



## PESQUISA

---

# Breve diagnóstico sobre violência contra meninas e adolescentes no território da Maré

COPYRIGHT© LUTA PELA PAZ E UNICEF 2022

Esta pesquisa foi desenvolvida pela Luta pela Paz no âmbito do projeto Zona Nossa. A iniciativa é uma realização do UNICEF em parceria com Luta pela Paz..

Ficha Técnica

Coordenação Geral: Gabriela Peixinho

Coordenação de Pesquisa: Marcele Frossard

Pesquisadores: Isadora Vianna Sento-Sé e Leandro Marinho

Colaboração e Revisão: Lola Werneck, Marcos Milner, Nubia Alves, Beatriz Reis, Viviane Carmen Santos e Marcos Kalil

# Sumário

<b>Introdução</b> .....	3
Metodologia .....	4
<b>Capítulo 1: Um breve panorama de dados sobre meninas e adolescentes na Maré</b> .....	7
Dados sobre violência contra meninas e adolescentes na Maré .....	8
Análise dos dados do ISP .....	9
<b>Capítulo 2: Percepções sobre a violência</b> .....	17
Lugar de menina, lugar de menino .....	19
Casa não é sinônimo de proteção .....	25
A virgindade e as novinhas .....	29
Rua também não é lugar seguro .....	33
A violência, as meninas e as armas .....	37
De menina a mulher: a adolescência como etapa fundamental para garantia de direitos.....	43
Estudo de caso: Trajetória Individual .....	46
<b>Capítulo 3: Órgãos e equipamentos relacionados com a proteção de direitos de meninas e adolescentes vítimas de violência</b> .....	55
Equipamentos públicos relacionados ao atendimento de meninas e adolescentes vítimas de violência.....	56
Caminhos legais e oficiais .....	58
Caminhos reais para a proteção de meninas e adolescentes na Maré .....	60
Formação dos profissionais da Rede de Proteção .....	62
Notificar ou não? Avaliações para encaminhamento de denúncia.....	62
Intersetorialidade .....	65
Estudo de caso: Conselho Tutelar - Instituição de garantia de direitos .....	66
Considerações finais: perspectivas .....	72
para a prevenção das violências .....	72
contra crianças, adolescentes e jovens .....	72
<b>Referências bibliográficas</b> .....	76

## Lista de Gráficos

Gráfico 1: Vitimização de crimes por sexo no Estado do Rio de Janeiro (n = 314.573) .....	13
Gráfico 2: Vitimização de crimes por sexo na AISP22 (n = 3.259).....	14
Gráfico 3: Perfil etário das vítimas de ameaça do sexo feminino na AISP22 .....	15
Gráfico 4: Perfil etário das vítimas de lesão corporal dolosa do sexo feminino na AISP22 .....	15
Gráfico 5: Perfil etário das vítimas de estupro do sexo feminino na AISP22 .....	16
Gráfico 6: Crime por faixa etária com vítimas mulheres brancas (n=717) .....	17
Gráfico 7: Crime por faixa etária com vítimas meninas e mulheres negras (n=957) .....	17

## Lista de Tabelas

Tabela 1: População Estimada para 2020 do Estado do Rio de Janeiro e da AISP 22.....	12
Tabela 2: Total de denúncias no Estado do Rio de Janeiro por Crime .....	12
Tabela 3: Total de ocorrências e taxas por tipo de crime no Estado do Rio de Janeiro e na AISP22 .....	13
Tabela 4: Perfil da vítimas por tipo de crime no Estado do Rio de Janeiro e na AISP22.....	18



# Introdução

Este relatório apresenta os resultados da pesquisa de breve diagnóstico sobre a violência contra meninas e adolescentes na Maré (Rio de Janeiro), realizada pela Luta pela Paz, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Unicef, no âmbito do projeto Zona Nossa.

O projeto Zona Nossa tem como escopo a produção de metodologias e fluxos de atenção, cuidado e proteção de crianças, adolescentes e jovens em situação de violência nos bairros da Pavuna e da Maré, ambos pertencentes à cidade do Rio de Janeiro. O trabalho possui três eixos distintos de incidência:

1. fortalecimento da rede de proteção, visando o aprimoramento dos trabalhos de acolhimento e cuidado em situações de violência e com a saúde mental de crianças e adolescentes;
2. atendimento psicossocial de crianças, adolescentes e jovens da Maré e Pavuna;
3. mobilização de jovens a partir do estímulo à participação de adolescentes e jovens no debate sobre questões relacionadas às suas comunidades, com ênfase nos temas de gênero e cuidado.

É dentro desse contexto que esta pesquisa está situada. Da prática cotidiana de trabalho e interação com mulheres jovens, adolescentes e meninas, emergiu a preocupação em compreender de que maneira o fenômeno da violência de gênero se materializa na vida de crianças e adolescentes e como é o atendimento pela rede de proteção, recorte pouco explorado pela literatura que investiga o tema. Assim, motivada pela preocupação com o atendimento e acolhimento de meninas vítimas de violência, a Luta pela Paz se dedicou a realizar um diagnóstico breve sobre a violência de gênero contra meninas e adolescentes no conjunto de favelas da Maré.

Para os fins deste trabalho, foram consideradas meninas, as crianças de 0 a 11 anos de idade. As adolescentes, por sua vez, são aquelas que encontravam-se na faixa etária entre 12 e 17 anos. Para a pesquisa foram entrevistadas jovens e familiares maiores de 18 anos. O trabalho de pesquisa compreendeu os meses de outubro a dezembro de 2021, sendo realizado em curto espaço de tempo e como uma aproximação preliminar, mas em um cenário em que essas violências e os fluxos e processos de encaminhamentos já são amplamente conhecidos e discutidos na Maré, especialmente, com o impacto produzido pela pandemia de Covid-19 para os serviços de atendimento e assistência.

O objetivo geral da pesquisa foi identificar e analisar as violências que atingem meninas e adolescentes na Maré, bem como produzir uma reflexão sobre o modo pelo qual a rede de proteção e garantia de direitos pode colaborar para a prevenção desses casos. O estudo visa gerar subsídios para ações de prevenção dessas formas de violência e para o fortalecimento da rede de garantia de direitos deste público no território. Entendendo que muitas dessas violências são resultados de processos históricos, o estudo também atentou para diferentes aspectos relacionados, como as dinâmicas do território, dos equipamentos sociais e o próprio entendimento a respeito das relações de gênero e como elas incidem na formação das meninas nesse local.

O relatório se divide em três capítulos. No primeiro capítulo, são apresentadas informações sobre o conjunto de favelas da Maré e um panorama a partir de dados quantitativos sobre a incidência da violência contra crianças e adolescentes do gênero feminino no território.

O segundo capítulo se concentra nas entrevistas e nas atividades de campo que foram realizadas ao longo do processo de pesquisa. São enfatizadas as percepções sobre o tema e aquilo que os próprios entrevistados consideraram como sendo as principais formas de violências cometidas contra meninas e adolescentes na Maré. O capítulo, ainda, detalha os desafios para o enfrentamento dessas violências e analisa as formas pelas quais as jovens reconheceram e desenvolveram estratégias de superação em suas vivências sobre as violações que sofreram durante a infância e a adolescência.

Por fim, o terceiro capítulo apresenta as principais instituições, órgãos e equipamentos envolvidos no atendimento de meninas e adolescentes vítimas de violência, havendo atenção maior ao papel desempenhado pelo Conselho Tutelar. Neste capítulo, também, serão discutidos quais os fluxos legais para o encaminhamento de denúncias e as dificuldades para que eles se realizem no contexto do conjunto de favelas da Maré. Ao final, são apresentados os principais resultados da pesquisa.

O presente relatório pretende contribuir para o debate sobre a violência contra meninas e adolescentes a partir de uma perspectiva de gênero, um recorte pouco usual em pesquisas sobre violência infanto-juvenil. Portanto, provocar reflexões sobre as particularidades relacionadas à natureza da violência contra meninas e adolescentes, bem como àquelas que desempenham papel central na formulação de políticas públicas para atender ao problema de forma eficaz.

## **Metodologia**

Para cumprir com os objetivos propostos para esta pesquisa foi necessário lançar mão de uma combinação de metodologias.

No capítulo 1, visando à apresentação de um panorama mais geral sobre a violência contra meninas e adolescentes da Maré, recorre-se à metodologia quantitativa para apresentar a incidência do fenômeno a partir de dados estatísticos. Inicialmente, contextualiza-se o tema, considerando o quadro dessas violências no âmbito nacional e estadual, a partir de dados encontrados em pesquisas realizadas, por exemplo, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pelo UNICEF. Em um segundo momento, é realizada uma análise a partir dos microdados que foram solicitados ao Instituto de Segurança Pública (ISP) sobre os registros de ocorrência de crimes violentos acontecidos na Área Integrada de Segurança Pública 22 (AISP 22), que abrange a Maré.

No capítulo 2, a abordagem sobre o fenômeno da violência contra meninas e adolescentes se dá a partir de uma perspectiva qualitativa. Primeiramente, foram realizadas entrevistas com atores relacionados ao tema, de maneira virtual, por meio de aplicativo de videochamada e, presencialmente, na sede da Luta Pela Paz. Ao todo foram feitas dezoito entrevistas semiestruturadas. Foram ouvidas mulheres jovens, familiares e profissionais da rede de proteção social de instituições públicas e da sociedade civil que atuam na Maré.

No entanto, por questões internas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) não foi possível realizar entrevistas com profissionais da rede de proteção e assistência municipal.

Como parte das decisões metodológicas da pesquisa, optamos por nomear a população de análise da pesquisa como “meninas e adolescentes”. O uso do termo “maus-tratos” também está relacionado com o termo formal presente na legislação para tratar de negligências e violências relacionadas à crianças e adolescentes.

Outro aspecto importante é que as entrevistadas recordaram sua infância e juventude. Assim, os relatos são uma revisão dessas etapas já na vida adulta, o que confere aos relatos em alguns momentos uma perspectiva de análise da própria vida.

Desta forma, foram entrevistados representantes do Conselho Tutelar 11, que atende a Maré e outros bairros adjacentes; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) II Carlos Augusto da Silva; e de organizações da sociedade civil. Além disso, de maneira complementar, foi realizada uma roda de conversa com jovens moradoras do território. As entrevistas não foram identificadas, e os trechos das entrevistas foram editados para manter o sigilo e anonimato de todos os entrevistados.

Como parte da estratégia de apresentar a complexidade do fenômeno analisado nesta pesquisa, complementarmente, foram realizados também dois estudos de caso, abordando questões relativas ao Conselho Tutelar que atende o conjunto de favelas da Maré e a trajetória de uma das jovens entrevistadas.

Devido ao tempo de execução da pesquisa e a complexidade do tema, que envolve não só os entrevistados, mas, também, as condições contextuais, optou-se por realizar estudos de caso que oferecessem uma perspectiva mais abrangente das dificuldades, das dinâmicas e das questões próprias do atendimento, encaminhamento, infraestrutura dos equipamentos e o impacto disso na vida de crianças, adolescentes, jovens e mulheres.

A principal referência metodológica que fundamenta as escolhas para realização destes estudos de caso foi “Case Study research: design and methods”, de Robert K. Yin (2003). De acordo com Yin, os estudos de caso buscam responder preferencialmente as perguntas “como?” e “por quê?”, quando há pouco controle sobre a pesquisa e o foco está em eventos contemporâneos. Essa metodologia é utilizada para pesquisas que buscam entender fenômenos sociais complexos, para reter características holísticas e significativas dos eventos da vida real.

Outra característica importante da metodologia de estudo de caso sistematizada por Roberto K. Yin está relacionada com o tempo da pesquisa. Para o autor é preciso diferenciar estudo de caso de outras metodologias, como etnografia e observação participante: “os estudos de caso são formas de inquirir que não dependem somente de dados da etnografia ou observação participante” (YIN, 2003, p. 11 - tradução nossa). O estudo de caso também não representa uma amostra, seu objetivo será expandir e generalizar teorias e não enumerar frequências. De maneira geral: “O estudo de caso não é uma tática de coleta de dados ou apenas um recurso de design sozinho, mas uma estratégia de pesquisa compreensiva” (YIN, 2003, p. 14).

Os detalhamentos metodológicos de cada uma das etapas de pesquisa mencionadas acima estão descritos em cada um dos referidos capítulos.





# Capítulo 1: Um breve panorama de dados sobre meninas e adolescentes na Maré

Neste capítulo, discute-se como a violência incide de forma distinta entre as faixas etárias, gênero e raça no Estado do Rio de Janeiro e na Maré. Essa abordagem parte de um escopo inicial amplo quanto aos tipos de violência e aos perfis das vítimas, para, através de uma análise quantitativa, aprofundar a questão da violência contra meninas e adolescentes. Para tanto, foram utilizados, principalmente, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e do Instituto de Segurança Pública (ISP), órgão mantido pelo governo do estado do Rio de Janeiro.

Antes de considerarmos esses dados, porém, cabe uma pequena apresentação sobre a Maré e suas características.

O bairro da Maré está localizado na cidade do Rio de Janeiro e é constituído por 16 favelas: Morro do Timbau; Baixa do Sapateiro; Marcílio Dias; Parque Maré; Parque Rubens Vaz; Parque Roquete Pinto; Parque União; Nova Holanda; Praia de Ramos; Conjunto Esperança; Vila do João; Vila dos Pinheiros; Conjunto Pinheiros; Conjunto Bento Ribeiro Dantas; Nova Maré e Novo Pinheiros, essa última mais conhecida como Salsa e Merengue.

De acordo com dados do Censo Maré (2019), realizado em 2013, em parceria entre a Redes da Maré e o Observatório de Favelas, o conjunto de favelas possui atualmente uma população de cerca de 140 mil habitantes. O levantamento também atesta que, assim como se observa para o município do Rio de Janeiro, na Maré há mais mulheres do que homens residindo nas comunidades. Quanto à sua composição étnico-racial, o complexo de favelas da Maré, pelo que foi declarado pelos moradores, estima-se que 62,1% tenham a cor parda ou preta, sendo 52,9% pardas e 9,2% pretas, e 36,6% seriam brancas.

Em termos de composição etária, o complexo de favelas possui uma população majoritariamente jovem: 51,9% têm menos de 30 anos. Em um recorte que considera uma faixa etária de 0 a 14 anos, temos o total de 34.034 crianças, o que representa 24,5% da população total da Maré. Em outras palavras, um em cada quatro moradores da Maré. Mudando o intervalo etário para o de 15 a 29 anos de idade, verificam-se 38.088 pessoas entre adolescentes e jovens, representando 27,4% do total da população local.

Característica importante do território é a presença de organizações do terceiro setor consolidadas e com ampla experiência no território, como a própria Luta pela Paz, a Redes da Maré, o Observatório de Favelas, o Projeto Uerê, dentre outras. No que se refere aos equipamentos sociais, o território da Maré também tem uma quantidade importante de instituições públicas que lhe atendem, contando com 7 unidades básicas de saúde, 1 unidade de pronto atendimento; 44 unidades escolares e 2 centros de referências para atendimento de mulheres em situação de violência (um na Maré e outro na cidade universitária da UFRJ). Embora localizados fora do território, a Maré conta, ainda, com 1 Conselho Tutelar, 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 3 Centros de Atenção Psicossociais de Referência (CAPS, CAPS- Ad e CAPSI).

Apesar da ampla presença de instituições públicas e privadas no interior na área e nos bairros vizinhos e do consequente potencial de oferta de serviços públicos e privados, persistem problemas crônicos e estruturais comuns a toda cidade, sobretudo, aos espaços periféricos e favelados. Um dos mais importantes, sem dúvida, a violência que se reproduz e acomete seus moradores. É certo que nem a Maré, tampouco, qualquer outra favela ou conjunto de favelas, deva ser definida por seus problemas e mazelas. É certo, entretanto, que a violência é um fenômeno real e material que demanda atenção e compreensão de suas dimensões.

Uma alternativa a uma visão que possa recair na descrição de áreas de favelas e periferias como espaços violentos é, como afirmam Willadino et al. (2021), em outra pesquisa realizada, também, na Maré, entendê-los não como territórios essencialmente violentos, mas como territórios nos quais se reproduzem violências cujas raízes estão para além dos contextos locais. Nesse sentido, é preciso, em primeiro lugar, compreender que muitas das diferentes formas assumidas pela violência não estão circunscritas às favelas; e, em segundo lugar, considerar que essas violências “que se manifestam nesses espaços possuem articulação com aspectos políticos e sociais estruturais e longa duração e amplo escopo espacial” (WILLADINO et al., 2021, p. 49).

Nesta pesquisa, como já ressaltado, o enfoque estará em um conjunto específico de violências, aquelas que são cometidas especificamente contra meninas e adolescentes. Não há pretensão em designar a Maré como um lugar especificamente violento para essa população, apenas lançar luz sobre um problema complexo, delicado e que merece maior atenção.

Na literatura especializada, são poucas as abordagens teóricas e práticas que distinguem os tipos de violência que meninas e adolescentes sofrem. Como será apresentado a seguir, há diferenças significativas no perfil da violência que estão fundamentadas nas relações de gênero. Os dados demonstram que muitas violências contra meninas e adolescentes acontecem em ambiente doméstico ou são cometidas por pessoas próximas, parentes e conhecidos. Refletir sobre essa forma de violência começa pela análise dos dados existentes e o reconhecimento da falta de informações para promover políticas públicas voltadas para o território em questão.

## **Dados sobre violência contra meninas e adolescentes na Maré**

O campo de estudos de violência contra a mulher apresentou um crescimento desde a redemocratização, incidindo na criação de leis e medidas que visam prevenir a violência e mudar o tratamento dos casos de violência de gênero no sistema de justiça criminal. Este recorte, contudo, é pouco observado em estudos sobre a violência contra meninas e adolescentes. Embora exista uma conexão fundamental entre as violências de gênero sofridas por mulheres adultas e aquelas perpetradas contra meninas e adolescentes, é preciso considerar as especificidades envolvidas nos contextos dessas últimas, tendo em vista as camadas de violações que se verificam, por exemplo, a partir da desigualdade nas relações de poder intergeracionais. Reconhecer tais particularidades, bem como a atuação de marcadores de desigualdade - incluindo o marcador de gênero - que se interseccionam e produzem formas variadas de opressão no contexto da Maré é a tarefa principal desta pesquisa.

Frente às diversas formas de violência que os jovens brasileiros estão expostos, em especial, aqueles oriundos das favelas e periferias, neste capítulo a análise se concentra nos dados referentes a crimes contra a integridade física e a vida, deixando de fora crimes contra o patrimônio e outras modalidades<sup>1</sup>. Ao trabalhar a ocorrência de crimes como “estupro”, “ameaça” e “lesão corporal”, que não estão à primeira vista diretamente associados à influência exercida por grupos armados sobre territórios, destacam-se as fragilidades das políticas públicas e da atuação estatal como um todo. Priorizam-se, conseqüentemente, a vida e a dignidade humana como valores fundamentais, em um contexto marcado por violação de direitos fundamentais (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015; MISSE, 1999; WILLADINO et al., 2019).

Considerando o panorama nacional, uma parceria do FBSP com o Instituto Datafolha (FBSP & DATAFOLHA, 2021) indicou que, no ano de 2017, 13 mulheres foram mortas por dia no Brasil. O mesmo estudo ao analisar a raça das mulheres vítimas revelou uma alarmante dimensão racial: enquanto o homicídio de mulheres não-negras cresceu 1,7%, o de mulheres negras apresentou um aumento de 60,5%.

Pelo levantamento sobre mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes realizado pelo FBSP, mas, desta vez,

1 Solicitamos ao ISP os dados de 2019 a 2021 referentes às ocorrências de: ameaça, encontro de cadáver, encontro de ossada, estupro, extorsão com momentânea privação de liberdade (sequestro relâmpago), extorsão mediante sequestro (sequestro clássico), homicídio culposo de trânsito, homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal culposa de trânsito, lesão corporal dolosa, lesão corporal seguida de morte, pessoas desaparecidas, tentativa de homicídio, homicídio decorrente de intervenção policial. Devido ao objetivo do trabalho, nem todas essas ocorrências foram utilizadas.

em colaboração com o UNICEF, entre 2016 e 2020, o país apresentou 34.918 mortes, sendo que mais de 31.000 vítimas possuíam entre 15 e 19 anos. Este dado se torna ainda mais preocupante quando são analisados a cor e o sexo das vítimas, jovens negros representam mais de 80% desse total. Enquanto a violência letal contra adolescentes se dá tipicamente no contexto da violência urbana, a morte de crianças, quase sempre, têm características de violência doméstica.

Ao que se refere à violência sexual no período de 2017 a 2020, FBSP e UNICEF indicaram a ocorrência de 179.277 casos<sup>2</sup>. Estes crimes são cometidos majoritariamente contra mulheres e meninas, em ambientes domésticos e, em 86% dos casos, o autor é conhecido da vítima. Não obstante, 80% das vítimas são meninas entre 10 e 14 anos. Estas estatísticas apontam para a necessidade de abordar a violência contra crianças e adolescentes sob o aspecto multidimensional, considerando as estruturas de gênero e de raça nas quais as crianças estão engendradas, não apenas sob uma lógica de hierarquia geracional, mas, também, em outras relações assimétricas de poder, contemplando as relações de gênero, sexualidade, raça, deficiência, classe social, dentre outros fatores.

No âmbito estadual, desde 2006, o ISP publica o “Dossiê Mulher”, um estudo anual sobre os crimes que incidem sobre as mulheres no estado do Rio de Janeiro. Com algumas oscilações ao longo do tempo, podemos observar que existe um perfil razoavelmente estável das mulheres vítimas de homicídio: o autor é conhecido ou familiar da vítima, o local do crime é a residência e a maior parte das vítimas são negras.

Em nível local, trabalho recente voltado ao tema da violência contra meninas e mulheres da Maré identificou que mais de 75% das entrevistadas afirmam conhecer casos de violência de gênero no local. Outro achado importante da pesquisa, que reforça a importância de análises interseccionais do tema, indica que dentre as mulheres que afirmam terem sofrido alguma forma de violência, quase 70% eram negras (KREZNINGER et al., 2021).

## **Análise dos dados do ISP**

Para avaliar a ocorrência de crimes contra as meninas e adolescentes da Maré foram utilizados dados fornecidos pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) baseados nos registros de ocorrência realizados pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ)<sup>3</sup>. Os dados analisados são referentes a todos os registros de ocorrência para os anos de 2019 e 2020 e até o dia 30 de junho de 2021.

Antes de entrar nas análises, é importante destacar a fragilidade dos dados oficiais para áreas periféricas. A escassez de aparelhos estatais suficientes para lidar com as dimensões e densidade demográfica do território, somada à desconfiança recíproca entre população e agentes de segurança faz com que uma parcela substantiva das ocorrências criminais não seja comunicada. Não obstante, muitas vezes, o fato de os endereços em locais como a Maré seguirem uma lógica própria faz com que a indicação do local do fato nas bases públicas seja preenchida indevidamente, com indicações imprecisas ou até mesmo ignoradas.

Para atenuar esses problemas, a estratégia metodológica utilizará como referencial a Área Integrada de Segurança Pública 22 (AISP 22), que compreende os bairros de Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Mangueiras, Maré e Ramos. Ainda que se alargue a área e a população de interesse, essa é a forma mais segura de acessar os crimes registrados nas delegacias que atendem a região da Maré, pois os dados referentes à AISP são mais confiáveis do que aqueles mais específicos, como aqueles que dizem respeito ao local do fato.

Em termos etários, os grupos foram divididos nas seguintes faixas: 0 a 6 anos - crianças na primeira infância; 7 a 11 anos - crianças; 12 a 17 anos - adolescentes; 18 a 24 anos - jovens. Esses são os grupos de interesse da

<sup>2</sup> Considerado o estupro de vulnerável e de vítimas até 19 anos.

<sup>3</sup> Os dados fornecidos têm como unidade de análise vítima por crime, ou seja, se em um registro de ocorrência a mesma pessoa for vítima de dois crimes, ela será contada duas vezes, uma para cada crime que sofreu.

discussão aqui apresentada. Dados das demais faixas etárias são apresentados para o estabelecimento de comparações com esses grupos.

Inicialmente, discutem-se dados do Estado do Rio de Janeiro para fins de comparação com a AISP onde se encontra a Maré (AISP 22). Em seguida, foram selecionados os crimes nos quais há mais vítimas de sexo feminino. Esses crimes nos permitem compreender como a dimensão de gênero pode interagir com outros marcadores sociais (faixa etária e raça) e serão analisados mais especificamente.

Na Tabela 1, estão descritas as estimativas populacionais para o ano de 2020<sup>4</sup> fornecidas pelo ISP. Para fins de comparação, o Instituto Pereira Passos, vinculado à prefeitura do município do Rio de Janeiro, estima-se, para o mesmo período, que a população da Maré seja de 141.535 pessoas, ou seja, aproximadamente a metade da população da AISP 22.

**Tabela 1: População Estimada para 2020 do Estado do Rio de Janeiro e da AISP 22**

Território	População
Estado do Rio de Janeiro	17.357.751
AISP 22	285.298

Fonte: Instituto Pereira Passos (IPP)

Na Tabela 2, há uma relação da quantidade de denúncias por crime e ano, considerando diferentes tipos de crime. Vale observar que os registros de todos os crimes diminuíram de 2019 para 2020. É possível presumir que a queda nos números foi um efeito da pandemia de Covid-19, tendo em vista que o período de quarentena dificultou os deslocamentos e acessos aos equipamentos de assistência, saúde e delegacias, reduzindo a quantidade de denúncias formalizadas.

**Tabela 2: Total de denúncias no Estado do Rio de Janeiro por Crime**

Crime	2019	2020	2021 <sup>1</sup>
Ameaça	60.308	44.393	25.376
Estupro	5.450	4.746	2.506
Homicídio doloso	4.004	3.544	1.733
Lesão corporal dolosa	63.655	49.746	26.285
Lesão corporal seguida de morte	45	31	29
Morte por intervenção de agente do Estado	1.814	1.245	806
Pessoas desaparecidas	4.768	3.350	1.893
Tentativa de homicídio	5.409	4.352	2.231

Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

Na Tabela 3, é possível observar as taxas<sup>5</sup> referentes a cada um dos crimes apresentados na Tabela 2, no estado e na AISP 22, tendo como referência o ano de 2020. Essa forma de análise permite comparar os fenômenos a despeito das diferenças populacionais e de ocorrências.

Cabe observar aqui, que a maioria das ocorrências que dependem da presença da vítima na delegacia, ou de acionar as autoridades para fazer o registro, tem taxas menores na AISP 22 do que no Estado. Por outro lado, os crimes de homicídio e morte por intervenção de agente do Estado, em que a materialidade obriga a autoridade fazer o registro, a AISP 22, apresenta um número maior dos registros por 100 mil habitantes do que no Estado. Esse pode

<sup>4</sup> Todos os dados são referentes ao mês de junho.

<sup>5</sup> O cálculo da taxa é: (total de ocorrência do crime dividido pela população local) multiplicado por 100.000.

ser um indicativo de que a percepção sobre a presença do Estado nesse território, no que diz respeito ao acesso à polícia, é de desconfiança, principalmente, devido à sua atuação no local. Ou seja, nos crimes em que há necessidade de a vítima fazer a denúncia, as taxas referentes à AISP 22 são menores do que aquelas que dizem respeito ao Estado. Naqueles em que a polícia deve obrigatoriamente fazer um registro de ocorrência e instaurar um Inquérito, as taxas da AISP 22 são mais altas. Logo, para ameaça, estupro e lesão corporal dolosa, as taxas por 100 mil habitantes referentes às denúncias do Estado são bem mais altas do que na AISP22. Há, também, uma diferença, ainda que menor, entre a taxa do Estado e da AISP 22 para as denúncias de homicídio tentado. Já os registros de homicídio doloso, pessoas desaparecidas e morte por intervenção do agente do Estado são maiores na AISP 22.

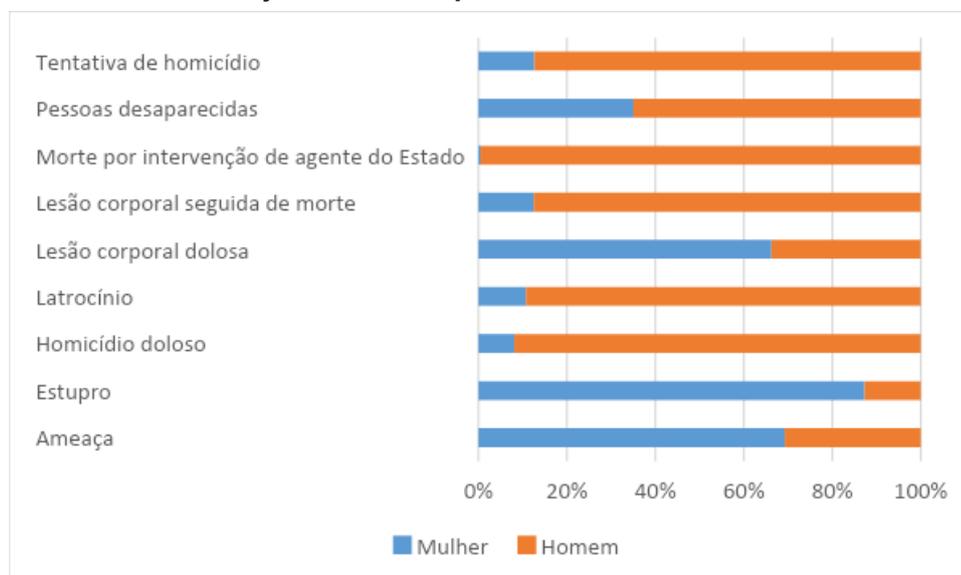
**Tabela 3: Total de ocorrências e taxas por tipo de crime no Estado do Rio de Janeiro e na AISP22**

Tipo de Crime	Estado	AISP 22	Taxa Estado	Taxa AISP 22
Ameaça	44393	394	255,75	138,10
Estupro	4746	34	27,34	11,92
Homicídio doloso	3544	66	20,42	23,13
Lesão corporal dolosa	87	1	0,50	0,35
Lesão corporal seguida de morte	49746	510	286,59	178,76
Morte por intervenção de agente do Estado	31	2	0,18	0,70
Pessoas desaparecidas	1245	25	7,17	8,76
Tentativa de homicídio	3350	93	19,30	32,60

Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

O Gráfico 1 expõe os diferenciais de vitimização por crime segundo o sexo. Nesse estudo, apenas três crimes apresentaram maior número de vítimas mulheres: ameaça, lesão corporal dolosa e estupro. Uma possível explicação para isso é a associação que os outros crimes têm com a dinâmica criminal urbana ordinária, podendo incidir sobre indivíduos diversos, independentemente de seu sexo e/ou gênero. Destacamos que ameaça e lesão corporal dolosa são crimes comumente observados na forma da Lei Maria da Penha. Por sua vez, o estupro é o crime com a maior parte das vítimas entre pessoas do gênero feminino. Esses são, portanto, os crimes “genereficados”, ou seja, que se pode dizer que são motivados ou caracterizados pela presença do gênero que opera como uma estrutura de desigualdade.

**Gráfico 1: Vitimização de crimes por sexo no Estado do Rio de Janeiro (n = 314.573)**

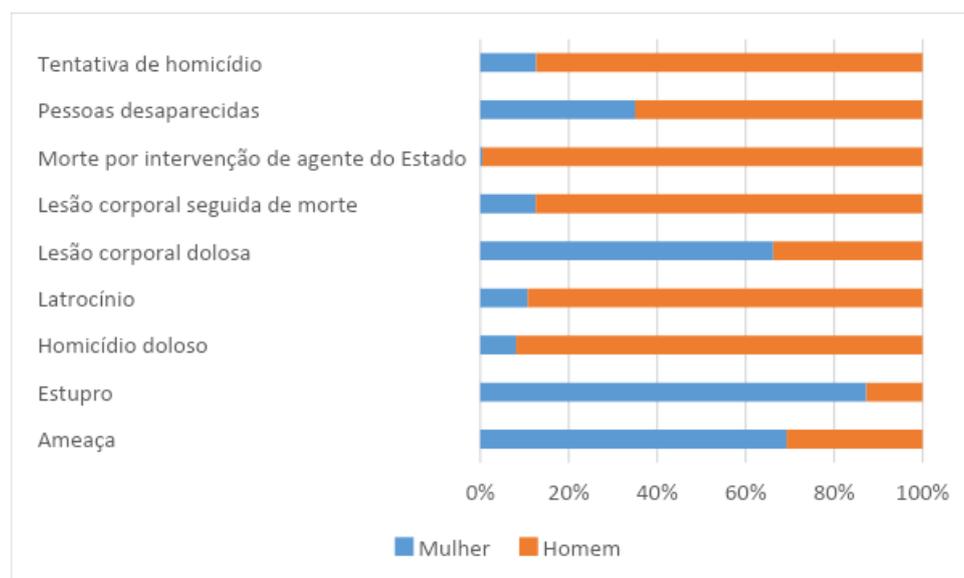


Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

É possível observar a partir desses dados que mulheres são, em geral, mais ameaçadas e vítimas de lesão corporal. Nesse sentido, enquanto os homens predominam entre as vítimas de homicídio, os crimes de ameaça e a lesão corporal são as formas em que se registram os crimes dentro dos parâmetros da Lei Maria da Penha. Esses dados, portanto, corroboram a premissa de que as mulheres são mais vitimizadas em relações domésticas, enquanto os homens são mais vitimizados no contexto de violência urbana.

Analogamente, na AISP 22, o perfil das vítimas segue a mesma tendência, sendo ameaça, lesão corporal dolosa e estupro os crimes em que há mais inquéritos com vítimas do sexo feminino do que do sexo masculino.

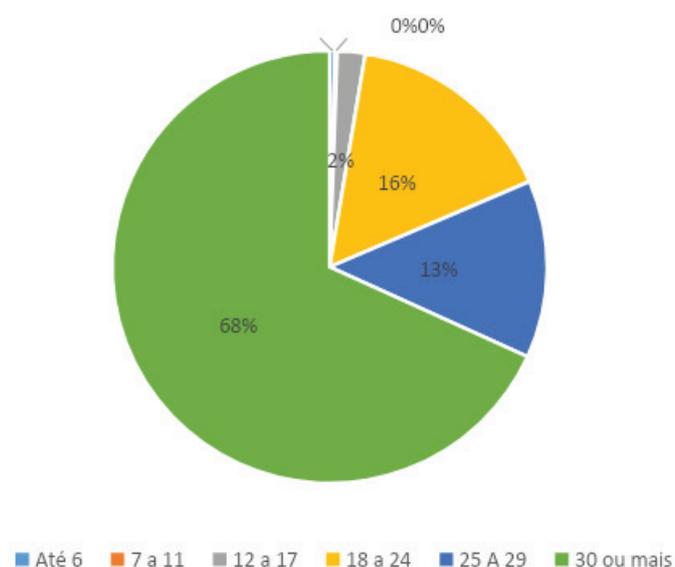
## Gráfico 2: Vitimização de crimes por sexo na AISP22 (n = 3.259)



Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

Nas análises a seguir, é apresentada uma perspectiva interseccional para compreender melhor como determinados crimes afetam perfis distintos de mulheres. O Gráfico 3 mostra a distribuição de mulheres vítimas de ameaça por faixas etárias. Mulheres com 30 anos ou mais representam 68% dos registros desse tipo de crime, os grupos das mulheres entre 25 a 29 e 18 a 24 anos apresentam valores muito próximos, respectivamente, 13% e 16%. Somando todos os registros de mulheres entre 0 e 17 anos teremos apenas 3% dos casos. Esse dado carece de análises mais profundas pois, ainda que seja razoável supor que boa parte deste grupo não está envolvida em relacionamentos e, portanto, não está sujeita à violência por parceiro íntimo, o total de ocorrências é baixo, fugindo dos padrões esperados.

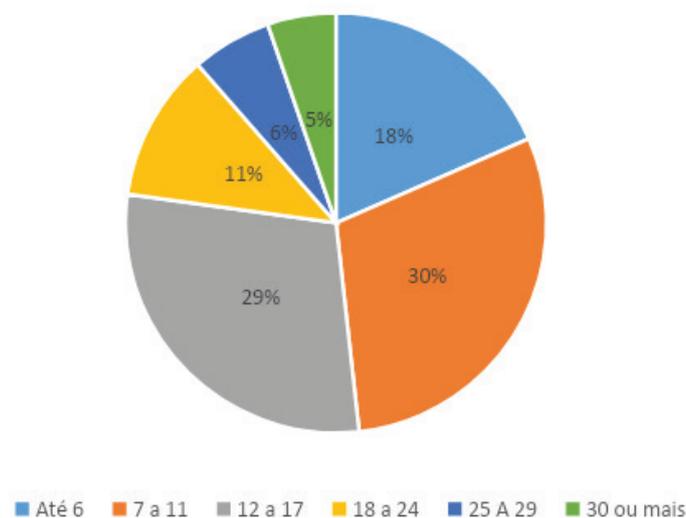
**Gráfico 3: Perfil etário das vítimas de ameaça do sexo feminino na AISP22**



Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

O crime de lesão corporal dolosa apresenta um perfil muito semelhante aos registros de ameaça. Apenas 8% dos inquéritos instaurados pela Polícia Civil com vítimas do sexo feminino se referem a crianças e adolescentes, enquanto 92% tratam de mulheres adultas. Em linha com o caso da ameaça, parece haver uma relação entre o aumento da idade e acesso aos meios formais de denúncia.

**Gráfico 4: Perfil etário das vítimas de lesão corporal dolosa do sexo feminino na AISP22**

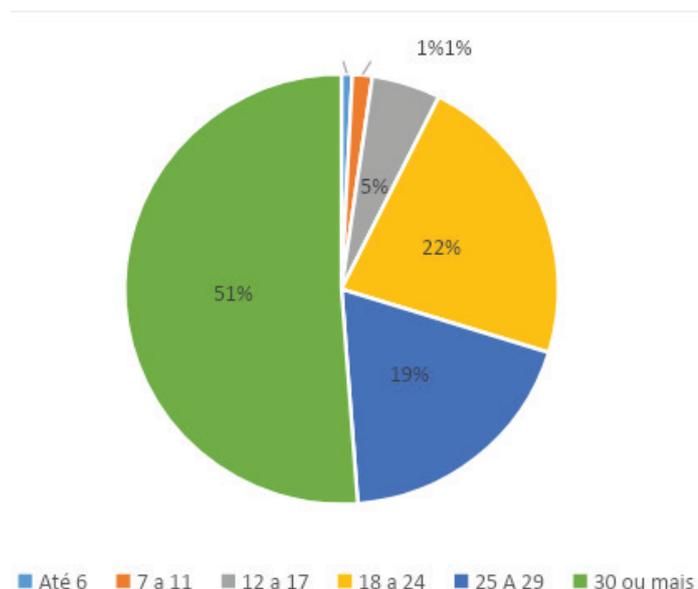


Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

Já no crime de estupro, há uma mudança de cenário. Entre as vítimas do sexo feminino, 19% têm idade menor ou igual a 6 anos, enquanto 30% têm de 7 a 11 anos. Isso significa que, entre as vítimas de estupro do sexo feminino, 49% delas são crianças. Ainda, 29% delas são adolescentes de 12 a 17 anos. Parece, portanto, haver um reconhecimento fundamental de que fazer o registro desse tipo de crime é importante por parte de familiares e pessoas próximas das vítimas de estupro, em especial, das menores de idade, que faz com que essas violências sejam proporcionalmente mais registradas nos meios formais. Como será destrinchado nas seções seguintes, ainda assim, o

Nas entrevistas, foram relatadas algumas histórias de estupros e abusos sexuais em que não foi realizada uma denúncia formal em uma delegacia de polícia. Ainda assim, talvez pela gravidade dos crimes contra a dignidade sexual, ou pela naturalização de outras formas de violência, como bater e ameaçar crianças com o fim de “educá-las”, há, comparativamente, poucas denúncias de ameaças e lesões corporais tendo meninas e adolescentes como vítimas tomando as denúncias de estupro como parâmetro.

### Gráfico 5: Perfil etário das vítimas de estupro do sexo feminino na AISP22

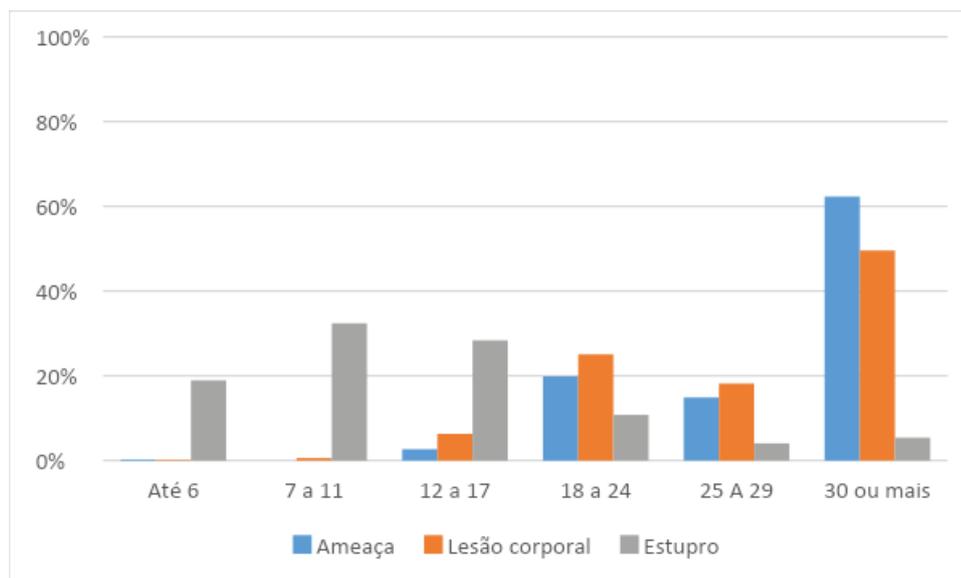


Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

Seguindo a denominação que o IBGE adota para o CENSO quanto à raça, para fins de comparação, foram agregados “pretos” e “pardos” na variável “negro”. Nas análises a seguir, são omitidos os “indígenas” e “amarelos” que, somados, em todos os crimes chegam a menos de 4% da amostra, sendo que, para os crimes “generificados”, não chegam a 1%, representando um contingente muito baixo de vítimas. A exclusão facilita a visualização e interpretação dos dados.

O Gráfico 6 é centrado nas mulheres brancas da AISP 22. Ele demonstra como se dá a distribuição dos crimes de acordo com a faixa etária das vítimas. Mesmo considerando a raça, os registros de ameaça e lesão corporal dolosa seguem o mesmo padrão encontrado nas análises anteriores: majoritariamente ocorrem com mulheres adultas, especialmente, as com mais de 30 anos. No mesmo sentido, o estupro tem seu pico de ocorrência na faixa de 12 a 17 anos, sendo incomum na faixa de 30 anos ou mais.

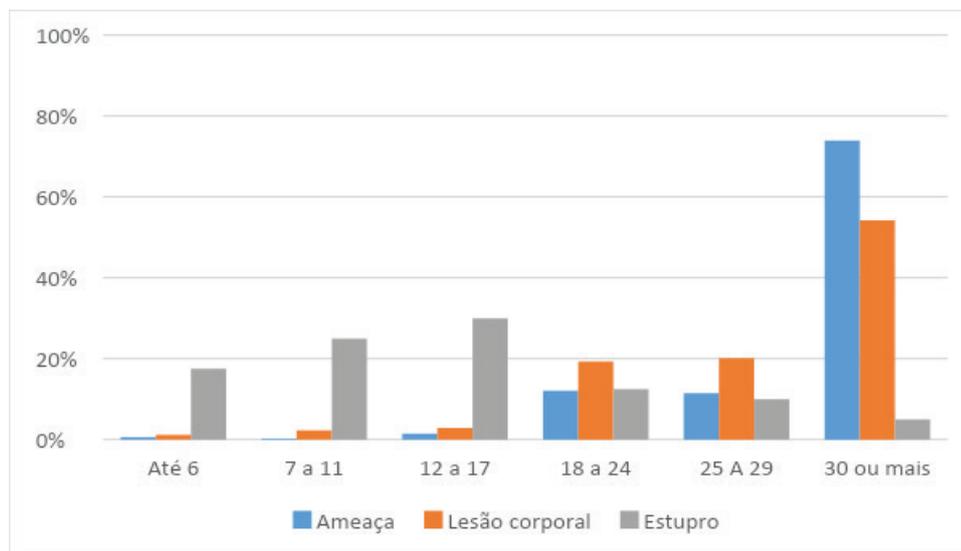
**Gráfico 6: Crime por faixa etária com vítimas mulheres brancas (n=717)**



Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

O Gráfico 7 apresenta uma análise interseccional mas, desta vez, considerando meninas e mulheres negras da AISP 22. Apesar das diferenças nos totais absolutos, que se explicam pelo perfil demográfico da população, curiosamente, não existem diferenças significativas entre vítimas brancas e negras. É razoável, nesse sentido, supor que a vitimização e o acesso aos meios formais de registro de ocorrência entre os moradores da AISP 22 seja bastante semelhante.

**Gráfico 7: Crime por faixa etária com vítimas meninas e mulheres negras (n=957)**



Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

Por fim, a tabela 4 indica a incidência dos três crimes “genericados” de acordo com a raça e a faixa etária para o estado e para a AISP 22. Mesmo considerando tantas variáveis, não existe base estatística para diferenciar categoricamente a violência que as meninas e adolescentes da Maré sofrem com o resto do Estado. Esse é um dado interessante pois, mesmo com a enorme subnotificação de crimes, os valores não se distinguem muito.

**Tabela 4: Perfil da vítimas por tipo de crime no Estado do Rio de Janeiro e na AISP22**

Cor	Região	Crime	Até 6	7 a 11	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 ou mais	Total de Mulheres vítimas
Branca	Estado	Ameaça	0,3%	0,3%	2,3%	13,1%	12,4%	71,7%	84350
Branca	AISP 22	Ameaça	0,6%	0,3%	1,5%	12,1%	11,5%	73,9%	330
Branca	Estado	Lesão corporal dolosa	0,8%	0,7%	4,5%	18,4%	14,5%	61,1%	106722
Branca	AISP 22	Lesão corporal dolosa	1,2%	2,3%	2,9%	19,3%	20,2%	54,2%	347
Branca	Estado	Estupro	18,8%	23,3%	26,2%	11,9%	4,2%	15,6%	3885
Branca	AISP 22	Estupro	17,5%	25,0%	30,0%	12,5%	10,0%	5,0%	40
Negra	Estado	Ameaça	18,8%	23,3%	26,2%	11,9%	4,2%	15,6%	106722
Negra	AISP 22	Ameaça	0,3%	0,0%	2,7%	19,9%	14,9%	62,3%	377
Negra	Estado	Lesão corporal dolosa	0,7%	0,8%	6,1%	23,4%	17,2%	51,8%	50978
Negra	AISP 22	Lesão corporal dolosa	0,2%	0,6%	6,3%	25,1%	18,2%	49,6%	506
Negra	Estado	Estupro	18,8%	25,5%	32,4%	10,2%	3,3%	9,7%	6197
Negra	AISP 22	Estupro	18,9%	32,4%	28,4%	10,8%	4,1%	5,4%	74

Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

A partir desses dados, é possível inferir que parece haver, na região, uma subnotificação dos casos de violência contra meninas e adolescentes. Ainda assim, considerando os inquéritos de polícia instaurados, a violência contra meninas e adolescentes na Maré não apresenta características diferentes do restante do estado. Sabe-se, entretanto, que os dados em regiões de favela são sempre defasados. Há algumas discussões sobre a «judicialização» das relações sociais e, principalmente, da violência de gênero, no sentido de que a obrigatoriedade da realização da denúncia afastaria as vítimas do acesso à rede de proteção de garantias de direitos (DEBERT & GREGORI, 2008; RIFIOTIS, 2008).

## Capítulo 2: Percepções sobre a violência

Neste capítulo, a violência contra meninas e adolescentes na Maré é abordada de um ponto de vista qualitativo, a partir das percepções das pessoas entrevistadas ao longo da pesquisa. Há, portanto, uma diferença substantiva em relação ao quadro apresentado no primeiro capítulo que analisa os tipos de violência encontrados nas fontes consultadas, os dados do FBSP e do ISP. Aqui será trabalhado um repertório de violências que não derivam somente das classificações policiais, e, sim, de um conjunto mais amplo de violências, tal como nos foi apresentado pelos interlocutores da pesquisa. Nesse sentido, é importante frisar que as formas de violência discutidas neste capítulo foram provocadas pelos relatos recolhidos ao longo da pesquisa.

Por se tratar de uma análise empírica, o texto centra-se nos tipos de violência e nos atores delas a partir dos relatos de nossos interlocutores. Dessa forma, há a possibilidade de que algumas configurações de relações violentas não apareçam neste capítulo, o que não significa que não existam, mas sim, que não foram relatadas nas entrevistas realizadas no escopo desta pesquisa.

Analogamente, ressalta-se o caráter estrutural e sistêmico dessas violências, que extrapola o universo pesquisado, o conjunto de favelas da Maré. Contudo, como as entrevistas foram realizadas exclusivamente com profissionais da rede de atuação na região e com moradoras, é possível fazer inferências sobre violência contra meninas e adolescentes exclusivamente sobre esse universo. Os diversos tipos de violência de gênero (patrimonial, psicológica, moral, sexual e física) citados pelos entrevistados serão analisados levando em consideração em que circunstâncias elas ocorrem, como se estabelecem as relações entre os autores e as vítimas das violências e quais as suas consequências. Para tanto, são relacionados os relatos de violência com algumas referências teóricas, para que seja possível situar a violência de gênero contra meninas e adolescentes no interior de questões mais amplas.

O contexto das violências às quais as meninas e adolescentes da Maré estão sujeitas deve ser entendido a partir da qualificação da violência como fenômeno complexo e multivariado. Os significados e consequências deste fenômeno podem não ser de simples assimilação, ao contrário do que a força de seu enunciado sugere. É certo que, quando evocada, a palavra “violência”, inevitavelmente, incorre em uma acusação. Quando alguém utiliza a palavra “violência” para classificar determinada ação, por extensão, não apenas constata-se uma ação violenta, como também se acusa o agente desta ação de “violento”, estando embutida aí a reprovação de ambos. O poder que a palavra carrega, no entanto, não indica, por si só, à qual tipo de violência ela se refere, nem garante que a vítima de tal ação a reconheça como violência.

Para dar conta dos seus múltiplos e complexos sentidos, este estudo trabalha com uma perspectiva interseccional sobre o fenômeno da violência. Essa tem sido uma das principais abordagens em pesquisas que tratam das desigualdades de gênero.

A interseccionalidade é uma ferramenta e uma perspectiva sociológica que toma como objeto de estudo a sobreposição ou intersecção de identidades sociais e de marginalizações e dominações que interagem entre si, como aquelas decorrentes das relações de gênero, raça, classe e de outros sistemas de opressão produzidos pelas desigualdades sociais (KANTOLA & LOMBARDO, 2017). A principal linha de argumentação foi desenvolvida a partir dos anos de 1980 por feministas negras e pós-coloniais (hooks, 1981-2014; LORDE, 1984-2019; ANTHIAS & YUVAL-DAVIS, 1983; CRENSHAW, 1989; HILL COLLINS, 1998; SAFFIOTI, 2001), que questionavam as hegemonias de raça, etnicidade, gênero e sexualidade que excluíam as vozes de negras/os, indígenas, pobres, mulheres, homossexuais, dentre outros grupos sociais.

Nesse sentido, um dos principais desafios dos estudos que se fundamentam em uma perspectiva interseccional é fazer com que a existência de diferentes formas de opressão seja compreendida não a partir de um entendimento em que elas poderiam, simplesmente, se acumular, mas desde uma compreensão dos indivíduos como sujeitos dotados de múltiplas características que interagem entre si e constroem uma identidade complexa e imbricada (CRENSHAW, 1994; WALBY, 2007). Os pontos de entroncamento das opressões devem ser tomados como conexões entre os diferentes aspectos das desigualdades que possibilitam que elas se concretizem, viabilizando a produção de espaços de marginalização em detrimento da diversidade (CRENSHAW, 1994).

A perspectiva interseccional será, portanto, um recurso que nos permitirá analisar as interações entre gênero e outros marcadores sociais da desigualdade – classe, raça, deficiências, ocupação, sexualidade, geração, por exemplo – e como essas clivagens, que constituem o sujeito na estratificação social, são percebidas em determinados contextos. Fundamental ao estudo que apresentamos, sua percepção deverá ficar mais clara à medida que formos avançando.

Complementarmente, os conceitos de espaço privado e espaço público e as noções congêneres de casa e rua são, também, fundamentais para a análise da violência contra meninas e adolescentes na Maré. Para interpretar as informações coletadas nas entrevistas, é oportuno, também, demarcar as análises a partir das configurações históricas da dicotomia entre o público e o privado e suas origens patriarcais. Isto é, os domínios na vida doméstica (privada) e na vida não doméstica (pública) são centrais para a compreensão da violência infanto-juvenil permeada pelas relações de gênero. Ainda que o público e o privado sejam, à primeira vista, ideias antagônicas, é importante marcar que nenhuma esfera privada pode existir sem um mundo público em contraste.

Desse modo, a violência contra a mulher, neste trabalho com sentido estendido para meninas e adolescentes, está intimamente ligada às noções de público e privado e de papéis de gênero atribuídos a homens e mulheres na estrutura social, na qual, historicamente, foi afirmada a primazia do mundo público, a esfera política, dominada pelos homens, em detrimento do mundo privado da família, tradicionalmente, marcado pela predominância feminina (ELSHTAIN, 1981; OKIN, 2008). Isso foi constatado a partir das entrevistas realizadas com jovens moradoras e profissionais atuantes na Maré, da atribuição do trabalho doméstico e de cuidado às meninas e adolescentes desde uma idade ainda muito jovem.

No *International Gender Survey* (ISSP), realizado no Brasil entre 2016 e 2017, dentro do escopo do projeto “Gênero, Trabalho e Família no Brasil – mudanças e permanências nas últimas décadas”, foi constatada a forte presença de valores e papéis tradicionais, como a função do homem como provedor e da mulher como dona de casa, a percepção dos cuidados como centrados na família, e a ideia de papéis femininos ou masculinos (ARAÚJO *et al.*, 2018). O campo da violência de gênero é, portanto, fundamentado, em grande parte, no reconhecimento da instituição familiar como um lugar não apenas de afetividade, mas, também, das relações de poder. Heilborn e Sorj escrevem que essa violência, “que se origina no modo como se armam as relações entre homens e mulheres no âmbito doméstico e familiar: maridos, ex-companheiros, pais e padrastos e namorados”, passa do âmbito doméstico para as relações de agentes públicos com as mulheres, reproduzindo novas formas de violência baseadas em gênero (HEILBORN e SORJ, 2014).

A oposição entre o público e o privado é frequentemente explorada em estudos sobre desigualdades de gênero para compreender a produção das formas de opressão e discriminação desta natureza. A violência de gênero não emerge de atitudes e pensamentos de aniquilação do outro, na qual este outro é considerado como um igual em relação ao perpetrador da violência. Pelo contrário, é pela perspectiva do gênero que a violência contra as meninas, adolescentes e mulheres é motivada por expressões da desigualdade embasadas na condição do sexo, que têm como locus inicial a família, onde são projetadas as relações hierárquicas (BANDEIRA, 2014).

Ainda que essa literatura trate da violência contra a mulher, nas seções a seguir será possível perceber que as violências contra meninas são paralelos das violências que as mulheres sofrem. Seja como uma forma de “prepará-las”,

para vida, para assumirem seus “papéis”, aquilo que é esperado delas, seja como forma de controle. Ou seja, há uma questão de gênero, pouco explorada nas pesquisas sobre violência contra crianças e adolescentes, ao contrário do tratamento destinado à análise da violência entre adultos.

A partir desta literatura, somada à questão da faixa etária, que coloca crianças em uma posição de subalternidade em relação aos adultos, é possível refletir sobre alguns motes relativos à violência contra meninas e adolescentes na Maré. As históricas – não naturais – relações desiguais entre homens e mulheres e, entre adultos e crianças se manifestam nas relações interpessoais e familiares por meio de uma educação mediada por perspectivas hierárquicas do ponto de vista de gênero e geracional.

## **Lugar de menina, lugar de menino**

“A gente escuta muito, eu escutei de uma jovem, ela não era uma menina, mas era bem jovem, que eu falei: ‘Vou comprar isso aqui para a Instituição X’. Que era um negócio tipo de fliperama, e aí, ela virou e falou: ‘Nossa, ia ser a primeira vez que eu ia jogar isso sem me sentir oprimida se tivesse isso na Instituição X’.

Então, como esses espaços são usurpados das meninas, vários espaços que a gente, muitas vezes, sequer pensa sobre isso. Espaço de jogo é um espaço extremamente machista.” (Rede comunitária).

Os fragmentos das entrevistas realizadas destacados ao longo dessa primeira seção remetem a aspectos diferentes das desigualdades de gênero que se manifestam nas relações sociais, estabelecendo distinções e uma hierarquização entre homens e mulheres que, afinal, se reflete no desenvolvimento e na formação de crianças e adolescentes, sobretudo, nas meninas. Há, primeiramente, no trecho transcrito acima, um apontamento relativo às perspectivas de lazer para meninas e meninos durante a infância e a adolescência.

O depoimento de uma das entrevistadas da Rede Comunitária nos remete às interdições que, desde muito cedo, mesmo implicitamente, definem quais lugares “são” de meninas e quais lugares “são” de meninos. Nesse caso, a entrevistada ilustra seu raciocínio comentando um episódio no qual uma jovem se revela entusiasmada com a ideia de, pela primeira vez, poder ter acesso a um jogo de tipo *flipper*, muito comum nos chamados “fliperamas”, casas de jogos eletrônicos presentes em favelas e no subúrbio do Rio de Janeiro. A jovem em questão não chega a afirmar que sua presença é terminantemente proibida, mas deixa claro que se sente oprimida nesse ambiente a ponto de não frequentá-lo. Qualquer um que conheça esses espaços, sabe que fliperamas são predominantemente frequentados por meninos, assim como outros espaços dedicados a jogos, como estádios de futebol, postos de jogos de azar, dentre outros.

Essa presença masculina maior nesses espaços produz determinados constrangimentos, inibições ou proibições à presença feminina. Mesmo não havendo regras explícitas, como leis ou normas, há um conhecimento tácito, compartilhado por muitos (pelas próprias crianças e adolescentes, por seus pais e outros adultos) de que ali não é ou não *deve ser* “lugar de menina”. E, na medida em que não há qualquer impedimento real à presença de meninas nesses espaços, a não ser aquele que decorre de uma convenção social de discriminação de gênero, essa ausência se traduz em uma forma de violência, no sentido da negação de condições de plena igualdade a meninos e meninas.

Nos trechos abaixo, as reflexões de duas entrevistadas abordam as diferentes maneiras pelas quais o machismo, não apenas interfere nas subjetividades femininas, mas, também, opera na construção do masculino e, por conseguinte, de meninos e homens. Se o machismo se define através de relações de poder desiguais entre homens e mulheres que põem essas últimas em condição de inferioridade e subordinação em relação aos primeiros. Então, é necessário estar atento às formas como ele se produz e se reproduz por meio de discursos e práticas cotidianas.

As entrevistadas chamam a atenção para a forma como “se constrói” a masculinidade e, em seguida, para as maneiras possíveis de instigar reflexões sobre a vulnerabilidade de meninas e mulheres. Se por um lado, afirma-se a necessidade da desconstrução, desde cedo, da ideia masculinista, segundo a qual o homem deve evitar a demonstração de sentimentos e fragilidades, por outro, se ressalta a importância de fazer com que os meninos reflitam sobre os riscos que suas atitudes podem representar para as meninas e mulheres que fazem parte do seu convívio social.

“E o homem, talvez por ele não ter sido ensinado, acho que tudo é questão de como se constrói esse homem. Então, acho que como ele não foi ensinado que a ele também cabe o papel, ele também tem suas fragilidades que vêm desde lá, no período de antes da colonização, que esse homem tem que ser aquele cara; e a família acaba reproduzindo, não fala para esse homem que ele tem sentimentos; que ele pode ser o provedor independente de ter condição financeira; que essa provisão pode ser emocional também, porque o que a gente mais recebe são crianças atrás de um abraço”. (Rede comunitária).

“Do mesmo modo que a gente fala com as meninas e com os meninos: ‘Se você tivesse uma filha, você ia deixar ela, por exemplo, sozinha num baile?’. Os meninos, de dez, 11 anos falam: ‘Não ia deixar?’; ‘Por que você não ia deixar?’; ‘Porque é perigoso?’; ‘Mas o que é perigoso?’; ‘O baile é perigoso, depois ela voltar para casa, à noite, é perigoso’. ‘Mas qual é o perigo?’.

Um menino de 11 anos, em 2019, ele não conseguia dizer para mim que o perigo é que um outro menino pode fazer uma violência com essa menina, o perigo é que um outro homem pode fazer uma violência com essa menina. Ele não conseguia chegar ali. Então, essa coisa do machismo, do patriarcado, também não está tão clara na cabeça deles. As meninas já estão conseguindo falar mais claramente disso”. (Rede comunitária).

Nos discursos das entrevistadas também é possível identificar uma tensão fundamental ao funcionamento das relações de gênero em qualquer lugar e que se manifesta igualmente, não obstante, suas particularidades, no cotidiano das meninas da Maré. Nas histórias narradas, há implícita uma certa ordem das coisas que parece ser desafiada quando se afirma que “espaços de jogo são extremamente machistas” ou quando se questiona o porquê de uma menina não poder ir a um baile funk.

Há uma tensão latente naquilo que diz respeito aos espaços físicos e sociais que meninas e meninos, homens e mulheres supostamente deveriam ocupar. Essa tensão possibilita a interpretação a partir de outros ângulos, a forma como as desigualdades de gênero operam no universo analisado. As falas destacadas abaixo ilustram outras maneiras pelas quais o tema foi trazido nas entrevistas:

“E essa violência que elas sofrem o tempo inteiro, por toda essa precariedade, é uma violência do Estado que acaba reafirmando que a gente vive em uma sociedade machista, patriarcal, sexista, fascista. Porque se for observar todas essas mães, que são mães solo, e ninguém pergunta onde está esse pai. Ninguém cobra o papel desse pai. E a própria mídia acaba reforçando e criminalizando essas mães, quando aparece uma ou outra situação de uma mãe que abandona o seu filho, a mídia fica o tempo inteiro criminalizando essa mulher que abandonou o filho, que pariu e que deixou, que doou, que não doou, que jogou no lixo. E esse pai? Qual a participação desse pai? Esse pai também não está matando esse filho quando ele abandona essa mãe grávida? (...). Enfim, são várias questões que vão ficar reforçando esse tipo de violência, no meu ponto de vista”. (Rede comunitária).

“Eu também acho que é uma violência, quando você tem dois filhos, um de cada gênero e você atribui algumas funções mais para um, em função de ser mulher, do que para outro em função de ser homem, e eu também entendo como um tipo de violência, no sentido de que há essa desigualdade. Tipo: ‘Eu te onero mais porque você é menina, você tem que cuidar da casa, tem que fazer isso, isso e isso’ e ele que é menino não, não tem o que fazer”. (Rede comunitária).

“É um pouco complicado, eu falo complicado porque não é que a criança atrapalhe, até porque eles não têm culpa, mas é como se fosse mais uma dificuldade. Porque já é difícil uma mulher conseguir um emprego, ter uma profissão que todos os lugares aceitem, porque muitos já não querem mulher por causa dessa questão de engravidar e aí fica difícil e você já ter a criança, às vezes, também, eles já colocam como obstáculo, não vai ter disponibilidade na empresa. Tipo assim, é um pouco carregado, eu me sinto às vezes um pouco sobrecarregada”. (Rede pessoal).

Nos depoimentos acima, há certa indignação com a forma pela qual é naturalizada a cobrança, quase exclusiva, em torno das mulheres acerca dos cuidados com parentes (filhos, irmãos, idosos e parentes em geral) e com o ambiente doméstico. Em uma sociedade marcada por relações patriarcais, isto é, relações baseadas na autoridade supostamente inata dos homens, os papéis sociais são distribuídos de acordo com o sexo e o gênero. Mulheres e sujeitos identificados com o gênero feminino são dispensados de ofícios e expedientes ligados a um estereótipo de masculinidade, que aos homens seria intrínseca. Às mulheres, em especial, caberia cumprir com o papel social da maternidade e que deve ser exercido, sobretudo, na esfera privada das relações sociais. Aos homens, seriam reservadas a obrigatoriedade da incumbência pelo provimento do lar e da vida pública. Conquanto, evidentemente, existam relacionamentos e famílias que não se enquadram nesse tipo de descrição pelos mais variados motivos, é certo que este é um padrão recorrente em diferentes tipos de sociedade, incluindo a brasileira.

Dados como a taxa de participação na força de trabalho, por exemplo, confirmam o que se diz. De acordo com o IBGE, em 2019, a taxa de participação feminina foi de 54,5%, ao passo em que a taxa de participação de homens foi de 73,7%. Ademais, a mesma pesquisa evidenciou o quanto ter filhos pequenos se constitui num dos principais entraves à participação das mulheres. Enquanto o nível de ocupação daquelas que não possuíam filhos de até 3 anos de idade era de 67,2%, o nível de ocupação daquelas com filhos nessa faixa etária caía para 54,6%, sendo que, para os homens, observou-se exatamente o oposto, isto é, o nível de ocupação para aqueles que tinham filhos pequenos foi de 89,2%, número que sofreu redução quando se consideravam os homens que não tinham filhos. Por fim, o levantamento ainda demonstrou que, enquanto as mulheres dedicavam, em média, 21,4 horas semanais aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, os homens empregavam apenas 11 horas de seu tempo semanal com as mesmas tarefas, basicamente, a metade do tempo gasto pelas mulheres.

À primeira vista, pode parecer não existir correlação direta entre esse cenário e o tema deste estudo, a violência contra meninas e adolescentes na Maré. É, contudo, essa desigualdade de expectativas e exigências em relação às mulheres, em detrimento aos homens, que nossas entrevistadas apontam. Ao se referirem a situações específicas ou relatarem experiências próprias pelas quais passam, enquanto mulheres, elas chamam a atenção para algumas das consequências da normalização de um modelo de organização social em que se define a “função de ser mulher”, função que nos casos relatados é determinada tanto pela família, quanto pelo mercado, ou seja, tanto nas micro, quanto nas macro relações sociais.

Os efeitos de tal dinâmica podem ser enxergados no abandono parental, seja como abandono paterno, que, na grande maioria das vezes, leva a uma sobrecarga das responsabilidades das mães, e na própria possibilidade do abandono materno, que, por sua vez, decorre exatamente da ausência de suporte por parte da figura paterna e da influência de condições adversas. Mas são ainda mais nítidos na reprodução de uma divisão sexual do trabalho não igualitária, que relega às mulheres as funções mais restritas ao âmbito familiar e ao domínio privado, o que pode acontecer em qualquer fase de suas vidas, independentemente da idade, tratando-se ou não de mães.

Esse padrão de relações e de determinação dos lugares sociais a serem ocupados de acordo com o gênero se reproduz desde a infância, tendendo a se reforçar na adolescência e depois na vida adulta. As expectativas e cobranças que se fazem em relação a mulheres e homens ocorrem desde muito cedo e moldam as suas experiências enquanto crianças e adolescentes. E uma das maneiras pelas quais essa divisão sexual das atribuições e dos papéis

sociais se perpetua com alto grau de naturalização é a partir de outra forma de opressão – pelas entrevistadas, considerada como mais uma das formas de violência sofridas pelas meninas da Maré, o trabalho infantil e o trabalho infantil doméstico.

“(…) e além de não ser entendido como um trabalho, e eu acho que hoje, de uma certa forma, a gente tem alguns veículos de comunicação que acabam romantizando esses papéis. Então, é muito comum a gente ver matérias, não sei, o menino da periferia começou a vender bolo para ajudar a mãe que estava desempregada, ou que ficou doente, para comprar não sei o quê. E todo mundo acha lindo aquele menino vendendo bolo, se aquele menino vai para escola ou não vai. Essa mãe está doente, sim, mas qual seria uma outra forma de acessar esse direito à saúde, se fosse o caso? Estou dando um exemplo qualquer. Então, eu acho que essa coisa do trabalho infantil é muito comum no território, sobretudo, nos territórios de favela, periferias. E tem esse dado que, dentro do território, ele é importante, porque é melhor trabalhar do que roubar ou estar fazendo coisa errada, tem essa leitura. Então, por exemplo, no caso das meninas, essa questão do trabalho infantil, é o trabalho infantil doméstico. E o trabalho doméstico já não é considerado trabalho, infantil também não”. (Rede comunitária)

No Brasil, de acordo com os dados mais recentes sobre o trabalho infantil no país, produzidos pelo IBGE (2020), através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, no ano de 2019, estimou-se que 1,8 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, o que representa 4,6% da população (38,3 milhões) nessa faixa etária.

Central nesse problema é, também, a variável classe. A imensa maioria das crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil pertencem a famílias pobres, submetendo-se, com frequência, a trabalhos com baixa remuneração ou as piores formas de trabalho infantil. Em 2019, a média dos rendimentos das pessoas em situação de trabalho infantil era de R\$ 503,00, segundo o IBGE (2020). A PnadC 2019 confirma o impacto negativo do trabalho infantil na frequência escolar – 96,6% da população total de crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos, é formada por estudantes, enquanto entre os trabalhadores infantis, a estimativa é de 86,1%. A relação entre trabalho e frequência escolar tem impacto significativo na vida de meninas e adolescentes, como apresentado durante as entrevistas.

Quando realizado o recorte por sexo<sup>6</sup>, observa-se que as meninas são maioria: 57,5% daquelas que responderam à pesquisa declararam contribuir com as tarefas do lar, ao passo em que esse percentual foi de apenas 46,4% para os meninos. Quando são consideradas as crianças e adolescentes que também realizam atividades econômicas, a distribuição foi ainda mais desigual: enquanto 71,2% dos meninos ocupados exerciam afazeres ou cuidavam de pessoas com quem dividiam suas casas, o percentual para meninas na mesma condição era de 91,3% (PNAD, 2019). Esses dados são relevantes pois mostram o trabalho invisível, o trabalho de cuidados que, por não ser um trabalho remunerado, frequentemente, não é contabilizado.

A pobreza foi abordada nas entrevistas, principalmente, através do tema da fome. Desnaturalizando a ocorrência desse tipo de problema, sobretudo, no espaço das favelas, algumas das interlocutoras apontaram a fome como uma forma de violência diretamente relacionada às estruturas socioeconômicas. Para uma das entrevistadas, a fome poderia ser concebida, até mesmo, como uma forma de “violência física”, dadas as suas consequências para a saúde e desenvolvimento, principalmente, de crianças.

“A definição que a gente tem de violência, não sei se é uma violência observada pela maioria das pessoas. Quando a gente fala de violência, a gente fala muito de violências – dos tipos de

<sup>6</sup> Nomenclatura adotada pelo IBGE.

violência, principalmente, a violência doméstica e a questão da agressão física, da agressão verbal, agressão psicológica, moral. E o que eu tenho observado nessas famílias majoritariamente, principalmente, é: 'qual é esse público?'. Eu fiz uma visita na casa de 40 pessoas que faziam parte desse perfil (...). Me chamou muita atenção, embora a definição de violência física seja agressão, eu vejo muito a questão da insuficiência alimentar. Eu vejo isso como uma violência física, porque a maioria dessas crianças não tem o pão de cada dia - às vezes, uma alimentação por dia -, a maioria dessas mães que eu acompanho são mães solo. E, então, elas dividem um espaço que é alugado. Então, 90% dessas famílias que eu visitei residem em imóvel alugado, não têm renda. A única renda que tem é o bolsa família e, às vezes, quando tem, ajuda de terceiros. Então, para mim, nesse contexto todo, eu elencaria como uma violência física essa questão da insuficiência alimentar dessas crianças e, diretamente, elas influenciam, também, na questão do aprendizado dessas crianças. Algumas acabam indo para a escola por causa da questão da alimentação, porque não têm alimentação em casa. Então, vão para o espaço - no caso, a creche - que acompanha essas crianças, em busca de alimentação. Muitas vezes, não têm nem a vestimenta adequada, são todas doações do estado - isso quando elas têm. Então, vão para se alimentar e têm dificuldade de aprendizagem, têm essa dificuldade de sociabilização, porque a alimentação é a base, eu vejo como a base de qualquer formação de qualquer indivíduo". (Rede comunitária).

Num contexto de pobreza, a inserção no mundo do trabalho torna-se precoce e, particularmente, para as meninas, tende a acelerar o processo de delimitação de suas possibilidades à vida doméstica, que por ocorrer, sobretudo, em meio ao âmbito familiar, torna-se normalizado. Como uma das entrevistadas apontou, todo ato de violência estaria "atrelado ao contexto socioeconômico", o que demandaria uma abordagem do problema não só sob a luz da letra fria da lei, de uma forma técnica, mas levando em consideração que há "todo um contexto por trás daquela história, daquela trajetória".

Dentre as jovens da Maré que aceitaram participar da pesquisa, apenas uma havia trabalhado fora de casa durante a adolescência. Neste caso em específico, a jovem em questão começou a trabalhar aos 13 anos de idade para poder sobreviver. Seu pai faleceu, sua mãe faz uso abusivo de substâncias psicoativas e mantém uma relação distante com a entrevistada. Segundo contou, ela foi "acolhida" por uma família que possuía um comércio local e a empregou. Após mais de dez anos trabalhando sem carteira assinada, foi demitida e agredida pelo proprietário do estabelecimento e por sua filha por opinar sobre a forma violenta com a qual esse último tratava a própria filha.

"(...) eu falei para ele: 'C., não faz isso. Desse jeito você vai machucar ela'; 'Mas, a filha é minha'; 'Realmente, a filha é sua, mas acho que isso que você está fazendo, dessa forma você vai machucar ela'. Aí, ela virou para mim e falou: 'Não se mete'. No que ela me falou isso: 'Não se mete', o irmão dela já se meteu falando que eu estava me metendo.

Aí, eu falei para ele: 'Mas está errado, cara. Você não acha que desse jeito ela vai machucar?'. Aí, por trás dele, ela me arremessou uma cadeira, eu caí no meio da rua e ralei o joelho. Eu levantei, assim, na forma de me defender. Aí, eu fui para cima dela e nós caímos na porrada. Aí, separaram, a mãe dela entrou na frente e falou que ela estava errada, que ela me agrediu, que isso não era certo. E foi indo.

Depois ela retornou e me agrediu de novo. Nisso, rolou outra briga. Foi coisa feia, horrível. Eu achava que nunca mais na minha vida eu ia brigar com alguém. E, também, eu jamais vou tocar uma cadeira em uma pessoa. Aí, o pai dela chegou, presenciou eu em cima dela, batendo nela... Ele me pegou pelas tranças, e me levantou pelas tranças.

Minhas amigas me tiraram do meio da briga e foram me levando para casa. Aí, nisso, eu não estava mais ali e eles me agrediram verbalmente, falaram que iam me mandar embora, porque eu tinha inveja dela, e isso e aquilo e etcetera”. (Rede pessoal).

Por outro lado, todas as jovens entrevistadas realizavam desde a adolescência afazeres domésticos. Após tornarem-se adultas, algumas passaram a ter jornada dupla de trabalho, trabalhando fora de casa ao mesmo tempo em que executavam tarefas domésticas. Outras, em situação distinta, abandonaram seus empregos após se tornarem mães. Em comum entre todas, a responsabilidade pelos cuidados com a casa, com os irmãos, com pais ou padrastos, com filhos e maridos.

“(…) porque na comunidade os homens acham que mandam, que as mulheres são um objeto, eles põem a mulher em um papel de objeto e eu sofria muito. Eu cheguei a apanhar dos meus primos, da gente brigar mesmo, porque eu não aceitava isso, eu acho que os direitos são iguais. (...) morava eu, mais dois primos e meu irmão. Então, a casa sempre foi muito cheia de homem, mais meninos e sempre era isso, eu tinha que fazer tudo para eles, eu não podia trabalhar, porque eu tinha que cuidar da casa enquanto minha mãe ia fazer os serviços dela”. (Rede pessoal)

Novamente, são elencadas as funções que são atribuídas às meninas, desde os primeiros momentos de sua vida, através de uma divisão sexual do trabalho profundamente enraizada na estrutura social e refletida na estrutura familiar. Foi exposto aqui que esse tipo de organização do trabalho é aprendido e reproduzido através das gerações, com as mães ensinando tais valores a suas filhas, desde cedo, a “cuidar da casa”, agora é preciso enxergar a questão por outro ângulo.

As responsabilidades imputadas às meninas a partir deste arranjo social podem funcionar, também, como catalisadores de um tipo de entendimento, desejo ou, até mesmo, um autorreconhecimento de que são mulheres adultas - de forma “precoce”, ao menos sob a sustentação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesse sentido, os afazeres domésticos e trabalhos de cuidado foram apontados pelas entrevistadas como catalisadores que “empurram” as meninas para etapas “mais avançadas” da vida. Para uma das profissionais que atua na Maré, essas responsabilidades fariam com que muitas meninas se enxergassem precocemente como “mulheres”.

“Olha, eu acho que elas se entendem como mulheres (...). Então, vai ter adolescentes que viveram isso já na adolescência, assim, já muito pequena de apanharem da mãe quando não, quando a mãe chegava do trabalho e ela não tinha feito, ainda, todos os cuidados da casa com os irmãos. Então, assim, elas já começam a se verem com as responsabilidades. Tem uma coisa e, aí, elas transferem isso para a vida delas. (...). Então, assim, toda essa questão, eu acho que já leva elas a se verem como mulheres muito cedo. Então, quando elas chegam ao ponto de ir morar com uma pessoa, de estar construindo, ali, uma família, elas, definitivamente... Eu, olhando de fora, avalio que elas, definitivamente, não se veem mais como meninas. Elas são mulheres. Ao mesmo tempo, que tem uma cabeça de menina. Então, tem, aí, aquelas vontades que chegaram na adolescência, aquela vontade de sair e tal (...) ela quer sair, ela quer curtir a vida. Então, esse peso é colocado nela. Só que, quando, na verdade, ela é uma menina, uma adolescente descobrindo a vida. Então, eu acho que é isso. Eu acho que a sua pergunta sobre elas se verem como mulher. (Rede comunitária).

Em outra entrevista, ficou nítido o quanto os afazeres domésticos são notoriamente atribuídos às meninas e adolescentes e como a divisão sexual das atividades pode ser vista como uma espécie de treinamento para o que devem ser no futuro, quando formarem suas próprias famílias.

“(…) é um nível de nuance dessa cultura que faz com que aconteçam muitas violências. A menina toma conta dos irmãos mais novos. A gente tinha uma menina de cinco anos que tomava

conta do irmão de três. Ela não tinha idade para o projeto, mas ela queria ir com as primas e ela chegava lá com aquele bebê de três anos. Olhava para a cara da gente e dizia assim: 'Não, mas eu tenho que trazer ele, porque eu tomo conta dele'. Essa cena não existe entre meninos. Então, assim, o nível de responsabilidade que as meninas assumem na família, ainda crianças, é muito violento. A quantidade de meninas que a gente já pegou que, antes de ir para a escola, faz comida, arruma a casa ou, quando volta da escola, faz comida, arruma a casa. Depois vai para 'Eu faltei, porque eu estava arrumando a casa'; 'Eu faltei porque eu estava cuidando do meu irmão'. Isso nunca é ouvido de um menino. Então, a nossa sociedade, ela aceita essas coisas. Essa cultura, isso é normal. O trabalho infantil é normal. O trabalho infantil da menina é mais normal ainda. É quase que como uma escola. Ela está se preparando para assumir a família. Isso é muita violação de direitos, só que as pessoas têm muita pouca noção disso. Então, se a menina for estudar para uma prova, for ler para uma prova, a chance de ela ver um adulto dizendo: 'Larga isso, aí, e vem me ajudar, vem fazer alguma coisa que preste', é muito grande". (Rede comunitária).

As responsabilidades com o lar e com a família e a delimitação dos lugares que podem frequentar perpassam a sociabilização das meninas e influenciam as suas aspirações. Essas obrigações e interdições constituem aspecto fundamental que distinguiria a experiência de meninas e meninos na infância e na adolescência na Maré. A um só tempo elas configurariam uma das formas pelas quais a violência contra meninas se manifesta no território e uma das formas pelas quais se distingue a infância e a adolescência vivida pelas mulheres.

Nessas circunstâncias, a divisão sexual do trabalho, que opera desde a infância, torna-se duplamente nociva, porque se conforma numa dupla negação, ao mesmo tempo, em que viola direitos garantidos a crianças e adolescentes, se configura como uma violência de gênero, na medida em que para meninas são negados as mesmas perspectivas e os mesmos privilégios de que gozam os homens somente por serem "chefes de família". Às meninas e às mulheres, reserva-se o lar, o trabalho doméstico e de cuidado. Aos meninos e aos homens, o privilégio, mas, também, o fardo de desbravar o mundo para prover os recursos para a família. E se é certo que hoje "as coisas estão mudando", também o é que essas são as condições estruturais que mantêm reservados determinados lugares a serem ocupados por meninas e mulheres e por meninos e homens. Às primeiras, a casa. Aos últimos, a rua.

## **Casa não é sinônimo de proteção**

Além de suas vocações inerentes ao espaço doméstico, teoricamente, a casa seria o lugar mais apropriado à mulher porque, dentre outras coisas, a rua seria o lugar da insegurança e da hostilidade, inapropriado às mulheres por sua vulgaridade, pela ameaça que representava à sua honra, segurança física e à própria coesão da família. Não é por acaso que sobre as mulheres que fogem a esse padrão de comportamento recaem rótulos estigmatizantes (SAFFIOTI, 2001). A mulher estaria confinada ao paradigma da domesticidade e da família, porque esse espaço, supostamente, seria uma forma de protegê-la. A rua seria o lugar do perigo, o lugar da violência.

Sob a justificativa da proteção, porém, camuflam-se formas de controle e de atentado sobre a mulher que, ocorrendo, também, no âmbito doméstico, provam que a violência não se exerce exclusivamente na rua. Como os relatos sobre o trabalho doméstico nos apontaram, as violências que se exercem em função do sexo e/ou do gênero ocorrem, até mesmo, nos espaços de residência e convívio familiar, sendo verificadas desde muito cedo. Na verdade, como demonstram os dados em geral, a casa é um dos lugares onde a violência contra mulheres e meninas ocorre com frequência. Segundo dados do Disque 100, 81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa (BRASIL, 2021).

Vale destacar que a segmentação dos papéis sociais, onde a mulher exerce funções domésticas e o homem trabalha e ganha dinheiro, produz, muitas vezes, a dependência financeira das mulheres. Além disso, essas mulheres sentem-se responsáveis pelos filhos, por fazer o que é melhor para eles, priorizando o bem-estar deles em detrimento do delas próprias. Uma entrevistada, maior de 18 anos e atualmente casada, que havia sofrido violência física do marido relatou que não poderia se separar pois “não trabalha” e “não tem estudo”. Em seguida, ela demonstrou a preocupação com os filhos:

“Porque muita gente nos critica: ‘Você não vai embora, porque é besta’. Não. Porque, primeiramente, não temos que pensar só na gente. Temos que pensar nos filhos. Meu marido trabalha (...). Você fica pensando, porque o filho é pequeno. Porque tem muitas mulheres que conseguem, são guerreiras e conseguem se manter só – como a minha cunhada que se mantém só. Mas tem muitas que as crianças ficam sofrendo, jogadas. E tem não sei o quê lá que as crianças ficam no psicológico, porque tem muito pai que não quer saber. Largou do filho, dá o dinheiro e não quer saber de passear, não quer saber de nada”. (Rede pessoal).

A dependência financeira é um dos motivadores da violência patrimonial apresentados nas entrevistas, pois o homem assume o papel de provedor. Os trabalhos domésticos e de cuidados dentro do contexto familiar não são remunerados, o que torna essas atividades invisíveis e “sem valor”.

“Têm as violências de, por exemplo, chegar e querer dividir os serviços domésticos com o marido, e o marido não aceitar. Tem o caso também de o marido ter o controle total. Tipo: ela trabalha, mas o marido tem o controle total do dinheiro dela, o que ela faz, o que ela deixa de fazer. E são coisas muito comuns.” (Rede pessoal).

A dependência financeira não é, contudo, a única catalisadora da violência patrimonial. Ao chegar à adolescência, as meninas são envolvidas em relações parecidas de controle e vigilância. Uma das principais formas de domínio nas relações íntimas dessas meninas é o acesso aos seus celulares. O monitoramento das interações que as meninas têm por dispositivos eletrônicos, por meio de mensagens e do uso de redes sociais, também é considerada uma forma de controle.

“Por exemplo, esse negócio de redes sociais, de você não ter, porque se não as pessoas vão ficar falando com você, outros meninos vão te adicionar no Facebook, Instagram, ou vão fazer fofoca do relacionamento... Aí, você, apaixonada, acredita. Você não pode postar uma foto, nem nada, porque se os outros virem. Esse tipo de coisa que vem disfarçada. Em relação à senha, ele tem que ter, porque ele tem que mexer. Ele tem que ver o que você fez.

Ele sempre me falava assim: ‘O meu tem que ter senha, porque minha mãe mexe. O seu não tem que deixar para eu ver’”.

“Eu tinha o Facebook, mas tive que desativar, porque, às vezes, eu tinha amigos de escola que mandavam mensagem e, aí, ele ia atrás do menino falando: ‘O que você quer com ela?’. Sendo que era um amigo que eu conheci muito antes dele. Então, ficava uma coisa vergonhosa. Aí, eu tive que desativar meu Facebook para ele não fazer isso”. (Rede pessoal).

O celular aparece como um ponto em comum e frequente de desentendimentos que desencadeiam outros episódios de violência. Os trechos destacados retratam um pouco do que as jovens moradoras da Maré narram, em retrospecto, sobre os relacionamentos que tiveram na adolescência. Uma jovem descreveu durante a roda de conversa que, em um relacionamento na adolescência, no qual ela sofria diversos tipos de violência, o celular não era a única coisa que o namorado controlava. Seu parceiro, também, a impedia de sair com as amigas, frequentar a

casa delas, sair para comer, ir a bailes e outras atividades na rua. Ela relatou que ele fazia ameaças, como dizer que ia “quebrar ela todinha” e que “ele fazia para todo mundo da comunidade ver”.

As ameaças de violência eram cumpridas por ele, mas chama a atenção o trecho do relato que expõe o desejo desse parceiro de garantir que todo o entorno (familiares, amigas, conhecidos e vizinhos) presenciassem tais atos. O intuito não era apenas torná-la um exemplo daquilo que pode vir a acontecer com meninas quando há um “descumprimento” das regras, mas também humilhá-la. Disso, podemos depreender que a violência psicológica figura como uma das formas mais sutis, comuns e cruéis de violência contra meninas e adolescentes na Maré, bem como em outros espaços sociais.

Quando questionadas sobre os motivos pelos quais algumas mulheres aceitam manter essas relações, as entrevistadas jovens fizeram um exercício de memória e analisaram suas relações passadas. Segundo os relatos, a violência psicológica parece ser uma das primeiras manifestações de violência em um relacionamento íntimo.

“Foi o caso do meu ex-namorado. A gente teve uma discussão, estávamos terminando, e ele me falou que eu nunca ia ser ninguém sem ele, e que eu nunca ia conseguir chegar onde eu estava, ou conseguir um trabalho, ou seguir em frente. Aí, eu falei que eu iria, sim, e que eu ia conseguir. Um tempo depois, foi com o meu irmão. A minha mãe falou: ‘Tem uma vaga de emprego que a sua tia estava dando para trabalhar, mas era um horário meio que integral’. Aí, eu falei: ‘Não tem como, porque eu tenho que terminar meus estudos, estou no último ano’. Aí, meu irmão estava do lado e falou, assim: ‘Por que você não larga logo o estudo e vai trabalhar? Isso não vai te dar futuro nenhum’”. (Rede pessoal).

Nesse trecho, há um relato de violência psicológica em um relacionamento afetivo que se estende para as relações familiares, nesse caso, da participante com o irmão. A jovem que nos deu essa declaração relatou ter problemas de autoestima e ressentimento em relação à pouca confiança que sua família depositava nela.

À medida que a violência escala, entretanto, os abusos psicológicos não deixam de existir, pelo contrário, eles exercem a função de manter as adolescentes no relacionamento com dinâmicas violentas conforme seus companheiros reforçam a noção de que elas “não vão arrumar ninguém”. Uma das jovens que participou da roda de conversa contou que, certa vez, seu namorado, que era violento com ela, foi viajar e sua mãe não permitiu que ela fosse junto, pois ela era menor de idade (ele tinha vinte anos). Alguns dias depois, uma vizinha avisou que ele estaria em casa com outra mulher. Quando ela chegou na casa do namorado, ele a agrediu:

“(...) ele veio atrás de mim de toalha. Aí, tudo deduz que a menina estava lá no quarto. Ele não deixou. Ele pegou meu cabelo e me arrastou até a laje e falou: ‘Você não vai gritar, não vai falar nada, não vai fazer nada. Você que está sendo culpada’. E era assim. Era um negócio psicológico tão grande... parecia até que eles tinham poder sobre a nossa mente, porque eles botavam na minha cabeça que ele estava fazendo aquilo comigo porque eu era culpada de não ter ido com ele. Só que minha mãe não deixava, porque eu era menor. Ela não me deixava viajar. E ele queria que eu fizesse essas viagens, porque ele já era maior, já tinha 20 anos”. (Rede pessoal).

Neste fragmento da Roda de Conversa, evidencia-se que a violência psicológica não se dá apenas convencendo as meninas de que elas precisam daquele relacionamento, mas também, no processo de culpá-las pelos diversos tipos de violência dos quais são vítimas. A culpa é uma ferramenta que se presta à naturalização das formas de violência, reforçando e amarrando as meninas nestes relacionamentos. Esse processo de culpabilização da vítima é bastante comum, e será discutido mais adiante, na análise de relatos que dão conta da violência sexual contra meninas e adolescentes. Nessa fase da vida, crianças e adolescentes estão mais vulneráveis à manipulação de pessoas adultas, pois suas personalidades ainda estão em formação.

Conforme o descrito no Capítulo 1, a maior parte de denúncias de violência sexual, no estado do Rio de Janeiro, tem como vítimas meninas e adolescentes. Sendo o principal *locus* o ambiente doméstico, frequentemente, esses atos são praticados por alguém próximo, como um parente ou um amigo da família.

O Dossiê Mulher, publicado pelo ISP em 2021, mostrou que a grande maioria das vítimas de estupros no estado são meninas de 0 a 11 anos (44,1%) e que 72% das vítimas de estupro, no ano de 2020, tinham até 17 anos. Ainda, 66% dos estupros ocorreram dentro da residência, quando se analisa apenas o universo de “estupro de vulnerável” (categoria na qual se encaixam vítimas meninas menores de 14 anos), esse era o local do fato em 80,4% dos casos. Em 21,5% dos casos, os autores eram pais ou padrastos das vítimas e em 15,2% eram parentes. Esses dados reforçam que o ambiente doméstico, muitas vezes, apresentado como local seguro, onde as meninas “deveriam” estar, pode ser também um espaço de violência e insegurança.

Há, portanto, uma relação entre violência sexual infanto-juvenil com as desigualdades de gênero, raciais, geracionais e socioeconômicas que contribuem para a reprodução e ocultamento desse tipo de violência. A naturalização das desigualdades de gênero é elemento central para o silenciamento das vitimizações sexuais e sua perpetuação no interior das relações interpessoais. Dessa forma, a violência sexual contra meninas é invisibilizada, pois atinge indivíduos em formação, que nem sempre dispõem do instrumental psíquico-social para verbalizar e, até mesmo, compreender de imediato a violência que sofreram, uma vez que, há pouco espaço na sociedade para abordar e encaminhar esse tipo de ocorrência.

É importante estruturar alguns elementos que são inerentes à reprodução desse fenômeno nas relações interpessoais, especialmente, as que se dão no núcleo familiar:

- Relações entre adultos e crianças são desiguais (desenvolvimento físico, psíquico, social e sexual);
- Não há um discernimento ou liberdade de escolha das crianças e adolescentes em consentir ou não a prática sexual;
- A violência sexual é expressa como: física (agressões originadas do próprio abuso ou como forma de intimidação para que a criança e/ou adolescente conceda a prática sexual) e psicológica (agressões verbais, chantagem, coerção, ameaça);
- A organização familiar, de qualquer modo, é uma estrutura hierárquica.

Ainda que não seja uma particularidade da Maré (os dados do ISP corroboram que a violência sexual contra meninas e adolescentes é recorrente em todo o estado), nas entrevistas realizadas no escopo desta pesquisa, a violência sexual apareceu como uma forma frequente de violência. Nessas descrições, é perceptível a reprodução da ideia de que a rua é um lugar muito perigoso para as meninas e adolescentes, e esse perigo se expressa na presença masculina:“(…) hoje em dia, quem tem suas filhas que estão ficando mocinha, tem que ficar de olho, que tem muito homem por aí que não presta, são safados”. (Rede pessoal).

No trecho acima, a entrevistada enfatiza o papel da família em proteger as meninas dos homens. Há três pontos interessantes a se destacar: o primeiro é a responsabilização da própria família em proteger essas meninas, em detrimento de uma rede de apoio e proteção. De fato, nota-se que a partir de alguns relatos, que a culpabilização da mãe, avó ou qualquer que seja a mulher responsável pela criança, é lugar comum. Isso acontece tanto do ponto de vista do entorno, quanto delas próprias que alegam que podiam ter percebido alguma coisa.

O segundo aspecto é que ela associa esse perigo à entrada na fase reprodutiva, quando as delimitações entre menina

e mulher ficam menos definidas aos olhos da sociedade. Por último, os homens são “safados” e “não prestam”, ou seja, essa entrevistada não considera a sexualidade como algo inerente à masculinidade, existe uma questão moral para ela e os homens que praticam violências sexuais contra essas meninas quebram determinadas normas morais.

## **A virgindade e as novinhas**

A virgindade também aparece nos relatos como um fator importante para determinar se casos de violência sexual aconteceram e dar, ou não, credibilidade às meninas vítimas. Na roda de conversa realizada em uma sala de reunião na sede da Luta pela Paz, uma das participantes contou que, aos 7 anos, sofreu abusos praticados pelo avô, tio e cunhado enquanto dormia. Ela contou o que havia acontecido para a mãe, que a levou a um médico ginecologista. O médico constatou que a menina era virgem, o que para a mãe da entrevistada, foi suficiente para descredibilizá-la.

“Eu presenciei várias experiências na minha vida, desde os sete anos, da parte física, da parte mental. Coisas assim que eu tento esquecer, porque eu sofri violência quando eu era pequena. Não foi só de uma pessoa, mas foi dentro da família. São coisas que a pessoa tinha que conviver, teve um momento em que eu me abri, e as pessoas diziam que era mentira minha por eu ser criança. Então, isso foi magoando. E as pessoas não acreditaram em mim. Eu fui abusada por tio, pelo marido da minha irmã... não abusada fisicamente, mas em negócio de encostar, alisar... E, teve uma vez, eu estava com 14 anos, fui dormir na casa da minha irmã. O marido dela chegou, esperou ela dormir e, ao invés, de ela dormir do meu lado, ela o colocou do meu lado. Como eu tenho um sono muito leve, ele começou a encostar, encostar... eu fingi que estava dormindo e dei um chute nele. Foi isso. Aí, minha mãe, depois de um tempo, veio perguntar o que estava acontecendo. Eu disse: ‘Foi isso, isso e isso’. Aí, ela me levou em um ginecologista que disse que eu ainda estava virgem e tal. Aí, dessa forma, disseram que era mentira minha. Aí, teve um momento que eu cheguei da escola e escutei uma conversa entre eles, me julgando: ‘Porque T. começa a inventar as coisas’. E ele lá, dizendo: ‘É, eu não sei de onde ela tirou essas coisas, porque jamais eu vou encostar em uma filha sua, em uma criança’. Olha só... Aí, eu fiquei escondida lá, chorando. Mas é coisa assim que, até hoje, eu tento perdoar, coisas que eu tento esquecer. Mas tem coisas, às vezes, que me lembram e eu choro. Todo mundo vai dormir e eu fico só pensando e chorando pelo que eu já passei. E tenho medo de que outras pessoas passem. Eu não consigo dormir em uma casa que tenha mais de dois homens”. (REDE PESSOAL)

Fica evidente no relato, a percepção de que a violência sexual se restringe ao estupro com penetração, muito embora, a Lei n.º 12.015 de agosto de 2009 - isso para ficarmos apenas no aspecto legal da questão - define estupro de vulnerável como o “ato de ter conjunção carnal ou praticar ato libidinoso”.

O segundo ponto é o descrédito no relato da vítima. A jovem conta que a família dizia que ela estaria mentindo justamente por ser criança e que ela “começa a inventar coisas”, ou seja, as pessoas em que ela, provavelmente, mais confiava, não acreditaram no seu relato e realizaram os encaminhamentos necessários. Crenças de que as crianças não falam a verdade quando relatam violências sexuais podem levar a sentimento de culpa, desconfiança, percepção de inferioridade e inadequação (HABIGZANG *et al.*, 2006). Mais adiante, a jovem expõe as marcas da desconfiança deixadas na sua infância:

“Eu fico com um olho aberto e outro fechado, a mente fica trabalhando. Eu não consigo. Eu peguei esse trauma. Não consigo dormir. Até, às vezes, com o meu próprio marido ainda tenho um trauma de ficar... às vezes, a filha dele, também, vai e eu não consigo dormir. Nesse período, que ela está 15 dias lá, eu não consigo dormir. Eu tenho medo. Por mais que eu conviva com ele, eu não vou saber do coração dele”. (Rede pessoal).

Essa participante destacou bastante as violências que acontecem no ambiente doméstico. Em outro caso narrado em uma das entrevistas, a virgindade, também, figurou como um ponto importante para a determinação da ocorrência de uma violência sexual. Nesse caso, a entrevistada era avó de uma menina de treze anos que foi estuprada pelo tio, de trinta anos. A menina dividia com a avó e o irmão um quarto, em uma casa onde viviam outros membros da família. A avó foi avisada por vizinhos e outros moradores de que a neta estava fazendo “coisas que não devia”. Ao confrontar o sobrinho, ele alegou que não tinha estuprado a menina, pois ela não era mais virgem. Ao constatar que era a única que desconhecia o que estava acontecendo enquanto saía durante o dia, a entrevistada se mostrou incomodada com a situação a ponto de mudar de casa. Ela, ainda, alegava não ter feito a denúncia de estupro porque a neta “não era mais virgem”.

Observa-se nesse episódio que, apesar de a mulher ter ficado decepcionada com o sobrinho e rompido com alguns parentes, boa parte da culpa recaiu sobre a menina e o ponto principal para isso é o fato de ele (o sobrinho) alegar que ela não era mais virgem. No fim da fala destacada, a mulher alega que acha que a neta “queria” aquilo, pois o sobrinho alegou que ela procurava por ele. Pode-se pensar que aqui, a hierarquia geracional é ignorada e a perda da virgindade pode significar que, aos olhos do entorno, aquela menina já se tornou uma mulher.

Em outro caso em que a virgindade desponta, dessa vez, como um tipo de “ativo”, em um depoimento na roda de conversa. Uma das participantes falou sobre a busca de homens por meninas virgens, com o objetivo de “ser o primeiro” delas. Na ocasião, ela se referia a uma prática que ela atribui ao grupo civil armado local. As outras participantes concordaram, afirmando que, muitas vezes, os homens ficam na saída da escola, para abordar as meninas que são virgens.

“E eles têm uma lista entre eles, ‘Se eu peguei, ele vai tentar pegar; o outro vai tentar pegar; o outro vai tentar, e você vai ficando mal falada’. Eles têm lista de quem tirou a virgindade de quem. E quanto mais nova para eles, melhor. Tipo, ‘Eu fui o primeiro dela’. E está tudo certo (...), eu fiquei apavorada. (...)’. É, quando você passar na rua, pode ter certeza de que a boca todinha sabe o que aconteceu. Aí, vai entrar uma disputa entre eles de quem vai conseguir ficar com você também’. E é exatamente isso que acontece”. (Rede pessoal).

A virgindade das meninas é tratada como um troféu que simboliza uma demonstração de masculinidade, virilidade e poder simultaneamente. De modo que, ao conquistá-la, haja um gozo por meio do prestígio e do reconhecimento que pode ser adquirido, mesmo que seja em um círculo restrito. E, como em toda busca por status social, há certas regras implícitas que valorizam o objeto do fetiche e o processo de conquista, tornando tanto um quanto o outro uma busca por algo especial e exclusivo que, caso não tivesse esse caráter, o seu próprio sentido se perderia. Dessa forma, há certas meninas que não entram no radar do desejo por parte daqueles que pertencem aos grupos civis armados.

Pesquisas sobre resultados jurídicos de casos de estupro revelaram que o relato da “moça virgem” (até o ato do estupro) merece credibilidade para a acusação de estupro, enquanto o relato de uma “mulher que estava bebada”, não merece credibilidade (MACHADO, 2000). Segundo Machado, o corpo feminino tocado pelo masculino na relação sexual deixa de ser puro, como um ritual de passagem, o que relega meninas e mulheres a um dos dois mundos: o da “sexualidade virtuosa” (da qual gozam as mulheres que são esposas, tidas como “direitas”) e o da “sexualidade das prostitutas e das “vadias”.

Há, portanto, dois contrapontos importantes que são percebidos, principalmente, nos casos de violências sexuais que vitimizam meninas na Maré. O primeiro diz respeito àquilo que é compreendido como menina (criança ou adolescente) e àquilo que se entende como mulher. Esse é um antagonismo relevante, porque afeta a forma como as violências são percebidas. Ainda, é uma oposição que se estabelece a partir dos comportamentos - concretos e esperados - desempenhados por elas. Essas ações são observadas no ambiente doméstico (privado) e na rua (público). Dessa forma, as condutas adotadas por elas nesses ambientes influenciam a percepção do todo sobre elas, definindo se são ainda meninas, jovens, passíveis de proteção e de serem vítimas de violência; ou se já são adultas,

responsáveis por seus atos e, portanto, capazes de arcar com as consequências e violências que lhes são impostas.

No caso descrito acima, para o seu entorno, sua família, a menina não havia sofrido uma violência sexual, porque ela “não era mais virgem”. Logo é o seu comportamento, considerado desviante do que a família esperava para ela, que determina se ela foi ou não vítima de uma violência, não a violência em si. **Surge uma questão sobre como essas meninas são percebidas pelo seu entorno: como crianças e adolescentes, ou como mulheres?**

O que se percebe através das entrevistas é que, muitas vezes, o termo “mulher” é designado para descrever eventos de violência contra pessoas que são posteriormente descritas como “meninas bem novas”. Em uma entrevista, uma moradora descreveu presenciar muitos casos de “mulheres” apanhando na rua e que, geralmente, elas são “mulheres de bandido”, então, “não dá para interferir”. Mais adiante na entrevista, foi feita a pergunta se eram mulheres ou adolescentes, ao que a entrevistada respondeu “são bem novas”, demonstrando que, muitas vezes, não há uma linha clara entre a adolescência e a fase adulta, o que pode impactar no encaminhamento dessas meninas para a rede de proteção.

“(…) eu acho que tem grande influência em relação ao comportamento sim, porque essa culpa cai sobre elas no sentido de que ela procurou, ela vestiu tal roupa, ela estava em tal lugar, ela se insinuou. Então, essa máxima que a gente tem da política de proteção e dentro, mas lá fora, essa política que é estabelecida para qualquer caso, por exemplo, abaixo de quatorze anos é estupro de vulnerável. Isso está lá no ECA e é ponto, e qualquer processo jurídico é entendido assim, independente se ela estava de saia, shorts, calça, vestido, enfim e aqui não, os códigos são outros”. (Rede comunitária).

Na percepção das moradoras da Maré entrevistadas, a idade parece ser um fator secundário para distinguir meninas (crianças e adolescentes) de mulheres. Em vez disso, são categorias construídas e engendradas em um conjunto de condutas relacionadas a ser ou não “mulher de bandido”, à virgindade, roupas, comportamento em bailes, entre outras coisas que definem, em algum grau, se a menina é ou não passível de sofrer algum tipo de violência, ou se ela, de certa forma, “procurou por aquilo”.

Dentro desse contexto, o termo “novinha” apareceu diversas vezes nas entrevistas, geralmente, mobilizando muitos desses valores. O uso do termo “novinha” é comum nas letras de funk e no modo de se referir às meninas de favela. Na definição sobre quem seriam as “novinhas”, nota-se que, ainda que a faixa etária seja um elemento na construção dessa categoria, esse termo qualifica uma combinação de idade, comportamento e aparência das jovens que, agrupadas, constituem a sua identidade, se manifestando através de uma “performance desviante” (FERNANDES, 2017). O termo expressa uma ambiguidade na percepção dessas meninas e adolescentes que são, por vezes, percebidas como adultas e, outras, como meninas. Essas percepções estão atreladas ao comportamento, que envolve a sexualidade, ousadia e certo atrevimento, com as maneiras de vestir, short, top e roupa curta.

É essa cultura que a autora identifica como um fator que “justifica” e autoriza o abuso e o estupro dessas meninas. Vale lembrar que essa prática é associada, inclusive, aos operadores do direito pela antropóloga. Ainda, na pesquisa de Daniella Coulouris (2010), sobre processos de julgamento de estupro, foi identificado que, em muitos processos os operadores, destacam a roupa que a mulher vestia no momento do fato para identificar possíveis “incoerências”.

No trecho destacado abaixo, a entrevistada, que participou da roda de conversa, se refere às meninas menores de idade, mas declara “Aqui todo mundo é da mesma idade”, enfatizando que as meninas menores de idade, as “novinhas”, “fazem besteiras”. Ou seja, apesar de serem menores de idade, as “novinhas” têm a mesma idade que todo mundo, sendo elas responsáveis por suas ações. Contudo, segundo a entrevistada, “Depois elas querem que as pessoas as abracem”, demonstrando que, na sua opinião, essas meninas não querem, ou não têm instrumentos

para arcar com as consequências de suas atitudes. Um ato de violência, contudo, seria uma situação passível de interferência, como ela descreve no trecho destacado abaixo:

“Aqui todo mundo é da mesma idade, e não tem problema, não. Até porque as meninas menores de idade estão pior do que todo mundo aqui. Está muito complicado, porque elas estão puxando os bondes de fazer as besteiras. Elas que estão fazendo as besteiras, depois elas querem que as pessoas as abracem, passem a mão. Fica difícil, porque elas estão puxando o bonde para fazer tudo errado, entendeu? As pessoas aqui falam: ‘Evita, evita isso, evita aquilo’. Falam que as novinhas ficam complicando as coisas aqui dentro e, realmente, as novinhas aqui dentro estão demais. Mas, também, violência já é demais. Se eu ver, eu me meto. Quando eu vejo eu me meto (...). Novinhas são essas que você falou, menor de idade. Aqui, para a gente, é novinha. Minha filha é novinha. A gente fala que é novinha. Essas meninas elas estão bem para a frente, querendo ou não elas vão botar, às vezes, estão no meio da rua apanhando, mas, às vezes, estão apanhando, porque estão com um cara que não tem nada a ver com ela, por interesse ou por algum outro tipo de coisa. Então, estão se metendo em coisa que não é para se meter”. (Rede pessoal).

Neste ponto, há uma dissonância entre as moradoras entrevistadas e os profissionais que atuam na área, sendo que esses últimos colocam como central na definição das “novinhas” a faixa etária dessas meninas.

“Porque eu também acho que tem um gap aí, até mesmo... um dos casos que eu pensei tem a ver com uma adolescente e com esses códigos de território e como as meninas adolescentes são vistas como as novinhas. Então elas, de alguma maneira, já são responsabilizadas e culpabilizadas até por situações de violências que elas sofrem, e já tive uns três atendimentos, assim, nesse sentido. Então, é como se criança... e a gente, também, pode pensar o que se entende enquanto menina criança está protegida, mas passou de uma certa idade já é a novinha safada. Também é, mas eu acho que a idade é um fator muito... porque se a gente pensar no grupo de meninas que são mais afetadas com a questão da violência e, sobretudo, a violência sexual, elas estão na faixa de dez e quinze. Então, assim, essa faixa etária, parte-se do princípio que é uma idade que o fulano já é autônomo, já sabe o que está fazendo, não é tão imaturo assim”. (Rede comunitária).

A categoria “novinha” seria, portanto, algo que caracteriza meninas por um tipo de “não idade”, ou por um processo de “desetarização”, na compreensão da comunidade, de modo geral, ainda que do ponto de vista dos profissionais que atuam na rede de proteção seja possível identificar a faixa etária dessas meninas. Há uma problemática nesse processo: quando meninas e adolescentes são tratadas como mulheres, todo o acesso delas à rede de garantias prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente fica comprometido.

As entrevistas demonstraram a importância de ter no entorno adultos que compreendam as violências às quais essas meninas são submetidas, seja para a realização de uma denúncia, seja para o encaminhamento para algum tipo de atendimento. **Nesse sentido, ainda que a Maré conte com uma rede de serviços bem estruturada, com organizações que acompanham meninas e mulheres vítimas de violência, é necessário realizar ações que discutam com a comunidade as diferentes formas de violência contra meninas, adolescentes e mulheres. Assim, as denúncias poderão ser compreendidas como mecanismos de garantia de direitos e os casos poderão receber os encaminhamentos necessários.**

## Rua também não é lugar seguro

Assim como as violências que ocorrem dentro de casa são variadas, as violências contra meninas que se manifestam longe do âmbito doméstico, também, podem assumir formas diversas. Durante as entrevistas realizadas, o racismo foi apontado como uma dessas formas. Em entrevista com uma profissional da rede de proteção que, há muitos anos, trabalha na Maré em um projeto organizado por uma instituição local, **o racismo foi identificado como componente fundamental de uma cadeia de violações que afetam diretamente crianças e adolescentes e suas famílias.** De acordo com ela, no projeto do qual é colaboradora, quase todas as crianças seriam negras. Para ela, não haveria acaso nesta constatação.

“Tem a violência, a criança esconde de uma forma violenta e a escola mais violenta ainda. Aí, a criança não quer mais vir. Quais são as violências que acontecem na escola? Nove entre dez brigas têm a ver com as questões de etnia e de gênero”.

“(…) ‘Ele me chamou de macaco’; ‘Ele tocou em mim só porque o meu cabelo encostou nele, ele me bateu’. As questões do racismo são fortíssimas, as crianças sofrem demais. As pequeninhas reagem muito corporalmente. A gente vai fazer sete ou oito anos agora, com a pandemia. A gente tem uma menina, ela era a impossível. Aí, você alfabetiza, isso já dá uma acalmada nela. E, aí, ela se transforma numa menina quase gênica na turma, ela entra no projeto: ‘Eu já chorei muito quando eu cheguei, porque o fulano ficou falando que o meu cabelo é de macarrão queimado. Antes, eu ia bater nele, agora, não bato mais nele, mas eu fico muito triste, eu choro muito’. As questões de gênero, então”.

“(…) No início, é aquilo, elas não se reconhecem como negras e essas brigas, essas situações contaram. E, apesar de não se reconhecer como negra, ela não quer ser negra, ela sabe o que significa. Quando ela se vê: ‘Como que é, eu sou preta, eu sou aquilo tudo?’. Então eu sou bandido, eu sou escravizado, eu só tenho coisa ruim na minha história”. (Rede comunitária)

No Brasil, os negros são maioria entre os mais pobres<sup>7</sup> e entre aqueles que são vítimas de homicídios<sup>8</sup>. Foram, também, as principais vítimas da Covid-19<sup>9</sup> no país e os mais prejudicados no mercado de trabalho durante a pandemia<sup>10</sup>. É para esta realidade que nossa entrevistada aponta quando afirma que as necessidades do cotidiano se sobrepõem a um projeto de longo prazo como a escola.

Por outro lado, o próprio espaço da escola é penetrado pelas manifestações do racismo, o que também compromete, segundo a entrevistada, a própria vontade dos alunos em participar da comunidade escolar, reforçando, assim, a lógica da desigualdade racial. Ela chama a atenção para a forma como as meninas são atingidas nesse processo, frisando o aspecto interseccional da violência contra meninas na Maré.

Os exemplos mencionados por ela de episódios de racismo envolvendo crianças revelam o modo como as meninas são vítimas de uma das expressões mais naturalizadas do racismo, aquela que opera a partir da estética. Sob forte influência dos padrões eurocêntricos, os parâmetros estéticos que se disseminaram na cultura brasileira tornaram quaisquer manifestações estéticas distintas sinônimo de uma aparência subalterna, alvo de críticas e reprimendas. Narizes afilados, cabelos lisos e, sobretudo, pele branca são idealizadas como referências de beleza, ao passo em que narizes largos, cabelos crespos e pele negra são tomadas como características indesejáveis.

<sup>7</sup> Segundo o IBGE (2016), mesmo constituindo 54,9% da população brasileira, em 2015, os negros representavam 75% das pessoas que viviam em situação de pobreza no país.

<sup>8</sup> De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021a), negros são quase 3 vezes mais vítimas de homicídio do que não negros.

<sup>9</sup> Pesquisa realizada pela Rede de Pesquisa Solidária (2021), que reúne várias instituições públicas e privadas, a partir dos dados sobre as mortes causadas pela doença no país, em 2020, constatou que homens negros foram mais vitimados fatalmente pela Covid-19 do que homens brancos, mesmo quando ocupavam postos no topo do mercado de trabalho, e que mulheres negras morreram mais do que qualquer outro grupo social na base do mercado de trabalho, independentemente de sua ocupação.

<sup>10</sup> Os negros também foram os mais prejudicados no mercado de trabalho durante a pandemia, ficando mais desempregados e com salários ainda mais defasados em relação aos não negros (SOUZA, 2021).

Mesmo em círculos de crianças – que, desde cedo, absorvem e reproduzem aquilo que veem, leem, escutam e vivenciam, o fato de possuir um cabelo crespo é capaz de gerar comentários pejorativos e depreciativos, ou resultar em agressões físicas. Como assinala Gomes (2002, p. 44), “(...) existem, em nossa sociedade, espaços sociais nos quais o negro transita, desde criança, em que tais representações reforçam estereótipos e intensificam as experiências do negro com o seu cabelo e o seu corpo”. Um desses espaços é justamente a escola. Nela são reproduzidas e se desenvolvem representações do que é “ser negro”: nos livros didáticos, no modo como a escola padroniza o conhecimento, no estabelecimento de normas sobre o comportamento e sobre a estética dos seus alunos, na relação entre docentes e discentes e no convívio entre esses últimos.

A família também pode reproduzir o racismo na esfera doméstica. Mas quanto maior o contato com outros padrões estéticos, práticas culturais e estilos de vida, maiores as chances de marcadores sociais passarem a operar mais incisivamente para estabelecer diferenças entre indivíduos e grupos sociais, demarcando certo distanciamento daquilo que é apreendido no convívio com a família (GOMES, 2002, p. 45). Assim, na rua, no convívio social, um cabelo crespo torna-se um “cabelo rebelde”, porque comparado com o cabelo liso, socialmente reconhecido como um padrão a ser seguido. O cabelo crespo torna-se, dessa forma, inaceitável ou, no mínimo, reprovável, no âmbito escolar, por não estar de acordo com os seus códigos de conduta e estética, demandando certa domesticação para se adequar aos padrões de civilidade reproduzidos na escola.

As representações estereotipadas sobre os negros e suas estéticas, também, podem afetar o comportamento individual da própria vítima da violência racista, gerando traumas que podem se estender por toda a vida. Entre as crianças e adolescentes, isso se torna ainda mais grave, pois elas ainda estão em fase de desenvolvimento e vivenciando suas primeiras experiências sociais. Expostas, desde muito cedo, ao racismo, a tendência é a de que internalizem as idealizações hegemônicas, de modo que as representações estereotipadas pareçam refletir uma suposta ordem “natural” das coisas.

Como a profissional entrevistada sublinha, **uma criança, mesmo não se reconhecendo como negra, é capaz de desejar não ser negra. É, precisamente, nesse sentido que Frantz Fanon (2008) afirma que é o racista que cria o inferiorizado: e tal criação será tanto mais efetiva, quanto mais tiver a aparência de natural e for interiorizada pelo próprio negro.**

Na rua, meninas negras e não negras também estão sujeitas a sofrerem com violências de outras ordens, mas cujos efeitos podem ser igualmente sentidos física, emocional e mentalmente. Os relatos trazidos por nossos entrevistados dão conta de violências sexuais, agressões físicas e violências simbólicas sofridas em diferentes ocasiões. Há, contudo, nuances que merecem atenção.

“Uma menina pequena que começou a fugir de casa, porque apanhava em casa. E, aí, ela ia para a rua. E, aí, ela se virava na rua, seis anos. E, aí, começou a chegar para a gente informação de que ela estava se prostituindo para comer. Então, foi todo um trabalho com a mãe, com a avó, com a tia, com amigos, outras crianças para a gente tentar proteger essa menina. Ela descobriu, alguém ofereceu para ela dois reais para deixar passar a mão nela. Então, ela fugia perto da hora dos bailes, perto da hora das atividades lá. E, aí, ela comprava churrasquinho de queijo. Gente, olha...

Enfim, comprava Coca-Cola. Falando com ela tu não acredita. Enfim, nível de vulnerabilidade muito forte.

‘Eu vou deixar eles me baterem? Eu saio de casa. E eu vivo e, se acontecer alguma coisa comigo, ninguém vai se importar’”. (Rede comunitária)

“Já ocorreu comigo com ex-namorado, de me bater muito. Ele era assim: ele podia fazer tudo. (...) ele podia fazer tudo, ele podia sair com os amigos e eu tinha que ficar trancada dentro da casa dele. E eu não podia nem ir para a casa da minha mãe. Se eu falasse: ‘Não vou dormir com você’, ele não deixava. Ele me trancava lá. E, quando ele chegava, às vezes, ele me obrigava a ter relação com ele, ao ponto de eu me sentir abusada. E se eu falasse que conheci uma pessoa nova, uma amiga nova, e essa amiga me chamasse, eu não podia. E se ele me visse na rua, ele me batia aonde fosse. Ele já me bateu até na frente da minha mãe. Teve uma vez, em que ele me deu um soco aqui, assim, em mim e, na hora, o galo subiu. (...) Teve um tempo que quando eu tinha me separado desse menino que me agredia, eu cheguei ao ponto de ficar com um traficante, de chegar a sair com traficante. E é isso, eles te prometem o mundo de presentes e eu não me enchia os olhos disso. Era, realmente, essa carência que eu tinha, de ter alguém que me respeitasse, de criar uma família...

Eu era louca para ter um filho, é como se eu tivesse um sonho de princesa, casar, ter um filho e, normalmente, a gente espera que venha de qualquer pessoa. (...) eu já estava a ponto de ficar doida, eu não estava nem aí, não tinha medo das armas. Tinha uns que falavam que iam me fuzilar e eu não tinha medo. Eu fazia mesmo e falava: ‘Não estou mais com você, estou com fulano’. (...) Eu estava dando desgosto para a minha mãe, não tinha completado meus estudos; meus sonhos, que antigamente eram de estudar, fazer uma faculdade e me formar, estavam indo por água abaixo. Eu estava doida. Aí, eu falei: ‘Não, isso tem que acabar’. E foi onde caiu a ficha. Parei”. (Rede pessoal).

Os trechos acima descrevem o processo de afastamento de duas meninas, uma criança e uma adolescente, do ambiente doméstico. Novamente, as falas revelam uma ambiguidade em relação à casa e à rua enquanto dimensões da vida social implicadas na violência de gênero. Em ambas as ocasiões, as vítimas encontraram na rua, primeiramente, uma fuga da violência, para, em seguida, reencontrá-la sob outra forma justo no lugar onde procuravam refúgio.

No primeiro caso, há diferentes camadas de violência que se interconectam e se sobrepõem. As agressões físicas podem ser apenas a parte mais visível dentro do contexto que levou a criança em questão a tomar atitude de fugir de casa. A afirmação de que se alguma coisa lhe acontecesse, ninguém se importaria demonstra a influência, em algum nível, de questões de saúde mental. A capacidade de escapar de casa recorrentemente indica a negligência dos responsáveis para com a criança. E, enfim, a prostituição, que, resultante da combinação de uma situação de maus-tratos, pobreza, ausência de assistência psicológica, exploração sexual e violência de gênero, revela uma ultravulnerabilização.

Todo o relato está centrado na forma como a criança reage às violações que lhes são impostas. A casa para ela simbolizava um espaço indesejado, onde ela não queria estar. Sinônimo da violência sofrida e da desatenção por parte de sua família, a casa se opõe, num primeiro momento, à rua como espaço não violento. É, entretanto, quando sua vulnerabilidade torna-se mais explícita que a rua se torna, também, um lugar de violência e de violação. Nesse caso, a sociedade civil teve um papel fundamental no acolhimento dessa menina e no trabalho com o entorno - a família e outras crianças - para compreender os mecanismos de violação e viabilizar o acolhimento da criança.

No segundo caso, há questões distintas que merecem atenção. Por se tratar de um relato envolvendo uma adolescente, hoje adulta que narra sua própria história, é mais do que razoável pressupor um grau maior de reflexividade. Diferentemente do caso anterior, há outros elementos em disputa que remetem à adolescência enquanto momento particular da vida.

A adolescência é um momento importante na trajetória das meninas da Maré no que diz respeito à sua relação com as diferentes formas de violência, representando a transição e o desenvolvimento para a idade adulta, quando se tornam mulheres. Se por si só, independentemente do sexo e do gênero, a adolescência já constitui etapa fundamental da formação do sujeito, para as meninas, ela possui contornos especiais e no que diz respeito, especificamente, à adolescência das meninas da Maré, há pontos importantes a destacar.

Sabe-se que o conceito de adolescência não é unívoco, havendo divergências, até mesmo, sobre qual o intervalo etário que o definiria. Basicamente, há, por um lado, aqueles que creem que a adolescência se trata de uma das fases de uma suposta evolução universal em direção à vida adulta - entendida como um ideal de completude que deve ser alcançado - que possuiria suas próprias características biológicas e psicológicas<sup>11</sup>. Por outro lado, há os críticos dessa concepção, que compreendem a adolescência como uma construção histórica e social e que, portanto, não possuiria características únicas que seriam as mesmas em qualquer lugar do mundo, mas atributos que seriam concebidos socialmente e que variariam de cultura para cultura, de sociedade para sociedade<sup>12</sup>. Para outros autores, a adolescência é compreendida como uma etapa complexa, de busca da própria identidade, de rompimento com os pais e de mudanças repentinas de hábitos e práticas (ABERASTURY & KNOBEL, 1981).

Importante ressaltar que os estudos sobre adolescência e caracterização dessa etapa da vida estão sendo revistos na atualidade. Essas pesquisas abordam com frequência gravidez na adolescência, impacto da violência e regime socioeducativo, mas pouco se sabe sobre as dinâmicas, o simbólico, o ideário e outras características que são próprias da adolescência nas favelas brasileiras. Estudos recentes, se considerarmos que datam desde os anos 1980, que foram mencionados neste trabalho, abordam as experiências do baile funk e do uso de termos e categorizações, como novinha. Mas não encontramos estudos que se debruçaram em sistematizar, mapear e analisar o que é ser adolescente em um território de favela.

As histórias narradas apresentam dinâmicas e uma cultura que é pouco descrita e mapeada nos estudos sociais de uma maneira geral. No que se refere aos estudos psicológicos sobre adolescência, essa carência também persiste, pois a maioria dos estudos clínicos são realizados a partir da experiência de consultórios, predominantemente acessados por crianças e adolescentes brancos e de classes médias.

Nesse sentido, é interessante notar nos relatos como determinadas atitudes, hábitos e práticas se tornam marcadores da adolescência pesquisada neste trabalho. Uma das formas pelas quais as jovens reagem à sequência de violências que sofreram, num primeiro momento, foi chegar “ao ponto de ficar com traficantes”, o que significava uma espécie de rebeldia e negação do que acontecia em sua vida naquele momento. Mesmo admitindo que, ao ser narrada em retrospectiva, a história carrega algum grau de racionalização, inevitavelmente, distinto daquele de quando a situação foi vivida, é possível uma reaproximação com a história anterior protagonizada por uma criança.

Novamente a rua se opõe à casa, como um espaço de rompimento com uma ordem de opressão que manifesta para as mulheres desde a infância, continuando na adolescência até a vida adulta. Mas, da mesma maneira e mais uma vez, essa tentativa de ruptura com uma condição de assujeitamento se converte em uma nova violentação. Se no contexto anterior, a menina criança acaba sendo explorada sexualmente, no relato da adolescente, esta é submetida à violência de membros dos grupos armados que atuam na Maré, revivendo uma situação traumática<sup>13</sup> por meio de outra experiência que, paradoxalmente e em tese, deveria servir como catarse.

<sup>11</sup> Ver, por exemplo, Erikson (1976, p. 14), para quem a adolescência seria um momento crucial, “(...) quando o desenvolvimento tem de optar por uma ou outra direção, escolher ou este ou aquele rumo, mobilizando recursos de crescimento, recuperação e nova diferenciação”.

<sup>12</sup> Ver por exemplo Calligaris (2000), que, opondo-se a uma perspectiva racionalista-desenvolvimentista, entende que o conceito de adolescência seria uma criação da modernidade, tal qual o conceito de infância, segundo Ariés (1986).

<sup>13</sup> Na psicanálise, a essa experiência traumática revivida se dá o nome de repetição. A repetição estaria ligada a outro fenômeno psicológico a que Freud (1920) chamou de “pulso de morte”, que seria uma disposição à autodestruição. Grosso modo, então, a repetição seria um ato no qual o sujeito é impelido, contra a sua vontade, a reeditar de momentos traumáticos.

De acordo com os relatos trazidos, podemos entender a adolescência como um momento, ao mesmo tempo, potencialmente disruptivo e delicado para as meninas da Maré. Por um lado, potencialmente disruptivo porque, como o episódio acima descrito e todos os outros envolvendo adolescentes apresentados até aqui ilustram, foi ao longo da adolescência em que se desenvolveram as experiências que confrontam a lógica das desigualdades de gênero. Foi, justamente, entre as meninas adolescentes que se verificaram momentos de quebra da “domesticidade” a qual as mulheres estão sujeitas desde a infância.

Por outro lado, é delicado porque a busca pela autonomia parece ter um preço: uma vez estando na rua, as meninas passam a ser, não tão responsáveis pelos irmãos mais novos e os cuidados da casa, mas por elas mesmas. No entanto, essa responsabilização segue marcada pelas convenções de gênero. O que percebemos nas entrevistas é que à medida em que as adolescentes conquistam o espaço público e passam a sair, deixar suas casas ou frequentar novos espaços, elas passam a ser também, em algum grau, mais responsabilizadas pelas violências que sofrem, como se tivessem renunciado o direito ao cuidado, proteção e acolhimento por rejeitarem dinâmicas da esfera doméstica e familiar.

Conforme apontamos em outro momento, existem determinadas meninas para as quais se credita uma responsabilização maior pelos seus atos, aquelas que são designadas pela alcunha de “novinha”. As “novinhas” são, sobretudo, adolescentes. Mas não adolescentes quaisquer. São aquelas que fogem ao padrão de comportamento esperado para uma mulher ou menina diante de uma sociedade que espera domesticá-las tanto quanto possível. Novas demais para serem chamadas por outros termos que não remetam à sua idade ou ao que aparentam ter de idade, mas “crescidas” o suficiente para que sejam responsabilizadas por aquilo que fazem, essas adolescentes são hiper sexualizadas pelos homens, o que ocorre mesmo entre aqueles que integram os grupos de civis armados que controlam o território. Nesses casos, a violência que se exerce, especificamente, contra as meninas precisa ser pensada em conjunto com a violência armada, que, por sua natureza, é mais abrangente.

## **A violência, as meninas e as armas**

Em uma das entrevistas, foram abordadas as especificidades referentes à conduta dos jovens integrantes dos grupos civis armados com relação às meninas e adolescentes. A entrevistada relata que para se relacionar com as adolescentes consideradas “novinhas”, esses não precisam pagar ou oferecer qualquer tipo de contrapartida, a não ser o empréstimo simbólico do poder que possuem no território. Ela aponta, também, como incomum a prática de exploração sexual por parte desses grupos.

“A gente sabe que tem muito mais, mas de ter sido feito denúncias são muito poucos. Ainda existem muitas pessoas dentro do nosso território, no mundo inteiro, que ainda tem isso como uma forma de sobrevivência (...) para ganhar um lanche, para ganhar um agrado, uma roupa ou etecetera. Tem sim. É isso, assim, não são muitos ou, pelo menos, a gente não sabe de muitos, mas a gente tem, a gente escuta relatos sim (...). Na maioria dessas vezes, são por homens mais velhos e, daí, não é da galera do tráfico. Acho que a galera do tráfico, talvez, entre em um outro rolê. Não é o presente, mas é o status, não é? O famoso ser mulher de bandido que é visto como uma coisa muito maneira”. (Profissional que atua em instituição na Maré).

O fato de muitas meninas valorizarem o *status* atrelado ao relacionamento com um “bandido” demonstra que o fetichismo pode ser uma via de mão dupla na relação entre os “meninos envolvidos” e as “novinhas”. As meninas também são capazes de fetichizar e de se sentirem atraídas por um poder que, afinal, e mesmo paradoxalmente, advém da capacidade de exercer a violência, evidenciando como a romantização dos estereótipos da masculinidade pode influenciar indivíduos independente do seu sexo ou gênero. Ademais, esse fato também revela o peso de aspectos simbólicos na produção e na reprodução da violência que se exerce contra essas últimas.

Constatou-se uma busca mútua por reconhecimento social que não pode ser ignorada. Admitir isso não significa minimizar os riscos e a gravidade de tal situação, mas chamar a atenção para as referências que estão disponíveis aos meninos e meninas ao longo dos seus respectivos processos de socialização. O desejo não é apenas uma pulsão individual das meninas e adolescentes, mas também está associado às relações sociais. Cabe, portanto, refletir sobre as condições sociais e culturais que tornam essa valorização possível. Vários relatos indicaram, por exemplo, a força e a influência que os grupos armados que controlam as favelas da Maré desempenham sobre as práticas dessas meninas e adolescentes, como o destacado abaixo.

“Aí, ela foi no tráfico falar. O tráfico falou: ‘Vamos pegar ele, vamos matar ele e ele vai te devolver os negócios’. Ela me liga desesperada, a menina desesperada. Aí, a gente conseguiu (...), clínica da família, primeira coisa, ver como ela está, se ela ficou com alguma dor, se ela ficou com alguma coisa. Acalmá-la: ‘O papai está com algum problema, ele não está bem, ele fez uma coisa que não é certa, todo mundo vai conversar com ele’. A menina ouviu que ia matar o pai. (...) Ela ficou desesperada, começa um falatório na favela. Eu falei para ela assim: ‘Como é que isso foi chegar lá no tráfico?’ ‘Eu fui, eu acabei falando, eu fiquei desesperada, eu fiquei com raiva’; ‘Então vamos acionar tudo, a equipe da instituição vai entrar em contato com você, a psicóloga, vai para a clínica da família e esse povo do tráfico, todas as pessoas da tua família que eles nem venham, porque agora vamos proteger a tua filha, e ela perder o pai nessa situação, ela vai sofrer mais uma violência, porque eles não vão estar ajudando ela’”. (Rede intersetorial).

“(...) quando eu conheci ele, eu fui sair com ele e a gente foi para uma escola, que fica ali, o Brizolão, lá na Maré. E, aí, teve um moço... Na época, eu era muito mais pequena, muito mais magrinha do que eu sou hoje. E, aí, teve um moço, que ele era bandido. E, aí, ele chegou, entrou no meio e falou assim: ‘Essa garota aí é uma criança!’ Foi a maior a confusão, o bandido querendo bater nele. Aí, eu dizendo para o bandido que eu era adulta... ‘Não, eu tenho 23 anos de idade’. E ele tinha 22 na época. Aí, o bandido acreditou. Aí, depois disso, ele ficou com medo de sair comigo e falou: ‘O cara foi lá no meu trabalho’”. (REDE PESSOAL)

Existe, por conseguinte, um limite estabelecido a partir do qual o relacionamento com menores de idade constitui uma violação às regras estabelecidas por aqueles que controlam o território. Interessante perceber que, nesses casos, o que pode vir a determinar se uma menina é ou não considerada uma criança não se restringe à idade, sendo avaliado, também, pela aparência das meninas. Na ocasião de serem reconhecidas como meninas, mesmo que não sejam crianças determinadas pela faixa etária, pode haver interferência daqueles que representam a autoridade local.

Há, também, dentre as violências cometidas contra meninas pelos grupos armados, as agressões físicas, que ocorrem, sobretudo, quando há algum tipo de relacionamento íntimo entre a vítima e um “menino envolvido” - termo utilizado pelas entrevistadas para abordar os adolescentes e jovens envolvidos com grupos armados locais. Nessas ocasiões, a violência é assistida ou conhecida, mas não há interferência, seguindo os mesmos contornos sintetizados na máxima “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Mesmo que ocorra em público, o que acontece com certa frequência, dificilmente, alguém toma partido ou intercede em favor das vítimas.

Existe para muitos casos, um juízo moral sobre a situação. Muitas, inclusive mulheres e meninas, acreditam que o envolvimento com alguém do “movimento” por si só justifica as possíveis agressões, afinal, uma vez que, supostamente, essas meninas estavam *conscientemente* na companhia de pessoas de condutas consideradas duvidosas, as consequências seriam inevitáveis e essas meninas e adolescentes se tornam responsáveis pelas violências que sofrem. Por outro lado, muitas vezes, o que impede a ação interventora de muitos é o medo de represálias, que

podem resultar na extensão da violência para quem busca interrompê-la. A exceção se dá quando quem “se mete” são os próprios “meninos envolvidos”.

“Sim. É igual à menina que sofre violência, porque namora ou é esposa de uma pessoa que é envolvida no tráfico. ‘Ah, está nessa situação, porque quer. Por que levou o primeiro tapa e continua?’. E eu, às vezes, tento argumentar com essas pessoas que não é bem assim, não sabe o que leva aquela menina a se sujeitar a essa situação (...). Ano passado, teve um caso de uma menina. Acho que estava saindo e o menino era bandido. Ele estava passando a cabeça na grade. Aí, depois ela veio e enfiou a dele. Aí, veio um outro bandido e se enfiou no meio. Ele falou assim: ‘Eu separo vocês, daqui a pouco, vocês estão, aí, de novo, juntos. Da próxima vez, eu vou levar vocês lá na boca’. E, aí, sempre aconteceu isso lá na rua da minha casa, infelizmente. Já vi casos também de pessoas cortadas, homens cortados”. (Rede pessoal).

“(…) Ele era traficante e ele bateu muito nela, muito mesmo, e ninguém se mete nessa situação. As pessoas ainda queriam se meter, porque estavam vendo, e ele dava na cabeça dela, e isso é constante, e ela já estava desmaiada. Aí, acabou que ela perdeu massa encefálica, sendo que ela conseguiu se recuperar, não ficou com sequelas, porque ela poderia correr o risco de morrer ou viver e ter sequelas. Hoje eles se separaram, mas têm filhos juntos, mas não se falam, porque ela ficou traumatizada e hoje ela vive a vida dela, mas ele é pai dos filhos dela”. (Rede pessoal).

Neste último caso, ao ser perguntada se o ocorrido gerou alguma denúncia, a entrevistada respondeu negativamente e afirmou que o padrão é o de que as meninas e mulheres evitem identificar os autores da agressão, ou mesmo admitir que o que houve foi produto de uma violência, mesmo quando, em tese, descrever o que de fato aconteceu pode ser benéfico em um atendimento médico, por exemplo.

“E, normalmente, até no hospital os médicos sabem que é mentira, porque não tem como a pessoa chegar assim com uma queda. Você ver as marcas sendo que, normalmente, as pessoas se calam, as mulheres aqui perdem muito a voz por medo também, acho que se ela falasse, ela correria o risco de não poder voltar para cá ou, até mesmo, de morrer por ter denunciado, ter falado. (...). Eu acho isso muito errado, primeiro que eles não estão debaixo de uma lei, eles não são lei, mas eles criam isso. E, normalmente, as mulheres sempre saem perdendo. Eu não estou, como se diz? Generalizando, nem todos os homens são assim, mas a maioria dos meninos na favela são assim, e vão reproduzindo porque vão vendo isso acontecendo e estão reproduzindo, tanto que são meninos adolescentes que fazem muita maldade com muita menina nova”. (Rede pessoal).

Os relatos sobre determinadas proibições e mediações realizadas pelos grupos armados indicam que mesmo que em determinadas situações em que seus membros sejam perpetradores da violência, eles também podem assumir outro papel: o de receber denúncias, filtrar e tomar decisões sobre casos de violência contra meninas e mulheres na Maré. Como na história narrada acima, em que um “moço que era bandido” interrompeu um casal por entender que ali ocorria um caso de abuso sexual contra uma criança. Em muitos casos, os meninos do “envolvimento” intervêm a fim de oferecer resolução a conflitos locais.

“E, aí, articular com esse jovem do envolvimento, porque não tem como articular fora; vou chamar a polícia para entrar na comunidade? Não tem. A comunidade tem as outras regras. A gente chama esse jovem, a gente conversa, a gente ouve esse jovem também - porque a gente precisa ouvir os dois lados”. (Rede intersetorial).

“Tanto que se acontecer alguma situação de mulher e marido se separarem, negócio de pensão, eles que tem que resolver, o tráfico que tem que resolver e não correr para a justiça”. (Rede pessoal).

Nota-se nas entrevistas que, muitas vezes, esses grupos podem arbitrar sobre determinados casos de violência contra meninas em detrimento dos canais oficiais. Desse modo, os grupos de civis armados assumem, muitas vezes, um papel ambíguo. Se em muitos relatos eles aparecem como os agentes da violência, outras vezes, também, podem aparecer como a instância que irá decidir as punições cabíveis para práticas violentas não toleradas, o que pode ir desde abusos contra crianças à violência doméstica. E isso pode ocorrer tanto por uma ação espontânea desses grupos, como ocorrer em decorrência de seu acionamento por parte dos próprios moradores.

Essa não é uma realidade que decorre simplesmente do controle armado exercido por esses grupos no território. Evidentemente, com exceção dos profissionais das áreas da saúde, serviço social e educação, por exemplo, autoridades oficiais do Estado, sobretudo, aquelas do campo da justiça e da segurança, não acessam o território com facilidade. As dinâmicas do território exigem a criação e a aplicação de um conjunto de leis próprias que evitem ao máximo a demanda e a presença de agentes estatais vinculados ao braço repressivo do Estado.

Assim, nessas circunstâncias, os próprios moradores tendem a evitar o acionamento dessas instituições temendo retaliações. Para além disso, persiste um receio que tem raiz na própria ausência de legitimidade dessas estruturas perante os moradores. Nesse sentido, **a instituição que mais vezes foi citada pelas entrevistadas que moram na Maré como aquela em relação à qual não há qualquer confiança para relatar um caso de violência foi a polícia. O motivo principal seria a percepção de que a própria polícia seria fonte de violência.**

Intimamente correlacionada ao racismo e ao pertencimento de classe das vítimas, a violência praticada por policiais foi unanimemente reconhecida pelas entrevistadas como uma das violências mais explícitas e mais graves às quais os moradores estão submetidos. E as mulheres jovens não deixam de ser alvo. Em todos os depoimentos há relatos de abusos, hostilidade e desrespeito aos direitos dos moradores.

Uma das jovens falou sobre uma de suas experiências com a polícia e resumiu seu sentimento:

“Já acordei com polícia chamando meu nome, eu queria saber como sabia. Chamando: ‘Abre a porta, que eu quero entrar’. Aí, eu falei: ‘Não devo nada, não sei de nada, não abuso’. Aí, o meu esposo, eu só tinha meus filhos, grávida e a relação com a polícia é péssima, para ser sincera! O relato que dá na televisão, só falam o que eles querem, porque é péssimo... Achem que não somos cidadãos. Creio que todo mundo é filho de Deus. Eles acham que não temos educação (...)”. (Rede pessoal).

Ao ser perguntada sobre como foi o período em que a pandemia esteve em seu auge, intervalo durante o qual o número de operações policiais diminuiu consideravelmente na Maré, ela afirmou:

“(...) nem apareceram aqui. Graças a Deus! Volta às aulas, volta o inferno. Com certeza [melhorou]. Muitos podem entender que a gente apoia o tráfico... Não é apoiar o tráfico, mas, infelizmente, eles nos respeitam mais, porque quem deveria nos respeitar... Então, é melhor sem a polícia, porque eles não nos respeitam nem dentro do nosso lar”. (Moradora da maré).

Uma segunda jovem nos contou sobre o caso de uma de suas colegas, que ficou traumatizada após seu marido sofrer uma abordagem violenta por parte da polícia.

“Gente, é muito triste, na verdade, só vem mesmo para destruir mais ainda (...). Olha, por exemplo, teve um caso de uma menina que faz parte do projeto que hoje ela tem meio que síndro-

me do pânico, na verdade. Porque teve uma operação policial e, aí, o marido dela estava em casa e, aí, ele não sabia que estava acontecendo essa operação policial e, aí, ele foi para a laje. E, aí, na hora que ele chegou lá, o policial já estava com arma apontada na cara dele, e, aí, ela chegou e perguntou: 'O que é isso?'. E, aí, os policiais tomaram um susto, viram que estavam fazendo merda e, a partir daí, ela tem medo. Todas as vezes, que a polícia entra e tal, ela fica com muito medo: 'Eu tenho medo de matarem meu marido, tenho medo de fazerem alguma coisa de errada com ele'. Porque ela falou que, se ela não estivesse lá, provavelmente, eles teriam atirado nele. Eles iam atirar em uma pessoa que não tem nenhum envolvimento (com os grupos civis armados que atuam na Maré)". (Rede pessoal).

Outra entrevistada, que trabalha em um projeto social e é moradora da Maré, afirmou que, certa vez, um policial aparentemente alterado pelo uso de substâncias psicoativas (o que ela teria percebido, supostamente, pela vermelhidão dos seus olhos e pelo seu comportamento) invadiu sua casa e agrediu ela e seu marido.

"Eu falei para ele abrir a porta e olhar para fora. Só que ele estava com tanto medo que, ao invés, de ele abrir a porta, olhar e falar para eu sair. Ele abriu a porta, ficou botando a cara e tirando, ia ser acessível. Está botando a cara e tirando, está pedindo para tomar uma da polícia. E ele ficou fazendo isso. O polícia viu ele fazendo isso. Ele saiu correndo para o quarto. Eu chutei a porta, fechei a porta. Eu não esperava. Tranquei a porta. A polícia viu que ele correu. Lógico! Por causa do barulho da porta também. Bateu na minha porta perguntando por que que ele tinha batido. Eu falei para ele: 'Meu marido ficou com medo de vocês, porque vocês são muito violentos. Eu falei para ele'. Ele falou: 'Cadê ele?'. Eu falei: 'Está lá no quarto'. Eu chamei meu marido, meu marido não saía do quarto(...). Meu marido não conseguiu falar e foi aquela confusão. Ele estava com medo, estava falando tudo enrolado, tentando inventar coisas, acabou se atrapalhando. Acabou que eu que tive que me meter, mas o policial era muito alto. (...) Ele pegou, começou a falar com violência com meu marido dentro da minha casa e eu mandando ele sair, porque ele não tinha mandato, não tinha nada. Ele pegou, já tacou o fuzil por cima de mim, em cima do meu marido. Empurrou ele com o fuzil com tudo, já começou a me xingar, eu xinguei ele também. E eu falei 'Pode sair daqui, que aqui não tem bandido, não. Aqui nós somos trabalhadores. Ele só abriu a porta para poder ver que que estava acontecendo e você vem aqui agredindo os outros'. Ele começou a me xingar e eu xingando ele, e ele veio para cima de mim. O outro policial, que estava bom, puxou ele, mandou ele entrar, porque ele não estava bem. Mas se ele não está bem, ele não participa da operação". (Moradora da Maré).

Esses relatos conjugam diversos tipos de violência decorrentes da atuação policial. Nas narrativas, entrevistadas descrevem como, em diferentes ocasiões, operações policiais resultaram em agressões físicas, violência verbal e psicológica e abusos de autoridade contra si ou contra familiares e/ou pessoas com as quais convivem. Uma delas disse, inclusive, que tinha conhecimento de uma adolescente que havia sido assediada por um policial durante uma abordagem. Manifestando-se tanto de maneira aberta e direta, como de modos mais sutis, a violência policial foi caracterizada como um tipo de violência que tanto pode deixar marcas físicas, quanto pode afetar emocionalmente e subjetivamente os indivíduos que dela são vítimas, geralmente, resultando no surgimento de traumas.

Quando se fala de violência policial, deve-se enfatizar o seu caráter sistemático nas favelas, seja na Maré, no Rio de Janeiro ou no Brasil. As histórias destacadas acima, inclusive, notadamente as duas últimas, dão conta de situações em que a presença de testemunhas durante o exercício dessas violências parece ter sido decisiva para que elas não se convertessem em violências ainda mais graves, como ferimentos à bala ou mesmo execuções sumárias. Essas

são possibilidades reais para moradores de favelas, cujo cotidiano é marcado por constantes violências e violações cometidas pelo Estado, sobretudo, naquilo que se refere à polícia.

Somente entre junho de 2020 e abril de 2021, operações policiais no Rio de Janeiro resultaram em 800 mortes nas favelas fluminenses, conforme Carvalho e Cimieri (2021). Entre 2019 e junho de 2021, a AISP da qual a Maré faz parte, a AISP 22, registrou 86 homicídios decorrentes de intervenção policial. Embora, se saiba que a AISP 22 engloba outros bairros, é possível afirmar que dada a recorrência desse tipo de morte nas favelas, certamente, uma grande parte delas ocorreu na Maré.

Na AISP 22, foco desta pesquisa, segundo nosso próprio levantamento, dos 87 homicídios decorrentes de intervenção policial mencionada acima, 75 foram cometidos contra pessoas negras, sendo 74 contra homens. A violência policial que se dá, não apenas, mas principalmente, nas favelas, é, por conseguinte e, sobretudo, de inegável caráter racializado. No que diz respeito às meninas e adolescentes, disponibilizamos dados no primeiro capítulo deste trabalho.

Não é sem razão, portanto, que uma das jovens entrevistadas afirma que policiais acham que moradores da Maré não são cidadãos. Também, não deve surpreender o fato de que esta mesma jovem afirma que, dadas as recorrentes violações de direitos, sem a presença da polícia, a Maré é um lugar melhor - o que, ela enfatiza, não significa apoiar "o tráfico".

Atravessando todos os grupos sociais que compõem a Maré, mas concentrada principalmente sobre os negros, esse tipo de violência, também, pode ter os seus efeitos analisados a partir de um recorte de gênero. Apesar de a violência policial, sobretudo letal, atingir mais os homens, de maneira colateral, ela também incide sobre as mulheres. Nos relatos que nos foram apresentados, por exemplo, as mulheres foram protagonistas evitando que seus maridos fossem vitimados. Mas essas não são as únicas ocasiões em que a violência policial pode ter seus efeitos considerados a partir de uma perspectiva que considere a variável gênero.

"(...) a gente entende a violência do Estado nas operações policiais como uma violência baseada em gênero, também, mesmo que as principais vítimas de violência letal sejam os homens, mas como deixa mães, deixa viúvas, pessoas que têm acesso fácil à medicação controlada. Então, começam a se automedicar, uma quantidade absurda de mulheres - absurda, já estou julgando, mas é uma quantidade superelevada - que se automedicam sem acompanhamento médico, porque não tem controle nas farmácias da Maré, elas vendem os remédios. Então, é isso, são crianças, são meninas criadas nesse contexto, no contexto em que é isso. Você passeia por aí, vendo arma, sua mãe perdeu uma pessoa em um tiroteio e vive dopada. São esses contextos. Aí, dizer o que pode, o que não pode, como pode: 'Que péssimo'. Sei lá, eu acho que eu tomaria remédio também. Isso é bom, isso é ruim? Não cabe. Como chegou aí? Quais são as construções sociais. Enfim, que tornam essas dinâmicas de violência possíveis?" (Profissional que atua em instituição na Maré).

O trecho acima foi destacado de uma entrevista com uma colaboradora de uma instituição da Maré. Ela chama a atenção para a forma como a violência policial afeta a vida das mulheres moradoras do território. Para além de agressões físicas ou simbólicas exercidas diretamente contra mulheres e/ou meninas e adolescentes. Como nossa entrevistada observa, não obstante os homens sejam mais vitimados diretamente por esse tipo de violência, é importante lembrar que eles também são filhos, maridos, irmãos, pais, amigos e vizinhos de mulheres e meninas, que tornam-se viúvas, órfãs ou simplesmente, mulheres e meninas que precisam lidar com o luto e/ou com processos traumáticos a partir das violências que lhes atravessaram. O que indica que a violência é reproduzida, transmitida e expandida entre gerações, faixa etárias, território e gêneros.

A violência policial que se exerce contra um homem, portanto, possui reverberação em seus familiares e em seus círculos mais próximos, podendo redundar em prejuízos à saúde física e/ou mental das mulheres e meninas que com ele convivem. Desse ponto de vista, então, a violência policial, uma das formas de violência exercidas pelo Estado, pode ser enxergada como uma violência que, certamente, possui um viés racial, mas que também possui consequências que podem ser entendidas a partir de questões de gênero.

E como as mulheres e meninas que dela também são vítimas não são mulheres e meninas apenas, mas mulheres e meninas negras, pobres e faveladas, em sua maioria. Além de um recorte de gênero, pensar as consequências da violência policial demanda uma compreensão a partir da intersecção entre as dimensões de gênero, raça, classe e territorialidade. Uma vez mais, há sobreposição de violências que refletem sistemas de opressão que, apesar de distintos, se cruzam e se implicam mutuamente.

## **De menina a mulher: a adolescência como etapa fundamental para garantia de direitos**

Lançar um olhar mais atento para os relatos apresentados durante a pesquisa indicou que a adolescência não é uma etapa muito definida tanto para as jovens e familiares, quanto para as profissionais entrevistadas. Ao abordar a violência contra as meninas a partir de uma ótica qualitativa, houve diagnóstico significativo de uma multiplicidade de violências e vulnerabilidades. A passagem entre as diferentes etapas da vida parece ser comprimida, como se fosse possível pular uma etapa do amadurecimento físico e emocional. As meninas que, muitas vezes, são relatadas como uma confusão entre crianças e adolescentes, rapidamente, se tornam responsáveis pelos irmãos, pela gestão da casa e por si mesmas sem possibilidade de optar. Em simultâneo, o processo de amadurecimento corporal e de sua própria sexualidade é caracterizado socialmente, através de marcadores específicos da vivência no território: frequentar bailes, iniciar a vida sexual, engravidar, namorar, casar, que surgem relacionados com as responsabilidades que devem assumir.

Perceber-se vítima de violência também faz parte desse processo. Muitas das vezes, o entendimento comum é de que as meninas são vítimas de violência, principalmente, quando se refere à violência sexual, enquanto as adolescentes são responsáveis e participantes no próprio processo de vitimização. As próprias jovens demonstraram que demoraram a perceber que foram vítimas de violência, em suas diferentes maneiras. A violência física é, sem sombra de dúvida, a mais frequente nas entrevistas. Apanhar, bater, surrar, espancar são algumas das palavras acionadas para recordar esses momentos durante a infância e adolescência. Pais, mães, irmãos, primos, padrastos são os principais perpetradores dessa forma de violência. Ser menina quase se confunde com a possibilidade de ser vítima de violência física.

A violência física surge, também, como resultado da falta de cuidado com o lar e com os irmãos. Essa forma de privação da infância costuma ter consequências graves, como traumas psicológicos e emocionais, que podem afetar o desenvolvimento. Nessas circunstâncias, as crianças e adolescentes podem ter comprometidas a sua frequência escolar e a sua própria continuidade no ambiente escolar, podendo ter uma quantidade de anos de estudo reduzida e, tal qual, as mulheres adultas, ter seu acesso ao mercado de trabalho formal e suas condições de vida prejudicadas. Crianças e adolescentes são, afinal, parte fundamental nessa equação, havendo impactos que demandam um olhar que considere o problema a partir de uma perspectiva de gênero:

“Ela tinha, na época, 23 ou 28 anos. Ela tinha três filhos, esse marido tinha o dobro da idade dela e ele não deixava ela estudar para ela não ter acesso ao conhecimento, porque se ela tivesse acesso ao conhecimento, ela podia buscar independência e ele não queria isso. Tem essa questão: nordestino, ela se casou com ele com 12 anos de idade. Segundo o relato dela, a

própria mãe chegou para ele e falou: ‘Minha filha está prometida a você’. E, com 12 anos, ele tira essa criança da casa da mãe, vai morar com essa criança, e é onde começa toda a tortura, toda violência, ao ponto de ela ter que fugir do trabalho, porque ele esperava ela embaixo, sair do trabalho para ter certeza que ela ia para casa”. (Rede comunitária).

Nesse sentido, um dos aspectos mencionados tanto por profissionais que atuam na região, quanto por mulheres entrevistadas, foi a dificuldade de constatar casos de violência, quando eles ocorrem. Muitas vezes, quando essas instituições são procuradas, os casos de violência escalaram e se perpetuaram por longos períodos. Fatores como virgindade, gravidez, parentesco e confiança aparecem, recorrentemente, nas entrevistas para narrar fatos de violência das quais elas foram vítimas, como mencionamos ao longo deste capítulo. Logo, um componente importante nesse contexto, é a reprodução de formas de violência no ambiente doméstico. O desejo de quebrar antigos padrões é o que move as mulheres a agirem e tomarem determinadas atitudes de buscar ajuda e atendimento.

“(…) outro caso foi um pai que teve a liberdade condicional, voltou para casa, começou a trabalhar com a mãe de camelô. E, aí, um dia, (...) a filha de quatro anos acorda ela e diz: ‘Mamãe, papai brincou comigo de um jeito que eu não gostei. Olha que ele me machucou’. E, aí, o homem tinha abusado (...). É uma família de uma história de muitos abusos. Essa mulher, no início do projeto, em 2014, se dizia costela de Adão. Ela tinha que fazer tudo o que o marido mandava porque ela era costela do Adão. Então, se sujeitava a situações seríssimas de violência (...). Quando acontece essa situação, ela vem e procura ajuda: ‘Eu não quero que aconteça isso com a minha filha. Eu não quero que aconteça isso com mais ninguém da minha família. Eu não quero que aconteça mais isso’, e chorava”. (Rede comunitária).

Ao narrar as próprias infâncias, as entrevistadas reconstituem suas trajetórias, contrastando os aspectos relacionados ao amadurecimento, à sexualidade e à família. Nesse sentido, para muitas delas, o rompimento com o próprio passado, marcado por diversos abusos e pelo sentimento de desvalorização, é possível a partir da formação das próprias famílias, uma oportunidade de «ser amada», como uma das jovens indicou, e de desfazer os padrões da própria criação.

“Deus. Sempre falei muito com Deus. E falava: ‘Deus, a mãe que eu não tive eu não vou ser, quando eu tiver os meus filhos, eu vou ser diferente, vou mostrar um mundo diferente para ele e os meus irmãos também’. Hoje eu faço o melhor para eles”. (Rede pessoal).

A distinção de “ser uma mãe diferente”, ou dar aos filhos aquilo que elas não tiveram acesso é algo também recorrente nas entrevistas com moradoras da Maré. No caso do trecho acima, a entrevistada sofreu diversos tipos de violência do padrasto. Apesar de ser o padrasto o autor das violências, a mulher citou a omissão da mãe diante desses eventos como um outro trauma e um exemplo de comportamento que ela não deseja reproduzir com seus filhos. Ainda que seja comum na mídia a culpabilização das mães quando seus filhos sofrem abusos, percebe-se nos relatos das jovens da Maré que elas, em geral, não sobrepesam o papel das mães nas dinâmicas violentas na qual elas foram envolvidas na infância.

Ser mãe também é uma das estratégias encontradas para sair das situações de violência ainda na adolescência e é, ao mesmo tempo, um marcador do fim da infância e adolescência. A adolescente que tem filhos é considerada mulher e, portanto, responsável por si mesma, pela criança e pela sua casa, quando passa a viver com o marido. É, também, uma forma de se sentir realizada, de concretizar um sonho e a família e o filho, normalmente, são a representação disso, como descrito abaixo:

E1: “Teve um tempo que, quando eu tinha se separado desse menino que me agredia, eu cheguei ao ponto de ficar com um traficante, de chegar a sair com um traficante e é isso, eles te

prometem o mundo de presentes e eu não me enchia os olhos disso, era realmente essa carência que eu tinha, de ter alguém que me respeitasse, de criar uma família, eu era louca para ter um filho, é como se eu tivesse um sonho de princesa, casar, ter um filho e normalmente a gente espera que venha de qualquer pessoa e eu idealizava isso na minha cabeça que ele também poderia ser uma pessoa que poderia me dá um filho e ser de boa comigo. Sendo que, quando você se envolve e vai entrando mais nisso, você vai acabando vendo que não é nada daquilo, no começo que ele te tem você já se prende e já era, para você sair daquilo.

E2: “Outra questão, você falou que era louca para ter um filho, para ter uma família. Por que você acha que você era louca para ter um filho e uma família?”

E1: “Porque eu acho que você se sente acolhida, você se sente bem, você ama e pode ser amada, de ter uma família, e acho que é de se sentir bem, eu acho que é mais isso, você se sentir bem, conseguir se sentir realizada, um sonho que se realizou, hoje eu me sinto muito bem com a minha família”. (Rede pessoal).

Muitas identificam os autores da violência como os principais agentes do sofrimento ao qual foram submetidas. Foi também recorrente as menções às violências que elas presenciaram as mães sofrerem (muitas vezes, pelos pais ou padrastos). Muitas das jovens, também, destacam que, apesar do relacionamento com as mães “não ser bom” ou ser “difícil”, as amam e cultivam algum tipo de relação com elas. Sendo relatos desta natureza referentes aos pais e padrastos mais raros (apesar de existirem). Dessa forma, nota-se o desejo de estabelecer um recomeço, a partir do momento, em que elas próprias se tornam mães, desejando evitar que os filhos e, principalmente, as filhas, passem por situações que elas próprias passaram.

“A minha filha tem 16 anos. Eu falo para ela bem claro, eu falo: ‘Você não vai ficar se envolvendo com esses caras, porque se você tomar tapa na cara de vagabundo, vai dar ruim, porque eu vou me meter, eu vou querer fazer alguma coisa. Não vai dar certo. Então melhor a gente evitar, entendeu?’. Pelo lugar que a gente mora, a gente tem que evitar sempre, evitar ao máximo para não dar ruim”. (Rede pessoal).

A fala acima é de uma mulher que, durante alguns anos, fez uso abusivo de substâncias psicoativas, frequentou bailes e, hoje, com uma filha de dezesseis anos não deseja que ela frequente esses mesmos ambientes, temendo, principalmente, que ela se envolva com algum “bandido”. Como mencionado anteriormente, ser “mulher de bandido” é uma posição que garante à jovem ou à adolescente uma posição de status. Contudo, muitas entrevistas descrevem cenas de mulheres e adolescentes sofrendo violência na rua e que, por serem “mulheres de bandido”, não seria possível interferir. Vale ressaltar que esses relatos não são unânimes, ainda que alguns entrevistados tenham dito que não era possível interferir por serem mulheres envolvidas com traficantes, outros disseram que, quando há violência contra mulheres e meninas na rua, ninguém interfere, independente de quem é o autor.

Ainda assim, é possível pensar que, apesar do status, o fato de estar envolvida com traficantes pode, sim, implicar em um não reconhecimento, ou ao reconhecimento parcial da violência à qual à adolescente está submetida. Durante as interações com moradoras da Maré, as jovens envolvidas com membros de grupo civil armado eram descritas como “sem-vergonha”, “loucas”, ou que estavam “interessadas em dinheiro”. Daí, o temor das mulheres responsáveis por meninas adolescentes de que suas filhas e netas se envolvam com esses homens.

Finalmente, os impedimentos implicados no reconhecimento (ou na ausência dele) da existência de uma situação violenta apresentou consequências significativas para as jovens entrevistadas. Analisando as próprias trajetórias, em retrospecto, muitas descrevem os anos pelos quais passaram sem saber exatamente que tinham sido vítimas

de violência, sentimentos de solidão e inadequação. As consequências disso, relatadas por elas próprias, foram muitas: de baixa autoestima ao adoecimento mental. Uma das participantes da roda de conversa declarou, inclusive, ter passado meses internada para tratamento de uma depressão. Todas elas consideraram o espaço oferecido pela Luta Pela Paz para as rodas de conversa como um ambiente fundamental para compreender e verbalizar as suas próprias experiências.

“(…) como eu era nova, eu passei e descobri em roda de conversa. Eu era abusada e não sabia. Acontece isso com muita menina, de a gente não saber. Acho que aqui na Maré tem muito disso. Por não ter muito contato, tem menina que sofre assédio e não sabe”. (Rede pessoal).

“Depois que entrei no boxe, e melhorou mais depois que entrei no projeto”. (Rede pessoal).

No projeto que realiza rodas de conversa, a partir do compartilhamento de histórias, as jovens foram capazes de definir quais eventos do seu passado eram ou não violentos, enfatizando os aspectos positivos de coletivizar as próprias trajetórias e debater episódios marcantes, ressignificando alguns deles. Vale frisar, portanto, a importância desse tipo de iniciativa, que cria um espaço para as meninas trocarem experiências e, a partir da escuta entre elas, refletir sobre suas próprias vivências como uma forma de transformação e de visibilização dessas muitas violências descritas ao longo deste capítulo. Além disso, o projeto representa um lugar de escuta, onde histórias que antes foram questionadas são ouvidas e acolhidas, produzindo uma atmosfera de parceria e confiança entre elas.

Como apresentado ao longo deste capítulo, são muitas as formas de violência que atingem meninas e adolescentes na Maré. A partir das entrevistas realizadas no escopo desta pesquisa, foi possível constatar que, apesar de serem também afetadas pela violência urbana, as meninas são, principalmente, vitimizadas pela violência que acontece no âmbito da família e por parceiros íntimos. A maioria dos entrevistados demonstra um entendimento amplo da violência, enfatizando as assimetrias de oportunidades, responsabilidades e poder como fatores fundamentais para o estabelecimento de relações violentas.

As violências sexuais, abusos psicológicos e a culpabilização das vítimas impactam as formas como as meninas vivem suas infâncias e constroem suas identidades. Mulheres adultas analisam suas trajetórias e as contam a partir das formas de violência que sofreram e às quais foram expostas, estabelecendo relações diretas com a vida que levam hoje, as escolhas que fizeram e as preocupações com seus próprios filhos.

É apresentado a seguir um estudo de caso de uma trajetória de uma moradora da Maré entrevistada. O objetivo de mostrar esses estudos de caso é aprofundar algumas questões relativas aos encaminhamentos e o fluxo de atendimento de meninas e adolescentes vítimas de violência, os caminhos escolhidos em determinadas situações e os motivos pelos quais esses caminhos são escolhidos. A jovem é uma adulta que relatou suas experiências violentas na infância e na adolescência. A partir desse relato, são analisados alguns aspectos relativos aos encaminhamentos possíveis de casos de meninas que são vítimas de violência.

## **Estudo de caso: Trajetória Individual**

Um relatório de pesquisa nunca é apenas um relatório. São histórias que se cruzam. Vidas que se encontram por alguns minutos. Experiências compartilhadas ou, como diz Bourdieu, “(…) eu diria naturalmente que a entrevista pode ser considerada como uma forma de exercício espiritual, visando a obter pelo esquecimento de si, uma verdadeira conversão do olhar que lançamos sobre os outros nas circunstâncias comuns da vida” (1997, p. 704). Rostos e falas, expressões que passam a fazer parte da memória de cada uma das partes envolvidas. Escolher essa entrevista para esmiuçá-la em um estudo de caso é, de alguma maneira, a forma que encontramos de também

contemplar todas as entrevistadas que abriram suas vidas, traumas, sonhos e confiaram nos pesquisadores. O que fica atestado na seguinte interação entre entrevistada e entrevistadora:

E1: “A entrevista sempre vai ser pergunta da sua vida. Aí, quando você sentir que tem alguma coisa que você não quer responder, que você se sente incomodada, você pode falar que: ‘Isso eu não quero responder’. Pode ficar bem à vontade ou quando você quiser que eu não grave também você pode falar: ‘Isso eu quero falar, mas não quero que você grave, porque você se sente desconfortável ou alguma coisa’”.

E2: “Pode chorar pelo menos, não é?”.

E1: “Pode, com certeza”. (Rede pessoal)

Ao longo de todo o relatório discutimos a violência contra meninas, adolescentes e jovens. O papel das instituições e de organizações como a Luta pela Paz também fez parte dessa reflexão. Mas qual o real impacto que a rede de proteção e garantia de direitos desempenha na vida de crianças e adolescentes que atendem, em especial, das meninas? A trajetória aqui apresentada não é um tipo ideal, no sentido dado por Weber, sobre o bom funcionamento dessa rede. Também, não traz respostas e modelos a serem replicados.

Não cabe descrever em detalhes, até para evitar comprometer o anonimato da entrevistada. Seu perfil é o mesmo que até aqui foi apresentado como o grupo mais vulnerável às diferentes violências, em especial, as de gênero: mulher, negra, jovem, moradora de território em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com escolaridade básica incompleta, mãe. O que chama a atenção nessa história é o detalhe que explica porque esta mulher não completou o Ensino Fundamental II:

“Porque eu saí de casa muito nova, saí de casa aos nove anos de idade e fui parar em abrigo. Lá, eu estudava, como eu saí também muito nova, não conclui. Saí de lá nova, engravidei muito jovem e como eu engravidei muito jovem, eu tive que ir trabalhar, eu não tive tempo para estudar. Enfim, por necessidade. (Rede pessoal)

Ao descrever porque foi para o abrigo, novas formas de violência são escancaradas:

“Por violência, a minha mãe não vivia com meu pai, minha mãe nunca viveu com o meu pai, na realidade. E, aí, eu tive muitos padrastos e um desses padrastos, que foi o último padasto que eu convivi, me agredia. Agrediu a mim e meus irmãos, tentou abusar de mim também, eu era muito nova. Em uma dessas agressões dele, ele me bateu muito e quebrou, tive que tomar pontos da cabeça e, por esse motivo, eu saí de casa, teve uma vizinha que ajudou na época. Aí, eu fui para a escola, a escola me encaminhou para o hospital, o hospital para o conselho tutelar. E, aí, eu não voltei mais para dentro de casa, aí, fui para abrigos. (Rede pessoal).

A entrevistada informa que saiu de casa, quando na verdade, ela teve que sair de casa, porque a mãe e o padasto eram os responsáveis pela violência que sofria. Também, não tinha um familiar que pudesse ficar responsável por ela, e acabou sendo encaminhada à escola, que terminou por encaminhá-la para um abrigo. A escola foi a instituição de referência para a vizinha que conseguiu ajudá-la e evitar que fosse vítima de outras formas de violência. A rede de proteção, portanto, não é apenas institucional, mas se estende, também, para os que convivem com as crianças e adolescentes e buscam, de alguma forma, interromper esses ciclos de violência.

A entrevistada sempre morou na Maré, exceto durante o curto período em que passou em abrigos. Ela faz parte da primeira geração da família que nasceu na Maré, a mãe foi para lá ainda jovem, acompanhando a mãe e o pa-

drasto. Ela vê esse território como um fator de forte influência para as trajetórias individuais, informando que faltam oportunidades. Quando perguntada se gostava de morar na Maré, a resposta foi taxativa: “Sinceramente, não. Eu odeio esse lugar”. Quando perguntada sobre porque não gosta, a resposta está relacionada com a violência e com as possibilidades de futuro restritas para seus filhos:

“Porque eu não gosto, eu não gosto daqui, não por hoje eu ser evangélica, mas eu não gosto. Eu não gosto de baile funk, nem antes eu não gostava de baile funk, eu não gosto de droga, eu não gosto de violência. Vou ser sincera, 32 anos que eu tenho de comunidade, mas eu não me acostumei com as violências desse lugar e cada dia piora mais. Eu tenho medo até de colocar o pé do lado de fora da minha casa para ser sincera. Eu não gosto de morar nesse lugar e não me sinto bem criando os meus filhos nesse lugar. Pelo futuro, então, eu procuro coisas melhores, ensinamento. Dá um pouco o que eu posso e ser a mãe que eu não tive para que, no futuro, eles não venham a ser que nem os meus irmãos. Eu não gosto daqui”. (Rede pessoal).

Assim como muitos residentes em áreas urbanas, seu sonho é sair para um lugar “sossegado”, rural. Os filhos sempre surgem como o principal parâmetro nesta relação com o território e o desejo de evadir, principalmente, para poder oferecer novas experiências e vivências que a violência impedem:

“Eu penso em mudar, sei lá, eu gosto de roça, ar livre, eu quero ver os meus filhos correr, se ralar. Hoje eu conversava com um irmão de consideração que eu tenho aqui e eu falei eu quero muito ver os meus filhos caírem e ralar a perna e a gente lembrava, eu e ele, que eu estava mostrando alguns hematomas meus, alguns hematomas e ele até: ‘D., as pessoas hoje não sabem o que é ter infância’. Aí, mostrando as minhas marcas que eu tenho de tombos que eu levei e ele mostrando também. Aí, eu falei ninguém sabe: ‘Ninguém sabe hoje o que é ralar um dedão no asfalto, o que é cair com a testa no chão e os meus filhos não têm esse prazer hoje, porque eles não podem ir na rua’. A gente não tem direito de ir na rua, não tem direito de respirar, muitas vezes, é complicado até eu está dentro da minha casa e dentro da minha casa eu não sou usuário de droga, de maco-nha, mas o cheiro chega na minha casa. Muitas vezes, eu não posso abrir a minha janela, quando eu abro a minha janela, estão espancando alguém em frente à minha casa, sabe? É um desespero estar com meus filhos, eu passo por isso hoje e só vem piorando. Então, eu queria ir para a roça, eu queria ir para um lugar que eu só visse mato, mato e mosquito. (Rede pessoal).

A casa também não é um espaço seguro, em algumas entrevistas esse aspecto foi realçado. O espaço que deveria ser de conforto, segurança e tranquilidade, está sempre ameaçado, seja por possíveis invasões das partes envolvidas em conflitos armados, seja por outras formas de ameaça, como as casas de “endolação”. As entrevistadas demonstraram que esses espaços ameaçam a segurança de suas casas, pois são alvos constantes da Polícia e trazem insegurança para outros espaços, como suas próprias casas. A rua também é um espaço constante de violência, sendo frequentes os relatos sobre pessoas batendo e apanhando, inclusive, em relações de casais.

A presença de usuários de substâncias ilícitas também foi descrita como um fator de insegurança. Por fim, sobre todas as situações de violência informadas, a entrevistada concluiu que “Eu não tenho estrutura para isso” e completou com: “Às vezes, as pessoas são ignorantes, você vai entender, com o tempo você vai entender”. Falam assim: “Nossa, quanto tempo aí dentro”; eu respondo: “Eu tenho que me acostumar com as coisas boas, ruim eu deixo para quem gosta”. Ao ser questionada sobre porque essas formas de violência persistem no território, respondeu:

“(…) não sei te explicar porque, comunidade, falta de entendimento das pessoas, falta de oportunidade das pessoas, muitas das vezes, até eu tenho familiares por falta de conseguir um pri-

meiro emprego ou não ter um emprego por falta de experiência, não tem oportunidade. Então eles têm que ter uma forma de ter um ganha pão”. (Rede pessoal).

O tempo e a memória são um exercício difícil. Voltar no tempo e acessar essas memórias exige recordar outros aspectos da vida e inclusive percepções cristalizadas sobre si mesma e o passado. Durante a entrevista, as contas são feitas e refeitas, eventos contados e recontados na tentativa de dar linearidade, nexos e coesão para a história contada, como se a vida pudesse ser resumida assim, em tão pouco tempo, e formasse de fato uma história, como questiona Bourdieu em “A ilusão biográfica” (2006). Foi desta forma que a entrevistada percebeu que não foi para o abrigo aos 9, mas aos 11 anos de idade: “Foi de 10 para 11. Eu cuidei de um irmão, nessa época, eu cuidava de um irmão e, muitas das vezes, até por eu não querer cuidar desse irmão, era muito pequena e ele recém-nascido, eu apanhava até por esse motivo. Então eu já deveria estar com dez anos”. Olhar para a própria vida, da maneira que a entrevista foi conduzida, era sempre recordar alguma forma de violência.

As casas do passado não se diferenciam muito das casas do presente. São sempre casas pequenas, com poucos cômodos para comportar toda a família. No passado, era a mãe, o padrasto e mais 3 irmãos, contando com a entrevistada, um total de 6 pessoas. No presente, o quitinete é dividido entre ela e mais dois filhos.

Os padrastos e as madrastas também estão constantemente nos relatos, seja dessa entrevistada, ou das demais. As composições familiares são fluidas e se alteram com facilidade. No momento, a entrevistada está separada. Mas seu primeiro filho não é fruto do casamento que manteve durante 12 anos: “E ele criou o meu filho mais velho que hoje está com 16 anos”. Esse marido é pai de seus outros 3 filhos:

“Quando eu fiquei com ele, eu tive mais uma filha depois desse meu filho de 16 anos, quatro anos depois eu tive a A., depois eu tive o B., depois tive uma criança no meu ventre e tive a C.. Depois da C., eu grávida da C., Deus levou a B.. Depois disso tudo o casamento de muito tempo já abalado. Aí, acabou o casamento, eu sou separada há dois anos”. (Rede pessoal).

Os irmãos, diretos ou indiretos, estendem à família e formam vínculos de cuidado e atenção que misturam os papéis e os sentimentos dessas mulheres. Muitas das vezes, como relatado anteriormente, elas, desde cedo, cuidam desses irmãos e desenvolvem em relação a eles sentimentos de fraternidade e maternidade. A entrevistada estava muito abalada, há menos de uma semana, o irmão que cuidou desde criança, tinha sido assassinado. Os trechos destacados abaixo demonstram essa profusão de sentimentos sobre essas duas perdas recentes, da filha e do irmão:

“(…) Eu enterrei, em uma sexta-feira, esse irmão por qual, muitas vezes, eu apanhei do pai dele. Eu protegi ele por trás e tem dóido muito, eu falei que dói mais do que a minha filha, porque eu tive aquele tempo, eu sei a criação que eu dei, eu sei que eu fui uma mãe, que eu cuidei e eu fiquei tranquila.

Aí, ela faria agora, dia primeiro, faria 12 anos se ela estivesse viva e, dia três, meu irmão veio, desceu a sepultura por essa obra do destino, se perdeu dentro da comunidade. O tempo que eu sempre tive e chegou na minha casa, infelizmente. Eu tive que o enterrar na sexta-feira e foi muito doloroso, eu falo até que foi mais doloroso do que eu enterrar uma filha, porque foi a forma, se tivesse mais oportunidade, mais incentivo até aqui dentro, porque incentivo para coisa ruim tem muita. Muita gente oferecendo muitas coisas e nós todos estamos sujeitos a se perder (...)”. (Rede pessoal).

A “família desestruturada” é apresentada pela entrevistada como um dos principais fatores para as dificuldades pelas quais passaram, no que se refere a ela e aos irmãos. Esta leitura, ainda muito frequente, reflete a ideia de que a família para funcionar deve ser estruturada, com pai e mãe atentos e disponíveis para as demandas dos filhos.

Atualmente, a discussão sobre famílias questiona o uso desse termo, tantas vezes repetido pela entrevistada. A conceituação de família, atualmente, é abrangente e exige reflexão sobre compreender as diferentes condutas vinculares, os papéis multidimensionais e os diferentes elementos constituintes de família (CARDOSO et al., 2020). A própria entrevistada se refere a outra parte de sua família, que sempre lhe deu apoio, e é compreendida como um vínculo fundamental em sua trajetória, incluindo um de seus padrastos com quem tem uma relação positiva e até chama de pai:

“Minha avó materna saiu daqui tem três anos, mas foi quem sempre me auxiliou em tudo, sempre foi presente na minha vida e a minha tia materna. Mas eu tenho a minha tia hoje, eu tenho primas, eu tenho minha avó paterna, eu tenho o meu pai que foi o pai da minha irmã de sangue, que ele sempre foi presente na minha vida que tem ele como pai. Então é minha família desde o começo, tem os tios, todo mundo aqui, primos”. (Rede pessoal).

Este debate não será aprofundado neste trabalho, mas é importante, inclusive, para as organizações deste território, discutir isso com as pessoas que atendem e com quem trabalham. Ter uma nova compreensão sobre a noção de família e de vínculos parentais, que consideram outras possibilidades além de pai e mãe e filhos, é relevante para a construção de uma nova percepção sobre si mesmos.

Sobre si mesma, as violências que sofreu partiram do próprio ambiente familiar. A violência do território está sempre presente, mas ela informou que nunca foi vítima direta ou seu marido e filhos. Desde criança apanhou, mas fez questão de revisar e informar que na verdade era espancada: “Não é bater, porque bater, muita das vezes, é um tapinha para corrigir, ele nos espancava”. O uso de drogas é informado como um dos motivos para esse descontrole, normalmente, os violadores são usuários e fazem uso abusivo de álcool e outras drogas. O trecho destacado abaixo é um exemplo de como as violências coexistem e de como esse reexame do passado abre novas perspectivas para o futuro, principalmente, para evitar a reprodução de violências:

“Eu tive esse abuso, ele era usuário de droga e bebia, não é? Eu lembro que ele dizia e minha mãe estava dormindo. Ele vinha e ficava me tocando e eu tinha medo de falar com a minha mãe, sempre tinha muito medo, porque ela falava que ela foi abusada também pelo padrasto dela e quando ela falou com a minha a minha avó não acreditou. Como o meu padrasto dominava a casa, eu falava ‘Como eu vou falar com a minha mãe, que ela vai pegar e vai me espancar, ou ele vai me espancar e ela não vai acreditar no que eu falo’. Então, eu nunca relatei isso para a minha mãe até o início desse ano, porque o meu medo depois foi ele ter feito isso com a minha irmã, que hoje tem 25 anos e eu sempre falei muito com ela. Quando ela saiu do abrigo, ela foi mandada para uma tia dela, essa tia faleceu e ela foi para a casa da minha mãe e eu falava para ela: ‘Josiane, aconteceu alguma coisa? Ele te ameaçou, ele fez alguma coisa?’. Que o meu medo era o que eu passei a minha irmã passar e ela nunca relatou nada e quando foi esse ano eu falei com a minha mãe: ‘Você nunca perguntou porque eu nunca deixei meus filhos perto do F, nunca perguntou porque eu nunca quis, porque eu não deixo’. Aí, ela: ‘É, por que?’; ‘Porque ele abusava de mim, desde o momento em que o abuso, não entra o pênis, mas quanto tem toques com mão, com língua e com tudo é um abuso, eu era só uma criança’. Aí, eu fui e falei com ela e, ainda assim, depois de tantos anos, a minha mãe não acreditou. Isso foi uma coisa que me doeu muito e hoje eu falo que o que eu passei os meus filhos não vão passar, eu não aceito, eu sou separada. Eu não tenho nem pressa de arrumar alguém para esta comigo, ter um homem para conviver comigo, porque pressa é mais pela criação dos meus filhos hoje. Então, o que eu tenho a relatar é isso em relação a violência. Fora as verbais, tá? Que eram muitas palavras pesadas”. (Rede pessoal).

Hoje uma mulher adulta, mãe e que foi casada, até pouco tempo atrás, continua sendo desacreditada das violên-

cias que sofreu. O segundo capítulo deste trabalho explorou essa relação entre mulheres e a desconfiança que ainda existe sobre o abuso de meninas. Entre as mulheres vítimas de abuso, existe um medo permanente de que seus filhos e irmãos mais novos venham a ser vítimas dessas mesmas formas de violência. Por outro lado, a estratégia encontrada para evitar que os filhos sejam vítimas de violência é evitar novos relacionamentos.

Por decisão da equipe de pesquisa foi considerado que os relatos sobre violência de maneira mais explícita não seriam replicados neste relatório, as formas de violência contra meninas e adolescentes são as mais diversas, produzindo sentimentos de inferioridade, impotência e de questionamento sobre a própria dignidade da pessoa vitimada.

Após passar por essas situações de violência, que foram explícitas pelas marcas físicas e também pela interferência institucional da rede de proteção e garantia de direitos, a família da entrevistada, na época, teve que se mudar e o padrasto que cometeu as agressões se retirou da comunidade, por um tempo, para evitar represálias dos grupos armados que administram o território. Atualmente a mãe e esse padrasto moram em outra favela da Maré.

Recordar o dia que saiu de casa e deu fim a esse ciclo de violência é uma memória ainda dolorosa. A escola foi a instituição que acolheu a denúncia e a encaminhou para o Conselho Tutelar. Parte importante nesse processo, foi a escola confiar no depoimento da criança e não chamar a mãe:

“Eu lembro que eu saí, fui para a escola. Na escola, eu cheguei e escorria sangue e, na escola, chamaram o meu responsável e eu pedi para não chamar a minha mãe, porque minha mãe ia me levar para o hospital. Eu ia voltar para casa e ia acontecer tudo de novo, e eles chamaram a minha avó materna, mãe da minha mãe. A escola mesmo me levou para o hospital Geraldo e, quando eu cheguei lá, eu falei a verdade. Daí, a gente saiu dali, tivemos que ir para, minha vó e dali eu fiquei um período na casa da minha avó até decidir para onde eu iria. Viram um colégio interno, conselho tutelar, como a minha avó não tinha condições de estar comigo eu fui para um abrigo”. (Rede pessoal).

Como foi discutido em outras seções e capítulos deste trabalho, infelizmente, a rede de proteção e garantia de direitos é acionada ou toma medidas que produzem proteção efetiva após eventos de violência grave. O que demonstra que essa rede não atua para prevenir violações, mas para atuar após esses eventos. Ainda hoje, a entrevistada informou que não se sente segura para realizar uma denúncia residindo na Maré. Sobre os procedimentos de denúncia ela disse conhecer o “Disque 100” e saber que este canal garante o anonimato de quem denuncia, mas questionou sua efetividade: “Eu sei que o ‘Disque 100’ não precisa se identificar, você só faz a denúncia. Mas, aí, eu pergunto, como essa denúncia funciona dentro da nossa comunidade, porque não adianta denunciar e a polícia não poder vir aqui socorrer, a mãe ser omissa, como a gente faz essa denúncia?”.

Sobre violências em relacionamentos, a entrevistada também foi vítima. Antes de ser casada, manteve um relacionamento com um homem que a agredia e que não denunciou:

“Já sim, já sofri agressão. Mas não, o meu filho de 16 foi um namoro de adolescência e depois que eu separei do pai do meu filho eu tive um relacionamento e esse homem era muito ciumento e por ciúme tudo era motivo dele me agredir. Eu lembro que, na época, ele tinha um Fiorino, ele trabalhava entregando peixe e ele me trancava dentro desse Fiorino. Ali dentro, eu era muito abusada e eu não aturava. Então, a gente se agredia. (...) Ele me agredia e eu agredia ele também”. (Rede pessoal).

Em outros relacionamentos também houve outras formas de abuso ou ameaças e todos aconteceram na adolescência e juventude, antes de se casar por volta dos 20 anos. Um desses relacionamentos é entendido como uma fase de rebeldia, reforçando a discussão do segundo capítulo:

“Mas eu sabia que aquilo ali eu nunca mais queria para a minha vida, depois eu me envolvi. A gente é adolescente, eu lembro que, até antes de ter o meu filho mais velho, eu me envolvi com traficante e, quando eu via bater na mulher, eu ficava: ‘Deus, eu não quero isso para mim. Eu não quero, porque se ele bate assim na mulher dele, o que ele não vai fazer comigo? Se ele for preso, eu vou ter que ir lá visitar, eu sou muito abusada. Então, ele vai me matar. Então, eu não quero isso para mim’. Aí, foi uma experiência que eu tive rápida e não quis mais com a minha vida, porque eu falei que eu não queria mais ser agredida por ninguém, eu não aceito. Aí, depois do terceiro relacionamento e, aí, eu saí fora e não quis mais. Depois disso, graças a Deus, nunca mais”. (Rede pessoal).

Ao narrar sobre esse passado e essas formas de violência que sofreu de seus parceiros anteriores, a entrevistada recordou histórias de amigas que, na época, eram também menores de idade, e que também foram vítimas de violência sexual no ambiente doméstico, pelos pais, irmãos e padrastos. Nas histórias, o casamento precoce foi apresentado como uma estratégia de fuga dos abusos e do ambiente doméstico violento. As mães das meninas vítimas de violência, assim como a própria mãe da entrevistada, foram descritas como omissas e incapazes de romper com as violências das quais também eram vítimas. Atualmente, a discussão sobre violência contra mulheres reconhece que sem amparo legal e estratégias para garantir a sobrevivência dessa mulher, a entrada no mercado de trabalho, cuidado com os filhos, dentre outras maneiras de apoio, dificilmente, a mulher sairá do contexto de abuso.

As questões de saúde mental, como a depressão e o uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas foram identificadas e informadas pela entrevistada como sendo resultado dos traumas que essas mulheres viveram na infância e adolescência:

“Hoje, ela é uma pessoa, não muito, é uma pessoa com distúrbios, amargurada, entristecida. A gente sabe que ficam os traumas dentro das pessoas. E eu falo muito hoje, não é bobeira, a depressão entra hoje como e, muitas das vezes, eu me vi quase depressiva, mas por eu estava apegada a Deus.

As pessoas falam de religião e está apegada muito a deus, isso não permitiu que isso viesse a mim. Mas e quem não está apegada a nada, quem não está dentro de uma religião por conta sua vida espiritual, ela fica assim. Elas se perdem por traumas e pelos olhares ao redor, que, eu creio, que como você me fez a pergunta, o nosso olhar ao redor, muitas vezes, não ver. Só ver a pessoa estranha, ela é assim, ela é assada, ela trata o filho assim, mas não procura ver o que aconteceu no passado daquela pessoa, porque ela é assim hoje (...) ela começou a usar droga aos 11 anos e beber e o primeiro aborto dela ela tinha 11 anos.

Hoje é uma mulher que é uma pessoa maravilhosa, mas é uma pessoa desestruturada, uma pessoa que não pensa nela, ama o próximo, mas não tem amor-próprio, é muitos traumas da infância, é alcoólatra, é narcótica, infelizmente”. (Rede Pessoal).

A igreja se tornou uma parte importante de sua vida. É à fé que ela atribui ter conseguido atravessar tantas dificuldades sem adoecimento mental grave ou uso de substâncias psicoativas. A denominação que frequenta é Assembleia de Deus, que reúne o maior segmento protestante do país, com aproximadamente 12 milhões de fiéis, de acordo com o Censo 2010 (SPYER, 2020). Segundo a entrevistada não foram poucas as oportunidades para “se perder”, o que significa tomar “caminhos errados”, como se envolver com prostituição, uso de drogas e atividades ilícitas de uma maneira geral. Em algumas entrevistas, as igrejas, principalmente, as denominações evangélicas, foram apresentadas como espaços de apoio e de suporte para meninas, adolescentes e mulheres vítimas de violência.

Passar por abrigamento, ser vítima de múltiplas formas de violência, engravidar na adolescência, acompanhar a participação dos irmãos e familiares em grupos civis armados locais parece ser um roteiro comum para as meninas, adolescentes e familiares entrevistadas. Após a adolescência e com filhos, muitas dessas meninas e jovens buscam organizar a própria vida e “sossegar”, seja através do casamento, ou do trabalho, ou da participação em uma igreja, por exemplo, como espécie de afirmação da vida adulta. No caso da entrevistada, ser religiosa, ter fé e acreditar num futuro melhor para ela e para os filhos é uma das estratégias para lidar com os traumas e com os desafios que a vida impõem. O trecho destacado abaixo foi dito com muita emoção:

“Eu falei para ela (amiga que está deprimida): ‘Você não é nada disso, a gente não está perdida no tráfico, está na prostituição, poderia estar matando, poderia estar roubando, porque a vida errada não é só para o homem’. Tudo que o homem faz a mulher também pode fazer, por isso, que tem muitas mulheres. Eu poderia ser, mas a minha escolha foi ser diferente, foi crescer. Eu não quero ouvir dizer amanhã ela veio da Nova Holanda? É mais uma igual, eu não quero ouvir isso, eu quero ouvir dizer: ‘A D. saiu da Nova Holanda e o destino dela foi diferente, ela procurou que fosse diferente’.

Eu falo muito, eu falo Deus, eu sou manicure, mas você sabe que eu gosto de cozinhar, eu tive um comércio e amanhã, eu quero ser dona de uma rede de restaurante. Eu quero dá o primeiro emprego, eu quero ser psicóloga, eu quero ser tudo que eu não fui, eu quero todo o apoio, tudo o que eu não tive aqui dentro, eu quero ter. Eu quero dar oportunidades, dar abraços, dá conselhos, coisas que a gente não tem aqui dentro. Eu falo muito isso hoje, então assim, me dói muito ver a forma que as coisas andam, principalmente aqui dentro da comunidade. Acho que era isso, eu não sei se eu perdi um pouco”. (Rede pessoal).

A narrativa é focada no indivíduo e na sua fé, a entrevistada não percebe como poderia mudar sua própria realidade através da coletividade, mas a partir de si mesma:

“Força de vontade. Esperança de mudar, eu lembro que eu era muito nova no colégio interno falava para mim mesma: ‘Eu não vou ser a mãe que eu não tive, eu falava sempre assim’. Deus, sempre falei muito com Deus e falava: ‘Deus, a mãe que eu não tive eu não vou ser, quando eu tiver os meus filhos eu vou ser diferente, vou mostrar um mundo diferente para ele e os meus irmãos também’. Hoje eu faço o melhor para eles. Hoje eu sou exemplo que eu sou para o irmão mais velho e sabe o que eu te digo?’ (...) A gente vem de uma fé grande e muito obrigada, porque eu sei que, em qualquer circunstância da minha vida, eu posso contar com você’. Então, eu não sei, eu creio que hoje eu sou assim pela fé que sempre teve dentro de mim, que foi colocada quando eu era uma criança, que pai da minha irmã e ele nos apresentou a Deus e eu conheci, quando minha mãe foi casada com ele. Eu lembro que eu tinha de seis para sete anos e ali veio essa fé à qual eu me apeguei. Então, eu creio que hoje eu só sirvo pela minha fé, pela certeza que eu posso ser diferente, que eu posso mudar, pela certeza que o que sai da minha boca influenciar muito, melhorias de muitas pessoas, crescimento de muitas pessoas, sabe? Eu não tenho ajuda financeira, mas eu posso dizer o pouco que eu tenho para passar, um pouco da minha experiência eu quero passar, o pouco dos meus conselhos eu quero dá, porque eu creio que todos podem ser melhores. Então, é isso que eu passo, o meu filho conversa comigo: ‘Você não está sentindo o seu tio? E ele me respondeu e ele me surpreendeu (...). ‘Eu estou 32 anos aqui de pé, eu vejo as meninas se perdendo hoje, tia, é assim’. Um dia, eu fui, assim, e hoje estou aqui, hoje eu sou uma pessoa alegre, feliz, sarada dos meus traumas, porque como eu

falei deles eu lembrei, mas não lembrei com dor. Então, eu sou sarada disso, o que me dói é mais ver as coisas hoje, que poderia ser uma psicóloga. Está vendo?”.

O estudo de caso sobre essa trajetória apresenta como as diferentes formas de violência sofridas na infância marcam a trajetória individual. A presença do Estado e da rede de proteção foi fundamental para evitar a morte e outras formas de violência, mas durante a adolescência, após fugir do internato, a rede de proteção não atuou para continuar garantindo seus direitos. O que reforça o argumento desenvolvido ao longo deste trabalho de que as adolescentes sofrem ainda com outras formas de violência, relacionadas com a negligência e a negação de direitos por parte das instituições e dos profissionais da rede de proteção.

As relações interpessoais são marcantes nessa trajetória, seja para produzir violência, seja para evitá-las. A família estendida também se constitui como uma rede de apoio e proteção, apesar do entendimento de que as causas para a vulnerabilidade que viveu também estão relacionadas com o “núcleo familiar desestruturado”. Embora a entrevistada reconheça as vulnerabilidades relacionadas com as dinâmicas do território, não identifica de maneira muito clara as possibilidades para reduzir essas violências através de ações do Estado, creditando aos indivíduos a potencialidade para realizar essas mudanças. Essa percepção sobre o indivíduo ficou evidente quando questionada sobre o racismo. Mesmo se identificando como mulher negra, ela diz não reconhecer o racismo como um obstáculo para as pessoas negras.

Sua trajetória individual e a relação com os equipamentos de proteção e garantia de direitos também não são suficientes para garantir confiança em caso de necessidade de denunciar alguma situação de violência. O motivo está relacionado com a falta de credibilidade dessas instituições e o real encaminhamento da denúncia, o que também se deve ao não cumprimento de direitos por essas instituições no território da Maré.



# Capítulo 3: Órgãos e equipamentos relacionados com a proteção de direitos de meninas e adolescentes vítimas de violência

A proteção integral de crianças e adolescentes é prevista por lei. Embora exista todo um aparato legal para garantia de direitos e proteção, constituído pelos órgãos e equipamentos públicos relacionados, entrevistados relataram que, formalmente, não existe uma especificidade para garantia de direitos e atendimento de meninas e adolescentes.

Para esclarecimento e conhecimento da rede abordada ao longo deste trabalho e também para a discussão subsequente, iniciamos com a apresentação dos principais equipamentos e instituições públicas que fazem parte do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes em situação de maus tratos. Entende-se aqui que esse termo, utilizado nos documentos legais se refere a qualquer tipo de ação, comportamento e atitude que prejudique a integridade física ou mental de crianças e adolescentes, inclusive as violências contra meninas e adolescentes e abuso sexual.

A rede de assistência social identificada nesta pesquisa mantém interfaces, em suas práticas cotidianas, com as esferas jurídica e política. Por isso, a seção “Caminhos legais e oficiais” apresenta as normas, protocolos e encaminhamentos legais para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. Porém, este arcabouço legal e institucional é falho e, muitas vezes, os profissionais veem-se diante de situações em que os procedimentos estabelecidos pela norma não são suficientes e exigem estratégias de acionamento da máquina pública que, nem sempre, seguem os fluxos estabelecidos formalmente, e é sobre isso que trata a seção “Caminhos reais para proteção de meninas e adolescentes na Maré”.

A realidade impõe sua dinâmica e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em especial de meninas, exige sensibilidade e análise de uma série de fatores. Pois, por vezes, seguir a norma não significa que, de fato, a proteção estará garantida. Do mesmo modo, a notificação, muitas vezes, não é realizada, mesmo em situações de grave violação como apresentado na seção “Notificar ou não? Avaliações para encaminhamento de denúncia”.

Em seguida, discute-se o papel da intersetorialidade para o funcionamento deste fluxo entre os diferentes órgãos e equipamentos públicos que fazem parte do processo de garantia de direitos de crianças e adolescentes. Compreendida neste trabalho como “a articulação entre sujeitos de setores diversos, com diferentes saberes e poderes com vistas a enfrentar problemas complexos” (WARSCHAUER & CARVALHO, 2014), é através dessa forma de organização da rede pública que os entrevistados apontaram soluções para os problemas identificados no atendimento de meninas e adolescentes vítimas de violência.

Nesta interface entre proteção social e outras esferas legais, existe um elemento fundamental de controle social: a sociedade civil. O Conselho Tutelar é o órgão composto por representantes da sociedade civil que participa no processo de garantia de direitos de crianças e adolescentes. Durante as entrevistas ficou claro seu papel e as dificuldades que enfrenta para cumpri-lo. Por isso, este capítulo apresenta um estudo de caso sobre o Conselho Tutelar que atende o território analisado neste trabalho. Por último, a seção “Participação da Sociedade Civil e dos moradores da Maré e o bom funcionamento dos mecanismos de proteção” reflete sobre a importância da participação social e de espaços como o Conselho Tutelar.

## **Equipamentos públicos relacionados ao atendimento de meninas e adolescentes vítimas de violência**

Nesta seção, apresentamos os principais órgãos e equipamentos identificados nas entrevistas e através de revisão bibliográfica como participantes no fluxo de atendimento de meninas e adolescentes vítimas de violência.

### **EDUCAÇÃO**

As escolas foram identificadas como espaço que têm relação direta com as famílias e que têm capacidade de acompanhar possíveis violações de direitos. Os professores e demais profissionais da educação convivem diariamente com crianças e adolescentes, o que possibilita a identificação de marcas físicas, mudanças de comportamento, dentre outros sinais de que a criança ou a adolescente está vivenciando alguma forma de violência.

### **SAÚDE**

Os equipamentos de saúde, como Clínicas da Família, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais, Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), foram apontados como portas de entrada de atendimento e rede de suporte no processo de atendimento das vítimas de violência. Normalmente, de acordo com as entrevistas, quando a criança ou adolescente, apresenta algum sinal físico de abuso ou violência ou informa dor, desconforto ou algo semelhante, os familiares e responsáveis se dirigem para algum equipamento de saúde que, por sua vez, encaminha o caso para o Conselho Tutelar e para a Polícia.

### **CAPS E CAPSI**

De acordo com os documentos oficiais (BRASIL, 2004), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço de saúde aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde (SUS). O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou Centro de Atenção Psicossocial para Infância e Adolescência (CAPSi) é um serviço de atenção diária destinado ao atendimento de crianças e adolescentes comprometidos psicicamente. O Centro de Atenção Psicossocial para tratamento de usuários de álcool e outras drogas (CAPSad) representa a principal estratégia de atenção à saúde relacionada ao consumo abusivo de substâncias psicoativas.

Em geral, as atividades desenvolvidas nos CAPSi são as mesmas oferecidas nos CAPS, como: atendimento individual, atendimento em grupo, atendimento familiar, visitas domiciliares, atividades de inserção social, oficinas terapêuticas, atividades socioculturais e esportivas e atividades externas. A diferença é que elas são dirigidas para atender crianças e adolescentes. Os centros oferecem um atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros especialistas.

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os principais objetivos dos equipamentos de assistência social e da política pública de proteção social são prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolver ações protetivas, preventivas e proativas. O principal público alvo desses equipamentos são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os Serviços de Acolhimento Institucional atuam de maneira complementar, coordenada e em rede, e são responsáveis por promover a garantia de direitos para as crianças e suas famílias, identificando as situações de vulnerabilidade e encaminhando para os órgãos e equipamentos responsáveis.

### **CRAS E CREAS**

Segundo a Lei 12.435/2011, o CRAS é uma unidade pública municipal localizada em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, responsável pela prevenção de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios. Promove

a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas públicas. Assim, o equipamento possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, tornando-se referência para a população local e para os serviços setoriais.

O CREAS trata das consequências e acompanha as famílias e indivíduos que já tiveram seus direitos violados, mas ainda preservam os vínculos familiares e comunitários e demandam intervenções especializadas.

## **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Os serviços de acolhimento institucional garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono ou ameaça, precisando ser retirados do convívio familiar e/ou comunitário. Previsto no Art. 101 do ECA, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma medida de proteção provisória, excepcional e que não implica em privação de liberdade. É uma medida requisitada pelo Conselho Tutelar e determinada pelo Poder Judiciário. Tem por objetivo promover a reintegração familiar e o fortalecimento das relações comunitárias.

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes visam reproduzir o ambiente familiar e promover o convívio com a comunidade. São modalidades de serviço de acolhimento:

**Abrigo Institucional:** semelhante a uma residência, possui uma equipe técnica e utiliza os serviços da rede local. Não possui placas indicativas da natureza do equipamento. Acolhe no máximo 20 crianças e adolescentes.

**Casa Lar:** acolhimento provisório de crianças e adolescentes com perspectiva de média ou longa duração em uma residência sob os cuidados de um cuidador ou casal residente. Acolhe no máximo 10 crianças ou adolescentes.

**Família Acolhedora:** acolhimento de crianças e adolescentes em caráter excepcional e provisório, com perspectiva de curta duração, em residências de famílias. Acolhe uma criança ou adolescente por vez, exceto quando se trata de grupo de dois irmãos. Havendo mais de dois irmãos podem ser acolhidos na Casa Lar.

## **CONSELHO TUTELAR**

Os conselhos tutelares têm a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, devem intervir sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados por ação, omissão ou abuso da sociedade, do Estado, dos pais/responsáveis ou em razão de sua própria conduta. Sua atribuição principal é a aplicação de medidas de proteção à criança e ao adolescente, bem como medidas aos pais ou responsáveis e requisição de serviços públicos na rede de proteção.

## **CONSELHOS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA**

O Conselho de Direitos de Crianças e Adolescentes é um órgão paritário constituído pela sociedade civil, por meio de organizações representativas, e pelo poder executivo municipal. Tem por objetivo assegurar que a política de atendimento está sendo implementada pelo poder público, atuando na formulação e no controle das políticas públicas.

## **MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público tem atribuição de zelar pelos direitos individuais indisponíveis e os de natureza coletiva, da criança e do adolescente. No âmbito da infância e juventude, o MP promove o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses das crianças e dos adolescentes, como, por exemplo, os direitos à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, entre outros. Também é sua atribuição acompanhar os procedimentos relativos a atos infracionais e cumprimento de medidas socioeducativas. Através da ouvidoria, recebe denúncias de violação a direitos da criança e do adolescente e é notificado pelo conselho tutelar e delegacia de polícia sobre os casos identificados como crime.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública é uma instituição permanente que tem como uma de suas principais funções oferecer, de forma integral e gratuita, assistência e orientação jurídica aos cidadãos que precisam desses serviços. Outra função é promover a defesa dos direitos humanos, direitos individuais e coletivos e de grupos em situação de vulnerabilidade. No que se refere à defesa de direitos de crianças e adolescentes, a Defensoria atua no âmbito protetivo, socioeducativo e de educação em direitos.

## DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

As delegacias especializadas são competentes para fiscalizar, investigar e instaurar inquérito e procedimentos policiais nos casos de infração penal praticada contra crianças e adolescentes. Elas são responsáveis por estratégias de repressão para interromper a violência contra crianças e adolescentes. A Delegacia da Criança e do Adolescente Víctima (DCAV) do estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria PCERJ n.º709/2015, possui, entre as principais demandas, os crimes de abuso sexual, principalmente o estupro de vulnerável, que envolve crianças menores de 14 anos. A delegacia dispõe do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança (CAAC), localizado no Hospital Municipal Souza Aguiar, Rio de Janeiro. É neste local que todas as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual são levadas após o atendimento médico. É possível fazer o registro protetivo, no qual os agentes têm treinamento em técnicas de entrevista investigativa voltadas para crianças e adolescentes, além do exame pericial.

## Caminhos legais e oficiais

A partir do mapeamento das principais instituições e organismos relacionados com o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, foi possível atestar que são diferentes as portas de entrada para o encaminhamento desses casos. De acordo com documentos oficiais, cartilhas e manuais (ECA, 1990; LUTA PELA PAZ, s/d; NÚCLEO DA PAZ, 2018; WAKSMAN et al., 2018) foi possível identificar alguns caminhos legais e oficiais para iniciar este processo. Esta seção, portanto, se dedica a apresentar esses fluxos de atendimento de acordo com o desenho normativo, planejado para que diferentes equipamentos e instituições atuem de maneira coordenada para garantia de direitos de crianças e adolescentes.

O **Guia de Enfrentamento à Violência de Meninas e Adolescentes**, produzido junto com esta pesquisa, especifica esses protocolos de atendimento, com atenção aos fluxos gerais. Os principais passos, de acordo com o Guia, independentemente, da porta de entrada, são:

1. Acolhimento: ouvir atentamente, sem julgar a partir de seus preconceitos, refletir sobre o caso e avaliá-lo com os outros profissionais da equipe.
2. Avaliação de risco: avaliar e agir de acordo com o nível de gravidade da situação. Afora as situações com lesões graves, de risco de morte ou violência sexual, não agir intempestiva ou impulsivamente. Buscar informações complementares sobre o caso e pensar em formas de intervenção e encaminhamento (medidas protetivas) em equipe, garantindo a interrupção da violência.
3. Registro e notificação: O registro de um caso de violência deve ser um dossiê que relata toda a trajetória daquele caso. Nesse sentido, ele deve contemplar os encaminhamentos realizados e o histórico daquela criança ou adolescente e sua família. O registro deve ser arquivado em

um espaço seguro com acesso restrito aos profissionais que realizam o atendimento e os dados devem ser anonimizados sempre que possível. A notificação dos casos de criança e adolescente em situação de violência é um direito e um dever dos profissionais das entidades de atendimento, das escolas, das unidades de saúde e hospitais e das organizações sociais; da comunidade; da família; conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90.

4. Articulando a proteção: cabe à equipe interprofissional decidir sobre a melhor forma de intervenção e encaminhamento. A questão da violência deve ser abordada como um problema familiar e social, e não apenas relacionado à vítima e ao agressor.

5. Prevenção: ações de prevenção primária e promoção da saúde física e mental necessitam caminhar em paralelo às de atendimento às vítimas de violências, maus-tratos.

A principal norma sobre direito de crianças e adolescentes é o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que tem uma formulação muito bem definida sobre o papel do setor saúde e do setor educacional, tratando-os como esferas públicas privilegiadas de proteção que recebem atribuições específicas: a de identificar, notificar a situação de maus-tratos e buscar formas (e parceiros) para proteger a vítima e dar apoio à família. Neste sentido, o ECA também se refere às diferentes formas de vitimização de meninas e adolescentes, embora não haja especificação por gênero.

Nele, os artigos do Capítulo I, que tratam dos direitos fundamentais garantidos às crianças e aos adolescentes, abordam a proteção à vida e à saúde, desde a sua concepção, determinando as ações que devem garantir o atendimento à gestante e o acesso irrestrito dos meninos e meninas aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS (Art. 11):

Art. 11 do ECA: É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (BRASIL, 1990).

Assim, a área da saúde recebe um mandato social especial, que consta do Estatuto da Criança e do Adolescente, para atuar nos diagnósticos de maus-tratos: cabe-lhe o dever de notificar. O artigo 13 do ECA, importante para orientar a atuação dos profissionais de saúde, determina os encaminhamentos a serem realizados pela equipe de saúde: os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos devem ser obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade. A obrigatoriedade da notificação está assegurada também pelo Conselho Federal de Medicina e por alguns Conselhos Regionais, a despeito do receio de muitos médicos que se omitem, alegando segredo profissional, segundo o parágrafo único do Art. 28 do Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina (CFM, 2010):

Art. 28. (...)

Parágrafo único. Caso ocorram quaisquer atos lesivos à personalidade e à saúde física ou mental dos pacientes confiados ao médico, este estará obrigado a denunciar o fato à autoridade competente e ao Conselho Regional de Medicina.

O artigo 245 do ECA define como infração administrativa a não comunicação de tais eventos, pelos médicos, pro-

fessores ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, à autoridade competente, sujeita à multa de três a vinte salários de referência.

Ao Conselho Tutelar cabe receber a notificação e verificar a veracidade sobre o direito violado, por meio de: atendimento aos pais ou responsável legal, visita domiciliar, visita institucional e escuta especializada da criança ou do adolescente. Sendo o fato procedente, o Conselho Tutelar discute o caso em colegiado para definir as medidas protetivas à criança ou ao adolescente, as medidas aos pais ou responsável e requisição de serviços na rede de proteção. Havendo indício de crime, o fato é notificado ao Ministério Público e à autoridade policial.

## **CANAIS DE DENÚNCIA**

Atualmente, outro meio de realizar uma denúncia é o Disque Direitos Humanos ou Disque 100. Esse mecanismo recebe denúncias de violações a crianças e adolescentes, analisa e encaminha o fato a quem for competente: Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Vara da Infância e Conselho Tutelar. O Disque 100 é um serviço de informação sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncia de violação a direitos humanos.

## **LEI DA ESCUTA PROTEGIDA**

Sancionada em 2017, a Lei n.º 13.431 de 2017, também conhecida como Lei da Escuta Protegida, viabiliza a recepção, assistência e proteção de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, através de uma equipe técnica especializada e prevê a criação de um sistema de garantias de direitos para crianças e adolescentes em situação de violência física, psicológica, sexual ou institucional. O artigo 7º define escuta especializada como o procedimento de entrevista sobre situação de violência perante órgão da rede de proteção, limitando o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

## **VIOLÊNCIA SEXUAL**

No caso de violência sexual contra meninas e adolescentes, o protocolo de atendimento acontece de acordo com a Lei, o artigo 217-A do Código Penal (Incluído pela Lei n.º 12.015, de 2009). Os protocolos de atendimento são determinados pela Lei n.º 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto n.º 9.603/2018, que estabelece princípios e fluxos de atuação no caso de identificação de situações de violência. O principal fluxo proposto nesses casos é o atendimento pela rede de saúde, proteção e assistência ou delegacia especializada que, em seguida, iniciará o processo cabível.

A falta de protocolos e abordagens sensíveis ao gênero das vítimas atendidas é uma das principais ausências no que se refere às normas, leis e decretos de uma maneira geral. O que se percebe é a existência dessas definições para atendimento de crianças e adolescentes em geral. A consequência imediata da falta de especificação para esse atendimento é a falta de formação para os profissionais que estão na linha de frente das redes intersetoriais.

## **Caminhos reais para a proteção de meninas e adolescentes na Maré**

Embora existam normativas e fluxos de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de violência, não foram identificadas especificidades, como protocolos específicos por gênero, para o atendimento de meninas e adolescentes na rede de proteção. As entrevistas demonstraram que atender tais casos no contexto da Maré é uma tarefa complexa. Os obstáculos vão desde questões materiais, como infraestrutura e profissionais adequados, até as dinâmicas de violência que são próprias desse território. A maior parte das entrevistas com profissionais da rede de proteção social apresentou a descrição de casos que são imbricações de diversas formas de violência e vulnerabilidade, exigindo tomadas de decisão estratégicas com intuito de reduzir ao máximo os danos possíveis para

conduzir a proteção dessas crianças e também de suas famílias. Justamente, por isso, os profissionais que estão na linha de frente desses atendimentos destacam que:

“Toda vez que a gente faz um atendimento também, a gente tem que pensar nessas possibilidades, a gente tem que tentar, junto com a família, não a gente ficar responsável por isso, mas junto com a família encontrar a melhor forma para a resolução daquele problema, apresentar as possibilidades, e a partir dessas possibilidades a gente criar um fluxo, que é isso, fazer um fluxo tentando”. (Rede comunitária).

“Porque os órgãos públicos (...) mas, eu penso na questão da uniformização, como se todos os casos, em todos os territórios da cidade vão ser acompanhados da mesma forma, os desdobramentos vão ser o mesmo. E não é assim, porque cada espaço tem seus territórios”. (Rede comunitária).

**Um dos desafios para que os profissionais sigam os caminhos legais e oficiais é a falta de estrutura adequada dos órgãos e equipamentos competentes.** Por esse motivo, nem sempre, as entidades da rede de proteção ofertam os serviços de sua competência e seguem o fluxo estabelecido para os encaminhamentos. É uníssona a resposta de que “cada caso é um caso”.

“(...) no sentido de que se tudo ocorresse de acordo com o fluxo, os casos, primeiramente, eles deveriam ir para o CRAS, e o CRAS, a partir dos atendimentos, acionar a rede de proteção, e somos nós que compomos essa rede de proteção da assistência com a oferta de serviços. Então, os casos deveriam (...), mas é assim, é uma coisa que eu questiono muito, mas como que os casos vão para o CRAS se eles não têm relação com esses usuários? Por exemplo, na Maré não tem CRAS”. (Rede comunitária).

“A gente recebeu, um dia, um caso do CRAS. Isso foi uma das coisas mais absurdas que eu já vi, o CRAS fazendo encaminhamento para as ONGs. Gente, isso é uma tristeza, eu acho isso muito triste”. (Rede comunitária).

A realidade é apontada sempre como algo mais complexo do que os fluxos e protocolos podem circunscrever:

“Qualquer violação de direito pode chegar pela escola, pode chegar pela clínica da família, ela pode chegar na Vila Olímpica, ela pode chegar no projeto da música, ela pode chegar em qualquer lugar, ela vai ser direcionada para o Conselho Tutelar e o Conselho Tutelar tem de fazer o desdobramento segundo a lei, garantindo a escuta especializada, garantindo que a criança não seja revitimizada a cada passo desse caminho, que a notificação seja feita. Isso, se você bota fluxo de atendimento a violência de criança e de adolescentes, vão aparecer todos os documentos, o desenho dos fluxos, uma gracinha. (Rede comunitária).

E, ainda, existem relações de confiança e de informações que se desenvolvem dentro do território. A falta de equipamentos no território faz com que os usuários não procurem diretamente os órgãos responsáveis, como o CRAS ou o Conselho Tutelar, iniciando os primeiros atendimentos pelas organizações da sociedade civil que atuam ali diretamente e que fazem parte de seu cotidiano, como é o caso da Luta pela Paz e da Redes da Maré. As organizações acabam disponibilizando equipes para realizar esta espécie de triagem dos atendimentos e gerar os encaminhamentos institucionais necessários, inclusive, para evitar processos de revitimização. Portanto, o que se observou é que não há um desconhecimento dos fluxos e procedimentos legais, mas que a realidade e as circunstâncias exigem desses profissionais estratégias alternativas para garantir direitos para crianças e adolescentes.

## Formação dos profissionais da Rede de Proteção

Um fator identificado como muito importante para o bom funcionamento dos equipamentos da rede de proteção é a participação de moradores da Maré na ocupação dos cargos:

“Quanto mais pessoas do território trabalham nos equipamentos, maior é a chance de a gente conseguir adesão, sensibilidade, diálogo. Mas tem que ter formação continuada com essas pessoas, esse é um ponto que a gente vê que não tem. Então, ter um agente de saúde que é um morador, um agente de endemias que é um morador, um agente epidemiológico que é um morador é ótimo, porque ele vai naquelas ruazinhas lá, que o tráfico está, ele circula, ele conhece as pessoas, as pessoas confiam nele. Mas se não tiver uma formação continuada, isso, na verdade, não acontece, porque ele não nasceu, assim, sabendo fazer esse trabalho todo, ele nasceu morador de lá”.

“Ela (diretora do CRAS) é moradora do território, ela fez pré-vestibular por aqui, se formou e optou por trabalhar nesse território”. (Rede institucional e comunitária).

Por outro lado, relatos também indicaram situações de desconfiança relacionadas à manutenção de sigilo e anonimato dos atendimentos por profissionais que são moradores, como ressaltado no trecho abaixo:

“Elas falam muito de fofoca também, e elas falam tanto sobre isso que eu acho que é bem verdade. Que elas chegam, fazem uma consulta, alguém escuta e, aí, fala para não sei quem que tem pessoas na Clínica da Família que trabalham lá. Daqui a pouco algumas pessoas estão sabendo da situação da mulher. Que a mulher botou DIU, que a mulher chegou ferida, esse tipo de coisa, que a mulher sofreu um abuso. Elas não se sentem, de uma forma geral, seguras nas unidades de saúde”. (Rede comunitária).

Cabe ressaltar que, certas vezes, o atendimento de determinadas formas de violência nem sempre é comprometido, no sentido de não produzir os encaminhamentos necessários, devido ao entendimento dos profissionais sobre o que deveria ser classificado como violência. Não raro, a violência é compreendida a partir de uma tipificação restrita de que violações e violências se resumem apenas à violência sexual ou à presença de marcas físicas de violência. Houve uma indicação de que o território e os profissionais da rede de proteção social naturalizam as violências, considerando que são comuns.

Nesse sentido, a formação continuada dos profissionais figura como um processo central para a garantia do atendimento de meninas e adolescentes vítimas de violência. É importante que seja oferecida uma formação que contribua para o desenvolvimento de atores individuais e coletivos comprometidos com a defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes reconhecidos em suas respectivas singularidades.

## Notificar ou não? Avaliações para encaminhamento de denúncia

Devido às circunstâncias, contextos, infraestrutura e características próprias do território da Maré, nem sempre, os casos de violência, mesmo quando explícitos, são notificados. Os profissionais da rede de proteção demonstraram que conhecem a obrigação legal de notificar, mas a demora na aplicação das medidas para conseguir abrigo ou outras medidas de proteção, bem como a situação em que a família ficará no território após a denúncia, são alguns dos aspectos considerados para encaminhar a notificação.

## ***Diferença entre denúncia e notificação***

Notificação não é denúncia policial. As notificações são encaminhadas para o setor de saúde, Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e são sigilosas. O objetivo das notificações é determinar as características das situações de violência num dado local e estabelecer as medidas prioritárias a serem adotadas. Nos casos de violência contra crianças e adolescentes, nos quais o Conselho Tutelar deverá ser obrigatoriamente acionado, alguns desdobramentos ou intervenções legais podem ocorrer. Por exemplo, no atendimento de uma criança ou adolescente, além de preencher a ficha de notificação no SINAN, o profissional da rede de proteção social terá também a responsabilidade legal de acionar os Conselhos Tutelar, conforme exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Neste caso, sugere-se comunicar à família da vítima que você está realizando uma comunicação.

A notificação por si mesma não instaura uma denúncia, o que não impede que as duas formas de comunicação institucional possam acontecer no mesmo processo. A denúncia é o nome técnico dado à peça processual que dá início à ação penal promovida pelo Ministério Público.

A distância entre a identificação da violência e a notificação foi relatada no trabalho de Moreira et al. (2014), intitulado “Fatores associados à notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes na atenção básica”. Os autores informam que a notificação é baixa tendo em vista a obrigatoriedade desse ato preconizado pelo ECA e pela Portaria n.º 104/2011 do Ministério da Saúde. Os dados discutidos na pesquisa “sugerem que o ato de notificar maus-tratos não se configura como uma prática internalizada na rotina dos profissionais do setor saúde, mesmo em países onde a notificação foi estabelecida há aproximadamente 40 anos” (Moreira et al., 2014). Desse modo, há um longo caminho, no que diz respeito às políticas públicas e comportamento dos profissionais dos diferentes setores envolvidos nesse processo para efetivação das notificações. Ainda segundo esse estudo, dentre os motivos para não notificar estão relacionados com fatores culturais, medo de envolvimento legal, ausência de proteção, fragilidades na formação, insuficiência de processos de avaliação, supervisão e apoio profissional.

De acordo com as entrevistas, a principal justificativa para evitar notificar, em determinados casos, se relaciona com a possibilidade de a criança ou adolescente sofrer uma violência ainda maior. Segundo os relatos presentes nas entrevistas, se a criança que sofre uma violência retorna para casa, para o convívio com agressor, é possível que ela seja vítima de novas violências ainda mais graves. Isso exige que os profissionais envolvidos no atendimento e que serão responsáveis por informar o Conselho Tutelar optem por discutir estratégias para garantir a segurança e proteção de crianças e adolescentes, sem gerar imediatamente uma notificação.

“É, porque é obrigatório que a gente faça uma notificação quando a gente recebe uma criança em situação de violência. Nem sempre, a gente faz essa notificação. Porque a gente sempre fica pensando quais são os limites. Então, hoje a gente tem uma certa tranquilidade de que chamar o Conselho Tutelar é entender que, inclusive, aquela mãe que bate muito na filha e tal vai estar dentro de um planejamento ali, que não vai ser só uma ação externa que vai tirar a filha da mãe, o filho e tal. Então, a gente entende que falar com o Conselho Tutelar não é mais fazer uma denúncia, é fazer a notificação, trazer para junto para pensar quais são as melhores formas de intervir nessa violência”. (Rede comunitária).

O pertencimento religioso dos profissionais da rede de proteção institucional foi apontado como um obstáculo para o encaminhamento de denúncias de abuso sexual contra meninas e adolescentes. Foi apresentado que, apesar da formação, os profissionais da rede de proteção institucional que estão vinculados a determinadas denominações evangélicas trazem seus entendimentos religiosos sobre sexualidade e abusos para a prática, atuando de maneira contraditória à garantia de direitos de crianças e adolescentes. Ainda sobre essas estratégias de proteção de meninas e adolescentes, de acordo com as entrevistas, existe a delicadeza de ir acompanhando o caso e a família para evitar que essa criança se distancie do acompanhamento que vem sendo realizado.

“Tinha outra forma de violência acontecendo, que nesse caso específico, a criança era agredida pelo padrasto. E, segundo o relato dessa criança, a mãe não se posicionava; a mãe via e nada fazia. E a gente chama essa mãe, várias vezes, para a conversa e a mãe, em nenhum momento, confirma o que essa criança fala, e a criança chega marcada no projeto, no rosto e pelo corpo. E, aí, a gente fala com a mãe que a gente, infelizmente, precisa acionar o conselho tutelar para tentar entender, e chega a hora que a mãe tira a criança do projeto: ‘Não, vou tirar, porque a minha filha não estando no projeto não tem como fazer nada comigo’, e depois a gente não soube o que aconteceu, porque a gente não teve mais contato. (Rede comunitária).

A relação entre instituições e moradores da Maré é sensível. Um dos exemplos citados em uma das entrevistas foi o medo de uma mãe de procurar um hospital, porque tinha medo de que, através do seu registro, o hospital a identificasse como parente do filho e isso produzisse alguma forma de prejuízo para eles. Outra circunstância comum diz respeito à própria violência cometida pelos profissionais da rede de proteção social:

“A gente pensa muito: as mulheres não vão à delegacia, não adianta, porque o tráfico, não sei o que lá. Essa relação existe, ela é problemática, muitas vezes, o tráfico impede a mulher de ir à delegacia ou alguma confusão acontece por causa disso. Mas isso não é, necessariamente, uma regra. O que eu realmente acho que a gente devia falar mais é o que acontece quando ela chega lá, porque, quando o operador de justiça está ali falando com ela, o que é muito comum, e é muito comum mesmo, elas ouvirem é: ‘Mas você não foi no IML? Vai ser a palavra dele contra a sua’; ‘Por que você demorou tanto tempo para vir aqui?’; ‘Olha, onde você mora, eu não tenho como te proteger, você vai fazer uma denúncia e ele vai ficar mais irritado ainda e vai ser pior para você’”. (Rede comunitária).

Por isso, a necessidade de profissionais estarem atentos e sensíveis às questões dessas meninas, adolescentes e mulheres do território. O trecho destacado abaixo ilustra essa sensibilidade e a necessidade da criação de vínculos de confiança:

“Graças a essas articulações que as situações de violências, os encaminhamentos, a possibilidade do diálogo, confiar: ‘Vou te falar que aconteceu isso, a família está assim. Mas, isso não pode aparecer em nenhum papel, a gente vai ter que conversar com eles aqui, senão a mãe não vai assinar. Ela vai embora, ela não vai ficar, ela está com medo’. Então, está todo mundo, eu acho, que aprendendo a muito a dialogar com isso, os serviços das instituições. (Rede comunitária).

As entrevistas revelaram que para conseguir gerar notificações e encaminhamentos que sigam os protocolos e fluxos oficiais e legais é necessária a construção de vínculos entre os moradores desse território com as organizações que os atendem e também desses com os equipamentos e instituições. É necessário promover o debate sobre o papel das instituições e órgãos de proteção e garantia de direitos, desfazendo os estigmas que recaem sobre eles e trabalhar para consensuar uma nova percepção sobre meninas e adolescentes como sujeitos de direito.

## Intersetorialidade

Para o bom funcionamento das diferentes áreas de apoio à criança e adolescentes vítimas de violência foi apontado que é fundamental a efetivação da intersectorialidade como estratégia de gestão pública democrática. Através desse modelo de gestão de política pública é possível responder à setorização e à fragmentação, articulando os diferentes setores e trabalhando para a complementaridade das ações (OLIVEIRA, 2020).

A intersectorialidade surge como conceito que expressa a necessidade de integração e articulação das políticas públicas para alcançar o público e garantir a qualidade dos serviços (NASCIMENTO, 2010). Nesse sentido, participação e colaboração, também aparecem como fatores de intersectorialidade, quando incluem a sociedade civil e os diferentes entes federados na construção e implementação de políticas públicas. Assim, Assistência Social, Saúde, Seguridade Social, Educação, Proteção Social e Habitação são algumas das políticas que devem atuar de maneira integrada para que crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos.

Durante as entrevistas, algumas experiências de intersectorialidade foram apresentadas, como destacadas nos trechos abaixo:

“A gente teve uma experiência muito linda de ação intersectorial de equipe que foi um projeto de integração da Maré. Ele está registrado tanto na UFRJ, como no CRAS ali da Nelson Mandela. A UFRJ procurou o CRAS para reclamar que tinha muito adolescente roubando na UFRJ. A LAMSA procurou o CRAS, porque tinha muito adolescente roubando no engarrafamento da Linha Amarela. O CRAS chamou o CREAS, aí, fizemos um grande encontro com todas as instituições, fizemos um planejamento de trabalho, fizemos um estudo de caso, visita domiciliar em equipe intersectorial”. (Rede comunitária).

“(...) a gente está articulando com a Secretaria da Mulher, é pensar uma formação para as redes de atendimento, uma formação continuada, justamente por conta dessas violências institucionais, porque as redes de proteção são muito ambíguas. É muito comum uma mulher em um lugar que deveria ser rede de proteção e sofrer uma nova violência”. (Rede comunitária).

“Então, é isso, eu acho que falta uma política de Estado de como receber mulher, saúde da mulher, proteção da mulher e das meninas. Como é que se pensa violência nesses espaços, porque esses espaços ainda são ocupados (Rede comunitária)

Através da pesquisa e da escuta dos profissionais que atuam na linha de frente do atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência foi identificada a necessidade de maior diálogo entre as políticas sociais e os equipamentos para que alcancem o público alvo no território. Também, foi indicado que a intersectorialidade é um conceito chave para abordar os protocolos voltados para o atendimento de meninas e adolescentes vítimas de violência, pelo potencial de promover uma conexão com a rede de atendimento à mulher.

Nesse sentido, ressaltamos que o ECA tem como objetivo a defesa integral de crianças e adolescentes, mas sempre que a violência no âmbito doméstico e familiar tiver a questão de gênero como motivação, a Lei Maria da Penha pode ser aplicada, complementando e ampliando a proteção.

A Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)<sup>14</sup> cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Seu artigo 2º ressalta a proteção para todas as mulheres, independente de marcadores sociais, inclusive a idade. Portanto, é um dispositivo que deve ser acionado pela rede de proteção nos casos de violência contra

<sup>14</sup> Para maiores informações: [jusbrasil.com.br/artigos/121814467/violencia-domestica-contra-menina-e-competente-o-jvdfm](http://jusbrasil.com.br/artigos/121814467/violencia-domestica-contra-menina-e-competente-o-jvdfm)

meninas e adolescentes. As autoridades policiais e judiciárias podem enquadrar os casos de maus-tratos, abusos sexuais e agressões sofridas no âmbito de sua residência, por familiares (naturais ou por afinidade) independente de viverem na mesma casa, ou na relações íntimas de afeto por parte de companheiros ou companheiras como previsto na lei.

Ainda com base nesse dispositivo, os profissionais da rede de proteção podem recorrer aos Centros de Referência de atendimento às mulheres para orientações e estudos de caso. Do mesmo modo que os centros de referência, ao oferecerem atendimento especializado, podem ser a porta de entrada para vítimas de violência.

## **Estudo de caso: Conselho Tutelar - Instituição de garantia de direitos**

Esta seção apresenta um estudo de caso detalhado sobre esse equipamento, considerando os limites da pesquisa, inclusive seu tempo de execução. Por isso, é importante ressaltar que as limitações do Conselho que são apresentadas ao longo da seção são reflexo de um estudo introdutório e que lança luz sobre aspectos que devem ser melhor explorados em outras pesquisas e com maior profundidade.

“Atualmente, estou conselheiro” é assim que um dos entrevistados descrevem a atuação no Conselho Tutelar, indicando que sua posição é temporária. Todos desempenham funções semelhantes no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos. Trabalham por plantão e se desdobram para executarem suas atividades em um contexto de vulnerabilidade e escassez de recursos. O Conselho Tutelar 11, onde trabalham, está localizado em Bonsucesso, bairro vizinho à Maré, e tem como área de abrangência, além de Bonsucesso, os bairros da Cidade Universitária, o Complexo da Maré e Manguinhos (Leopoldo Bulhões).

A unidade funciona em um espaço cedido pelo CRAS. A estrutura conta com três salas principais: uma sala de trabalho para os conselheiros, uma sala que o psicólogo divide com a assistente social e uma sala de atendimento.

O espaço ainda dispõe de uma recepção, uma copa e um depósito, onde os funcionários guardam os arquivos de todos os atendimentos. Não há, portanto, um sistema de compilação de dados. A sala de atendimento é separada da sala dos conselheiros por uma baia que não vai até o teto, impossibilitando que haja privacidade para os atendidos. No corredor, perto da sala do psicólogo e da assistente social, há pequenas mesas e cadeiras infantis com lápis de cor e papéis para as crianças.

O local não possui banheiro próprio, de modo que os funcionários utilizam o banheiro do CRAS que fica ao lado, com passagem pelos fundos do arquivo do Conselho. O mesmo acontece com o fornecimento de água. O prédio apresenta diversos buracos na parede, infiltrações e fios expostos, o que implica no risco de um curto circuito.

Quando há chuvas fortes, há grandes riscos de alagamento, pois há muitos buracos na parte de baixo do imóvel, pelos quais também entram ratos. A edificação apresenta claros sinais de deterioração e precariedade, impossibilitando um atendimento digno àqueles que procuram a assistência do conselho por algum motivo.

Atualmente, a unidade é composta por 5 conselheiros tutelares, 1 psicólogo e 1 assistente social, esses últimos enquadrados como profissionais técnicos, para realizar atendimento de uma população aproximada de 200.000 habitantes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que deve haver em cada município até 200

mil habitantes, no mínimo, um Conselho Tutelar, composto de cinco membros selecionados pela própria comunidade local, com mandato de quatro anos, e desde que atendidos os requisitos legais.

Como é comum em diversas instituições, o Conselho Tutelar trabalha com infraestrutura insuficiente para a sua área de cobertura. Durante as entrevistas, foram relatadas dificuldades ligadas tanto ao espaço físico quanto à estrutura tecnológica no órgão, o que, comumente, resulta no uso de recursos e dispositivos próprios dos profissionais.

Os dias da semana influenciam nas características dos casos atendidos. Foi apontado que aos fins de semana existem demandas específicas que são diferentes dos dias de semana: “Na segunda e na sexta, tem mais uma coisa de acolhimento regional, de crianças que estão na rua. Na segunda, tem muitas coisas de mediação de conflito familiar mesmo”. As faixas etárias atendidas também criam demandas diferentes:

“Geralmente, crianças menores de 12 anos, o que aparece muito no Conselho são questões de guarda, de escola, de falta de atendimento médico. Com bebês, acontecem muito falta de atendimento médico, abandono, dos pais abandonarem a criança. Acho que na segunda e na sexta, tem muito essa característica de a gente ser chamado no hospital para falarem que os pais deixaram o bebê lá e foram embora. Agora, adolescente, a gente sempre conversa com eles.

Adolescente tem aquela fase do ‘Quero tudo agora’, os pais têm muito aquela onda do tipo ‘Eu sei o que que vai acontecer’. Acabam ficando muitos confrontos. Na falta de diálogo entre os pais, as pessoas procuram muito a gente, no sentido de ‘Me ajuda, Conselheiro’”. (Rede institucional).

Assim, cada conselheiro, dependendo dos seus dias de plantão e das experiências acumuladas, tem uma percepção diferente dos casos que atendem. Embora cada profissional tenha suas características de atuação e sua rotina se altere em função dos plantões, a prática dos conselheiros é regida pela Lei n.º 8.069 de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, Deliberação 1.256 de 2017 do município do Rio de Janeiro. Para um dos entrevistados não há muita dúvida sobre como agir frente aos diferentes casos que atende:

“Está bem claro e, aí, vai te sinalizando incisos, artigos de tudo o que você pode fazer ou não”  
(Rede institucional).

A prática do funcionamento do órgão clama por soluções rápidas, quase sempre imediatas, que dependem da interpretação e sensibilidade dos conselheiros para realizar encaminhamentos.

A dinâmica de encaminhamento, notificação e acompanhamento depende em parte dos profissionais e instituições de garantia de direitos que o conselheiro é capaz de acionar, “A gente trabalha em rede. Na verdade, o Conselho Tutelar é só mais uma engrenagem dentro dessa rede” (Rede institucional). Essa rede é composta por instituições e órgãos de diferentes áreas, como saúde, assistência social, educação e segurança pública, a maioria também marcadas pela precarização e pela falta de infraestrutura.

Quanto ao lugar do Conselho Tutelar nessa rede, ficou claro que é um órgão que demanda para outros, uma

espécie de mediador. Os conselheiros recebem formação para atuarem e conhecerem esses protocolos e procedimentos, porém o mandato é de quatro anos e o tempo de aprender se superpõe ao de praticar. Os casos acompanhados, às vezes, atravessam gerações, é preciso não só conhecer o território físico de atuação, mas também o território documental do Conselho. E acesso definitivamente não é a palavra que define esse trabalho. Os arquivos ainda são de papel, muito da atuação do conselheiro depende de um tempo de tramitação que é diferente do tempo da vida real e da agilidade que é cobrada. É preciso acompanhar, demandar, encaminhar, monitorar, e conhecer percursos que, nem sempre, estão mapeados ou são de fácil acesso.

“A questão aqui é garantir o acesso à educação? Se eu garantir o acesso à educação, essa criança está matriculada, eu vou arquivar. É garantir o acesso a uma consulta. Foi consultado? Eu vou arquivar. Então, a gente deixa a porta aberta para quando tiver, precisar de alguma coisa. Está aqui, conselho, como órgão garantidor de direitos. Você pode vir aqui e aquele caso está aberto ad eternum. Nunca vai sair dali do sistema. Então, se daqui a dez anos, a pessoa que foi em uma terça-feira voltar lá em uma quarta-feira, eles vão identificar esse aqui foi o caso 138 de 2021 e o plantonista da terça-feira atendeu. Entendeu? Aí, é uma demanda nova, uma situação nova. Entendeu? Mas fica lá. Às vezes, acontece, também, de histórias que vão se repetindo. É uma avó que negligenciou uma filha, que viveram em situação de rua ou situação de acolhimento por muito tempo e, aí, depois a filha vai reproduzindo. Vai tendo filho, vai deixando nos hospitais ou se coloca em situação de rua ou vive em unidade de acolhimento e, aí, vão sendo reproduzidas”. (Rede institucional).

A falta de previsibilidade foi apontada como um dos problemas para gerenciar atendimentos. A triagem das demandas, o reconhecimento do público atendido e o conhecimento dos problemas e dinâmicas dos territórios atendidos também foram destacados:

“Hoje vai ficar cheio. Amanhã vai ficar vazio. Não que a gente tem as demandas de porta e, à medida que as pessoas vão tomando conhecimento de como funciona e que, agora, eu vejo muito. Hoje a gente tem cinco conselheiros com histórico de vivência, residência e de trabalho na Maré e as pessoas estão conhecendo os rostos, estão identificando. Esse é conselheiro. Essa é conselheiro e, aí, estão perdendo medo de estar naquele espaço. Então, assim, a gente é muito demandado por orientações diversas e, aí, orientações até que fogem do nosso trabalho, mas uma vez que você sabe, você não vai se refutar em passar, é óbvio. Mas diversas, das mais diversas situações de conflitos também”. (Rede institucional).

Os conselheiros identificaram que em alguns momentos desempenham papéis que não compreendem como sendo suas funções, mas terminam por realizar esses atendimentos para alcançar outros resultados, como a relação de confiança dos usuários com o órgão e a prevenção de conflitos futuros: “A gente tenta conversar que ‘o nosso papel não é esse, mas tudo bem, a gente vai mediar o conflito de vocês para que vocês possam se relacionar melhor” (Rede institucional). Portanto, existe uma parte do trabalho dos conselheiros que extrapola as formalidades, mas que contribui para o reconhecimento do Conselho Tutelar no território. É, neste sentido, que as buscas no território são entendidas.

Ainda de acordo com as entrevistas, o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o

Ministério Público foram informados oficialmente sobre as dificuldades do Conselho Tutelar 11 e, até o momento, não houve mudanças. O caráter dessas denúncias sobre as dificuldades enfrentadas pelo equipamento para atender as demandas também foi questionado, porque normalmente, não resultam em avaliações e recomendações sobre o funcionamento do órgão.

A dificuldade de realizar um trabalho em rede e inserir a vítima na rede de proteção também foi relatada. Para os entrevistados são necessárias várias situações de vulnerabilidade e de urgência para que o caso seja acolhido pelos demais órgãos de saúde e proteção, como o CRAS e o CAPS. Ao longo das entrevistas, ficou muito claro que o bom funcionamento do Conselho depende dessa atuação em rede. E, na maioria das vezes, essa rede não funciona pela dificuldade das instituições de atender a quantidade de demandas: é muito comum o Conselho Tutelar demandar atendimento de órgãos e instituições que não têm capacidade para tal por indisponibilidade de vagas ou de profissionais. Um exemplo recorrente é a demanda por parte dos responsáveis por vagas para escolas e creches, quando essas instituições não têm mais vagas. Em seguida, o Ministério Público é acionado e essa demanda é atendida. O mesmo acontece para atendimentos de saúde e vagas em abrigos.

Ao longo das entrevistas e na visita ao equipamento, percebeu-se que o trabalho desempenhado pelos profissionais do Conselho é complexo e exige muita dedicação. Os casos que atendem exigem desses profissionais uma expertise que não é apenas técnica, mas que se relaciona com o atendimento de situações de violência complexas que impactam na saúde mental.

Outro aspecto importante identificado tanto por conselheiros, quanto por outros entrevistados, é o pertencimento ao território como característica fundamental para desenvolver um atendimento de qualidade, aumentando a capilaridade e a capacidade do equipamento. Como afirma um dos entrevistados:

“Acho que o fato de hoje todos os conselheiros serem cria do território da Maré, acho que traz essa segurança” (Rede institucional).

As entrevistas demonstraram a relevância de processos de formação e de uma rede suporte psicossocial para trabalhar com as violações contra crianças e adolescentes, especialmente, em contextos com tantas vulnerabilidades e dificuldades para garantir atendimento adequado em casos graves. Os atendimentos relacionados às violações contra meninas e adolescentes seriam alguns dos atendimentos mais recorrentes, sendo também um dos que mais impactam os conselheiros, por diferentes motivos. Os impactos na saúde mental dos próprios conselheiros e seus familiares foram relatados ao longo das entrevistas, demandando espaços de cuidado e apoio psicológico.

No que diz respeito aos protocolos de atendimentos, os entrevistados sinalizaram que não existe um atendimento específico para meninas e adolescentes. Embora reconheçam os protocolos para evitar revitimização, foi indicado que as formas de notificação e encaminhamento de denúncia para o atendimento de violência contra meninas e adolescentes ainda não é equivalente ao atendimento de mulheres, ou seja, os protocolos para garantia de direitos para o atendimento de meninas e adolescentes ainda não é especificado por gênero, como acontece no atendimento de mulheres vítimas de violência.

No caso do Conselho Tutelar, o atendimento de meninas vítimas de violência está relacionado com o ato de demandar para outros equipamentos da rede de proteção social. Nesse sentido também foi identificado que o pró-

prio Conselho, em sua estrutura técnico-administrativa, não está pronto para realizar um atendimento especializado para violações relacionadas a gênero:

“Até uns três, quatro meses atrás, a equipe total do conselho era composta quase que 80% por homens Aquilo me incomodava. Eu sempre falava: ‘Precisa mudar o administrativo.

Tem que ter uma mulher, aí, na frente, para acolher. É a porta de entrada! Nossa, eu já me deparei com situações de mães que ‘Eu não quero falar para ele’. Ou ele, a pessoa do administrativo, ou ele a pessoa do conselheiro. ‘Eu não quero falar. É uma situação de abuso’. Aí, todo o constrangimento ao qual a gente tem que humanizar muito o nosso olhar sobre essas mulheres que aqui tem de acolhimento de, se puder, não expor. O administrativo é aberto. Hoje não, graças a Deus, a gente tem duas mulheres no administrativo, mas era porta de entrada. Então, eram dois homens, dois motoristas que ficam ali à espera de uma situação ou outra. Um é SG, três conselheiros homens. Então, assim, era uma equipe quase inteira composta por homens e eu ficava ‘A gente tem que tentar mudar isso ou tirar, pedir para os motoristas não ficarem naquela sala que tem conselhos que tem motoristas mulher. O que que custa? Pede uma mulher e um homem. Vamos trocar. Deixa um homem e uma mulher, mas a gente precisa ter esse equilíbrio’. Passa na porta um homem. Vai ser atendida, ‘Eu quero uma água’, um homem vai te servir uma água. Aí, chega na sala do conselheiro, é um homem que vai te atender e se for uma situação dessas de abuso, como eu disse, muitas das vezes, elas travam ou não falam ou qualquer outra violência”. (Rede institucional).

A complexidade dos casos exigem encaminhamentos e medidas direcionadas não somente para as crianças, mas para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade de toda a família, como pode ser identificado no trecho abaixo:

“Recentemente, a gente acompanhou uma família de Manguinhos. Essa coisa do dinheiro. A mãe não tinha a menor condição. Uma criança, uma adolescente (surda). ‘Vamos levar’. Levamos umas três vezes para atendimento e, depois, ela falou: ‘Não, eu vou se eu consigo pegar uma faxina’. ‘Então, está bom, mas continua no tratamento’; e a gente fica monitorando, mas é muita coisa. Assim, a demanda é muito grande. Tem coisas simples. Às vezes, chega lá com uma coisa simples e, quando você vai, nessas de olhar fala ‘Caramba, tem muito mais coisa aqui.

Tem outros irmãos’. Busca uma orientação para uma criança e não, quando você vê tem dez irmãos e os dez estão cada um com uma pessoa, vivendo com uma pessoa. Não tem a guarda, não está regularizada, e tem dois que estão fora da escola. Você vai. São várias. Aí, chama todo mundo”. (Rede institucional)

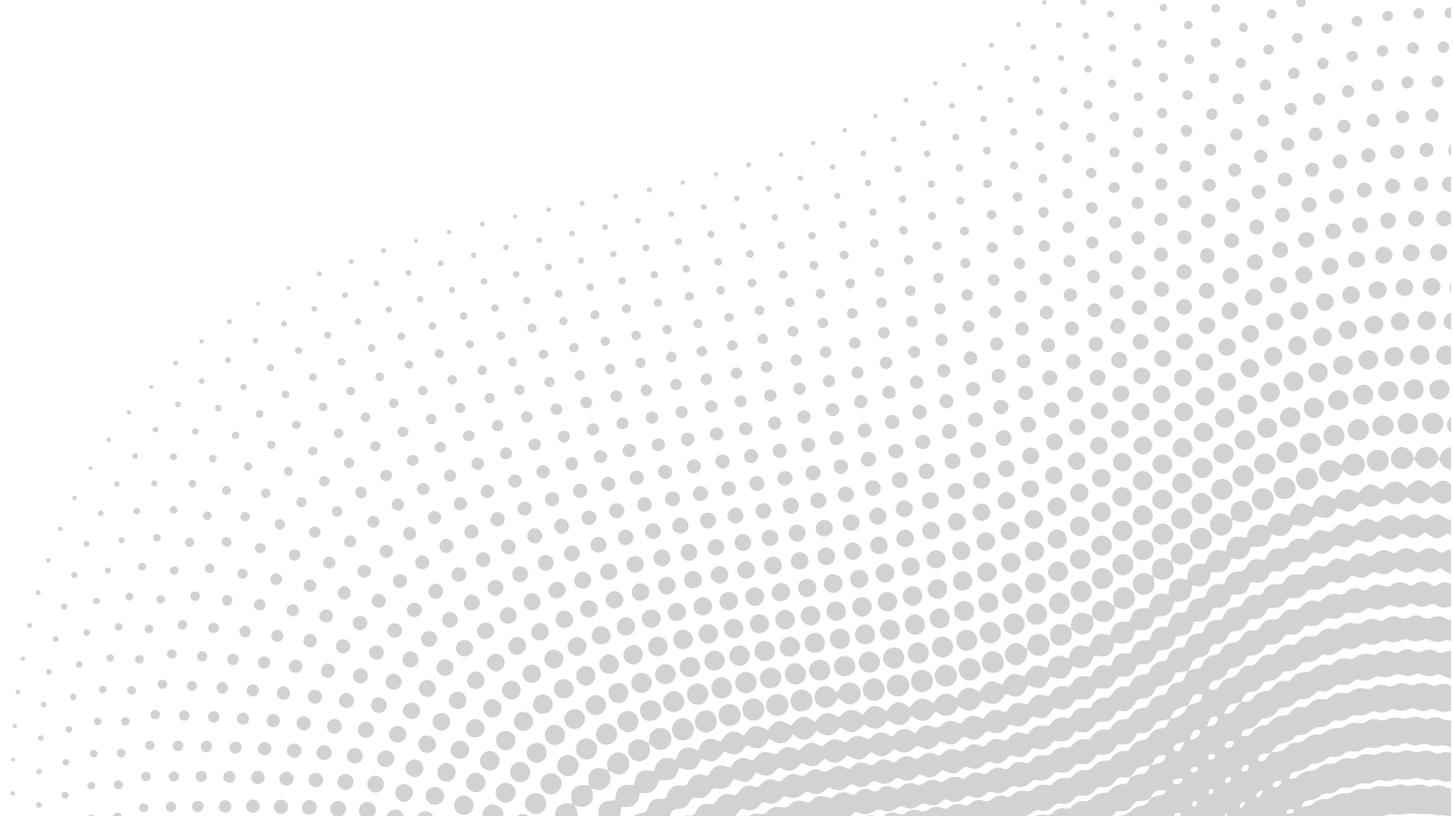
Como mencionado anteriormente, quando os profissionais da área de proteção social identificam uma violência ou ameaça, deve ser gerada uma notificação para o Conselho Tutelar. Algumas dessas notificações e denúncias também chegam ao Conselho através do Disque 100 e, normalmente, os conselheiros realizam visitas para conhecer o contexto e certificar que a denúncia é um caso concreto de violação de direitos, pois é muito comum o acionamento desse instrumento como forma de ameaça em conflitos familiares.

Em relação ao processo de denúncia, foi identificado que nos casos que se configuram como crime, o Conselho Tutelar deve registrar a denúncia e encaminhar a família junto à vítima para a delegacia especializada. Há, porém, a possibilidade de que o fluxo inverso também aconteça, com a família buscando a delegacia e sendo encaminhada ao Conselho para dar prosseguimento ao processo, como apresentado no trecho abaixo:

“Tem que encaminhar a família para a delegacia. A gente tem que encaminhar e acompanhar. Envolveu abuso, tem que registrar a ocorrência. A gente oficia, informa a família: ‘Você tem que ir’; ‘Não tem como ir’; ‘Vamos agora. Eu vou te levar na DECAV’. Já deixa na DECAV. ‘Eu posso ir amanhã?’; ‘Não. A senhora vai agora. Tem que ir agora’. Aí, é uma questão criminal e, aí, é quando eu falo que foge da alçada do conselho. Normalmente, o caminho é inverso. Quando uma família busca a delegacia para registrar a ocorrência de abuso, a delegacia encaminha a família, pós-registro, para o conselho da área que ela reside. Então, a gente recebe, também, muitos casos que a delegacia envia, que a gente só toma ciência depois que a delegacia envia. Por quê? Por que informar o conselho? Porque, muitas das vezes, essas crianças, os adolescentes precisam de passar por um acompanhamento médico psicológico que a maioria demanda isso: ‘Mas eu tenho acesso’. Às vezes, acontece: ‘Não, eu tenho acesso. Tenho plano de saúde’; ‘Tudo bem, mas está precisando de alguma coisa? O conselho pode te ajudar, te auxiliar em alguma coisa? Não? Então, tudo bem’. O principal é tem que cessar a violação e o abusador, o criminoso, tem que responder pela lei”. (Rede institucional)

A partir das entrevistas e da visita ao Conselho Tutelar ficou atestada a complexidade desse órgão. A falta de infraestrutura e a fragilidade da rede impõem desafios para os atendimentos e encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violências. Por outro lado, o trabalho desses profissionais exige sensibilidade e disposição para entender cada caso que recebem.

O órgão ainda sofre com o estigma e o reconhecimento generalizado de ser responsável pela retirada das crianças e adolescentes de suas famílias e encaminhá-las para abrigos, o que não se confirmou durante as entrevistas, pois os entrevistados demonstraram que essa opção acontece apenas quando a criança não tem responsável legal ou não tem local seguro para evitar que a violência e demais formas de violação continuem. Por fim, os conselheiros entrevistados e a visita ao local identificaram que não há um protocolo para atendimento de meninas e adolescentes, assim como não há sempre presente uma profissional do gênero feminino para realizar esse atendimento, considerando a sensibilidade desses casos.



# Considerações finais: perspectivas para a prevenção das violências contra crianças, adolescentes e jovens

Constata-se, a partir do levantamento de dados e das entrevistas realizadas no escopo desta pesquisa, que a violência contra meninas e adolescentes na Maré não é um fenômeno descolado de outras formas de opressão e de desigualdade que se manifestam nesse território. Pelo contrário, trata-se de um conjunto de eventos que estão situados em contextos específicos, enraizados em questões socioeconômicas e culturais que influenciam não apenas as violências às quais as meninas são expostas, mas também a forma como essas violências são interpretadas e enfrentadas.

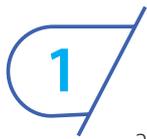
Apesar de haver reconhecimento tanto por parte dos profissionais, quanto das moradoras entrevistadas de que a violência que vitimiza meninas é diferente daquela que vitimiza meninos, há poucas pesquisas sobre violências infanto-juvenil produzidas no Brasil que levem em conta o recorte de gênero. Analogamente, não há procedimentos, fluxos e encaminhamentos desenhados para lidar especialmente com as violências relacionadas a meninas e adolescentes. É preciso, portanto, pensar em formas de enfrentamento em rede e que considerem a natureza da violência contra meninas e adolescentes, reconhecendo seu caráter “generificado”. O processo do diagnóstico à notificação e à tomada de decisões sobre como proteger a vítima e atuar junto ao agressor, deve ser uma construção coletiva de todos os que acreditam na possibilidade de modificar o quadro cultural e social da violência contra a criança e a adolescente.

É importante marcar que, apesar de muitas das violências identificadas nesta pesquisa acontecerem no ambiente doméstico e familiar, é necessário pensar em formas de interpretação desses dados que não levem a produção de novos estigmas. Há muitos coeficientes implicados nas violências descritas neste relatório, não sendo possível situar a ideia de “famílias desestruturadas” no centro dessa questão.

Outro ponto fundamental é o reconhecimento das meninas e adolescentes como tais. É possível constatar em diversos relatos destacados neste documento que, em casos de meninas vítimas de violência, quando são confundidas com mulheres (geralmente por conta de algum comportamento considerado “desviante”), lhes são negados direitos básicos, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse reconhecimento é necessário, inclusive, para que seus direitos sejam garantidos através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Nesse sentido, muitas vezes, as violências não são reportadas às autoridades ou instituições locais. Logo, se mostraram fundamentais iniciativas de profissionais que estudam alguns casos em profundidade, discutem entre si e desenham estratégias de enfrentamento definidas para aqueles contextos específicos. Ressalta-se, também, as rodas de conversa como uma ação importante para a constatação de experiências violentas das jovens integrantes em suas infâncias e adolescências.

Com base nesses pontos, na seção que segue estão listadas questões centrais para o enfrentamento da violência contra meninas e o trabalho em rede das instituições implicadas.



## NOTIFICAÇÃO

Os profissionais da rede de proteção demonstraram que conhecem a obrigação legal de notificar, mas a demora na aplicação das medidas para conseguir abrigo ou outras medidas de proteção, bem como a situação em que a família ficará no território após a denúncia, são alguns dos aspectos considerados para encaminhar a notificação. A ausência de uma relação de confiança entre moradores e serviços de proteção que carregam estigmas de uma atuação punitivista, também, contribuem para isso.

Nesse sentido, a construção de estratégias coletivas para garantir a segurança e a proteção de crianças e adolescentes ao gerar a notificação tem sido a alternativa encontrada pelo Conselho Tutelar e os profissionais envolvidos no atendimento. O diálogo com as famílias envolvidas e o fortalecimento de vínculos com as famílias também são passos fundamentais para superar essas barreiras.



## INTERSETORIALIDADE

Ao abordarmos a atuação integrada dos órgãos de proteção, os profissionais reconhecem a importância da intersectorialidade na garantia de direitos e prevenção de violências e citam algumas experiências de articulação territorial, mas ainda encontram algumas dificuldades em dialogar com diferentes serviços.

A construção de fluxos de encaminhamento implicados entre os serviços, criação de espaços de articulação, a realização de estudos de casos intersectoriais e visitas institucionais são algumas estratégias que podem apoiar e qualificar a atuação intersectorial em um território.



## INTERSECCIONALIDADE

Para combater a violência, é preciso avançar em iniciativas e programas que olhem crianças e adolescentes em sua integralidade, reconhecendo suas diferentes identidades sociais e dialogando com políticas públicas que endereçam questões de deficiência, LGTBTQIA+, raciais etc.

Em se tratando de meninas e adolescentes, é fundamental que se tenha um diálogo maior com as políticas para mulheres e seus equipamentos presentes no território, que podem atuar como apoio ao conselho tutelar e demais serviços que estão fazendo o atendimento dos casos de violência de contra meninas e adolescentes.

Nesse sentido, ressaltamos que o ECA tem como objetivo a defesa integral de crianças e adolescentes, mas sempre que a violência no âmbito doméstico e familiar tiver a questão de gênero como motivação, a Lei Maria da Penha pode ser aplicada, complementando e ampliando a proteção. Logo, há um potencial de integração maior entre as redes de proteção de crianças e adolescentes e a rede especializada de atendimento às mulheres.



## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A complexidade do fenômeno da violência requer um amplo esforço de reconhecimento de suas diferentes manifestações para o desenho de respostas singulares e contextualizadas. Nesse sentido, a formação continuada dos profissionais figura como um processo central para a garantia do atendimento de meninas e adolescentes vítimas de violência.

Adicionalmente, é importante considerar a necessidade de apoio psicológico para equipe que atua no atendimento de meninas e adolescentes. Muitos casos carregam uma complexidade de violências e vulnerabilidades tão grande que impactam sensivelmente a saúde mental dos profissionais, além de gerar a necessidade de atualizações constantes como forma de assegurar a qualidade dos atendimentos.

5

## ESTRUTURA

O investimento em infraestrutura e pessoal dos serviços de proteção, principalmente, Conselho Tutelar, também foi identificado como fundamental para que as respostas às questões de violência identificadas no território sejam imediatas, evitando a revitimização e interrompendo ciclos de violência que podem passar de geração em geração.

Na escuta realizada com o Conselho Tutelar da Maré, fica evidente que os profissionais atuam em um cenário de precarização, precisando, muitas vezes, utilizar meios e recursos próprios para realizar os atendimentos. Identificou-se, ainda, a necessidade de contar com mais profissionais mulheres no conselho tutelar com intuito de promover um espaço mais seguro no acolhimento de meninas e adolescentes em situação de violência.

6

## REDE COMUNITÁRIA

A atuação intersetorial e em rede para garantir direitos e prevenir violências deve contar também com a participação de outros atores comunitários, como educadores, lideranças, representantes de projetos e organizações. São eles que fazem parte da rotina de meninas e adolescentes e constroem fortes relações de confiança. Nesse sentido, é fundamental que eles também estejam capacitados para identificar casos de violência e acionar os serviços necessários ao atendimento.

7

## PREVENÇÃO

A atuação intersetorial comunitária deve incluir, também, estratégias de prevenção que contem com o protagonismo de adolescentes, meninas e meninos. A Maré possui um histórico de iniciativas, principalmente, de organizações da sociedade civil, que colocam adolescentes e jovens na liderança do debate sobre diversos temas, incluindo as questões de violência, gênero, sexualidade, masculinidades, raça etc.

No entanto, é preciso avançar em estratégias de mobilização e participação de moradores e profissionais focadas na desconstrução de diversos paradigmas e normas sociais de gênero que contribuem para a perpetuação de situações de violência contra meninas e adolescentes.

A criação de espaços seguros para meninas e adolescentes também é fundamental para que elas saibam identificar situações de violência e possam compartilhar estratégias para o rompimento desse ciclo. Por outro lado, espaços de reflexão sobre masculinidades entre os meninos, também, são importantes experiências de prevenção de violência.

8

## LEI DA ESCUTA PROTEGIDA

Identificamos nas entrevistas que a Lei n.º 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, ainda é pouco utilizada nos atendimentos de crianças e adolescentes. Isso, provavelmente, se dá porque a lei tem aprovação recente e ainda não foi totalmente apropriada pelos profissionais da rede de proteção.

Para isso, é importante disseminar, acompanhar e avaliar a sua implementação para evitar processos de revitimização e qualificar o atendimento de crianças e adolescentes.

9

## ABORDAGEM DE ATENDIMENTO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E ADOLESCENTES

Os relatos indicaram que não há protocolo e procedimentos desenhados especificamente para acolher e atender meninas vítimas de violências. Portanto, cabe destacar a relevância de tais protocolos e aborda-

gens serem pensados a partir da escuta e participação de meninas e adolescentes com intuito de identificar suas demandas e construir respostas que reconheçam as suas especificidades etárias e de gênero.

10

### **PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Analisar os protocolos de atendimento, os fluxos interinstitucionais no atendimento de meninas e adolescentes indicou a necessidade do fortalecimento das dinâmicas democráticas no território e nas instituições. A participação da comunidade, inclusive, de crianças e adolescentes de diferentes gêneros é importante para visibilizar esse problema social, de certa maneira, naturalizado, conforme evidenciado pelas entrevistas, e para reduzir a vulnerabilidade às diferentes violências.

A participação da sociedade civil na formulação, execução e monitoramento das políticas de proteção, através dos conselhos de direitos e outros espaços também foi considerada fundamental para o fortalecimento e qualificação das políticas públicas.

11

### **PROFISSIONAIS CRIAS DO TERRITÓRIO**

Um fator identificado como muito importante para o bom funcionamento dos equipamentos da rede de proteção é a participação de moradores da Maré na ocupação dos cargos. O conhecimento do território e dos seus moradores facilita a criação de uma relação de confiança e ajuda na desconstrução dos estigmas negativos que alguns serviços de proteção carregam.

Por outro lado, é importante que se tenha uma formação adequada para que os profissionais garantam o sigilo dos atendimentos e a adoção de abordagens sensíveis às especificidades de gênero.



# Referências bibliográficas

- ABERASTURY, A. & KNOBEL, M. **Adolescência normal: um enfoque psicanalítico**. Porto Alegre: Artmed, 1981.
- ALESSI, G. **Igrejas evangélicas neopentecostais dominam conselhos tutelares em São Paulo e no Rio**. São Paulo, 15 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-12-15/igrejas-evangelicas-neopentecostais-dominam-conselhos-tutelares-em-sao-paulo-e-no-rio.html>.
- ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho! Homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015.
- ANTHIAS, F. & YUVAL-DAVIS, N. Contextualizing feminism: Gender, ethnic and class divisions. **Feminist Review** (15), 62-75, 1983.
- ARAÚJO, C; PICANÇO, F; CANO, I.; VEIGA, A. "Evolução das percepções de gênero, trabalho e família no Brasil, 2003-2016. (apenas P.1-19). In: ARAÚJO et al. (Org.) Gênero, família e trabalho no Brasil no século XXI. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.
- ARIÉS, P. **História social da família e da criança**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- BANDEIRA, L. M. "Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação". **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Nova Fronteira, 2014.
- BOURDIEU, P. (org.). **A miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- BOURDIEU, P. "A ilusão biográfica". In: AMADO, J.; FERREIRA, M. de M.(coord.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde**. Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/notificacao\\_maus-tratos\\_crianças\\_adolescentes.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/notificacao_maus-tratos_crianças_adolescentes.pdf).
- BRASIL. **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: <http://www.iin.oea.org/boletines/boletin5/construccion-politicas-publicas-esp/Programa-Nacional.pdf>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [http://www.ccs.sau.gov.br/sau\\_ mental/pdf/sm\\_sus.pdf](http://www.ccs.sau.gov.br/sau_ mental/pdf/sm_sus.pdf).
- BRASIL. Presidência da República. Secretária-geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm).
- BRASIL. Presidência da República. Secretária-geral Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e **altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012**. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm).

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa**. Publicado em 14/07/2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>. Acessado em 19 de jan. de 2022.

CALLIGARIS, C. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.

CAMPOS, I. de O.; MAGALHAES, Y. B.; ANGULO-TUESTA, A. "Mulheres em situações de violência doméstica acompanhadas em um Centro de Atenção Psicossocial". **Rev. NUFEN**, Belém, v. 12, n. 3, p. 116-138, dez. 2020. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912020000300009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912020000300009&lng=pt&nrm=iso).

CARDOSO, S. A. "Representações sociais da família na contemporaneidade: uma revisão integrativa". **Pensando fam.** vol.24 no.1 Porto Alegre jan./jun. 2020. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S-1679-494X2020000100004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S-1679-494X2020000100004). Acesso em: 18 jan. 2022.

CARVALHO, B. & CIMIERI, F. "Favelas do RJ têm quase 800 mortos em ações policiais desde que STF mandou restringir operações". **G1**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/05/favelas-do-rj-tem-quase-800-mortos-em-aco-es-policiais-desde-que-stf-mandou-restringir-operacoes.ghtml>. Acesso em: 05 jan. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). **Código de ética médica: resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009 (versão de bolso)**. Conselho Federal de Medicina – Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2010. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/codigo%20de%20etica%20medica.pdf>.

COSTA, J. F. Da cor ao corpo. In: SOUSA, N. S. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

COULOURIS, D. G. **A desconfiança em relação à palavra da vítima e o sentido da punição em processos judiciais de estupro**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2010.

CRENSHAW, K. "Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics". **The University of Chicago Legal Forum Volume: Feminism in the Law: Theory, Practice and Criticism**, 139-167, 1989.

CRENSHAW, K. "Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color". In: Fineman, Martha Albertson & Mykitiuk, Roxanne (orgs.). **The public nature of private violence**. Nova York, Routledge, pp. 93-118, 1994. [Também em Stanford Law Review, 43 (6): 1241-1299, jul. 1991; em francês, "Cartographies des marges: intersectionnalité, politique de l'identité et violences contre les femmes de couleur". Cahiers du Genre, n. 39, 2005, pp. 51-82].

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo Editorial, 2016.

DEBERT, G. G. & GREGORI, M. F. "Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas". **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online]. 2008, v. 23, n. 66, pp. 165-185. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092008000100011>. Acessado 9 Fevereiro 2022.

ELSHTAIN, Jean B. Public Man – Private Woman – Women in social and political Thought. Princeton: Princeton University Press, 1981. Introduction – Public and private imperatives"; cap. 6. **Toward a critical Theory of Women and Politics: Reconstructing the public and the private**.

ERIKSON, E. **Identidade, juventude e crise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUfba, 2008.

FERNANDES, C. **Figuras da causação: sexualidade feminina, reprodução e acusações no discurso popular e nas políticas de Estado**. Tese de Doutorado. Universidade Federal Do Rio De Janeiro, Museu Nacional, Programa De Pós-Graduação em Antropologia Social, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA. PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: Ano 15**, 2021. São Paulo: FBSP, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA & INSTITUTO DATAFOLHA. "Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil". **Datafolha Instituto de Pesquisas**. 3ª edição, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 16. Dez. 2021.

FREUD, S. Obras completas de Sigmund Freud. Volumen XVIII - Más allá del principio de placer, Psicología de la masas y análisis del yo, y otras obras (1920-1922). 1. Más allá del principio de placer (1920). Traducción: José Luis Etcheverry. Buenos Aires & Madrid: Amorrortu editores, 1975.

GOMES, N. L. "Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural?". **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2002, n. 21. Acessado 5 Janeiro 2022, pp. 40-51. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782002000300004>.

HABIGZANG, L. et al. "Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual". In: **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 19, n.º 3, 2006, p. 338-344.

HEILBORN, M. L.; SORJ, B. "Estudos de gênero no Brasil: 1975-1995". In: MICELI, S. (org.). "O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)". As ciências sociais no Brasil. São Paulo, ANPOCS, 1999. **Revista Sociedade e Estado**, vol. 29, n.º 2, mai – ago 2014.

HILL COLINS, P. **It's all in the family: Intersections of gender, race, and nation**. Hypatia 13(3), 1998.

HILL COLINS, P.. "Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão". Moreno, Renata (org.) **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: SOF, 2015, p.13-42.

HIRATA, H. **Mudanças e permanência nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung Brasil, 2015.

hooks, b. "Mulheres negras e feminismo". In: **Não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo**. Tradução livre para a Plataforma Gueto. Janeiro, 2014 [1981].

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2016.

IBGE. "Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016-2019". **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019**. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2020. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101777\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101777_informativo.pdf). Acesso em 05 dez. 2021.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Dossiê Mulher 2021**. 16ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Segurança Pública, 2021.

KANTOLA, J. & LOMBARDO, E. "Gender and political Analysis. Cap.1- Feminist Political Analysis- Five approaches". **Conclusion – Assessing the five approaches to doing feminist political analysis**. Londres: Palgrave, 2017.

KRENZINGER, M., FARIAS, P., MORGADO, R., & MCILWAINE, C. "Violência de gênero e desigualdade racial em uma pesquisa com mulheres no território conflagrado do conjunto de favelas da Maré/Rio de Janeiro". **Revista Trabalho Necessário**, 19(38), 266-289, 2021.

LORDE, A. "Os usos da raiva: as mulheres reagem ao racismo". In: LORDE, A. **Irmã outsider**. 1ª ed. Belo horizonte: Autêntica, 2019 [1984]. cap. 12, p. 155 - 167.

LUTA PELA PAZ. **Guia de atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência**. Rio de Janeiro: sem data (s/d).

MACHADO, L. Z. **Sexo, Estupro e Purificação**. Série Antropologia (286). 2000.

MISSE, M. Malandros, **Marginais e Vagabundos. A Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IUPERJ, Tese de Doutorado em Sociologia, 1999.

MOREIRA, G. A. R. et al. "Fatores associados à notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes na atenção básica". **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2014, v. 19, n. 10. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/1413-812320141910.17052013>.

NASCIMENTO, S. **Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas**. Serviço Social & Sociedade [online]. 2010, n. 101, p. 95-120. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/TDCqTLhvDvRnRmDXhtTBHZK/?lang=pt#ModalArticles>.

NETO, F. L. & DURÁN, P. R. F. "Ouvidorias públicas e conselhos de políticas: avanços e desafios na democratização da participação social e nas relações entre estado e sociedade". In: Menezes, R. do A. et al (org.). **Ouvidoria pública brasileira: reflexões, avanços e desafios**. Brasília: Ipea, 2016.

NÚCLEO DA PAZ. Prefeitura de Francisco Beltrão. **Protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência sexual no município de Francisco Beltrão – PR**. Francisco Beltrão, Paraná, 2018.

OKIN, S. M. "Gênero, o público e o privado". **Revista estudos feministas**, v. 16, p. 305-332, 2008.

OLIVEIRA, I. M. de; Medeiros. A. A. de; MOREIRA, M. R. de A. (Org.) **Direitos da criança e do adolescente: defesa, controle**

**democrático, políticas de atendimento e formação de conselheiros em debate.** Natal, RN: EDUFRN, 2014.

OLIVEIRA, T. de. **Serviço Social: uma abordagem na intersetorialidade.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Saúde Pública, do Curso de Especialização em Saúde Pública, da Escola de Saúde Pública em cooperação com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em:

<https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/09/1120207/sp-441-servico-social-uma-abordagem-na-intersetorialidade.pdf>.

PRANDI, L. R.; MARANGONI, P. H.; PAGNUSSAT, G. T.; ROSINHOLI, M. X.; BRUNINI, B. C. C. B. "Conselho tutelar: o desconhecimento como impeditivo real a sua efetiva realização". **Akrópolis, Umuarama**, v. 28, n.º 2, p. 223-231, jul./dez. 2020. Disponível em:

<https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/7632/4061>.

RAMOS, S. et. al. **Pele-alvo [livro eletrônico]: a cor da violência policial.** Rio de Janeiro: CESeC, 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/12/relatorio-Rede-Observatorios-Seguranca-violencia-policial-14-dez-2021.pdf>. Acesso em 05 jan. 2021.

REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA. "Desigualdades raciais e de gênero aumentam a mortalidade por Covid-19, mesmo dentro da mesma ocupação". **Boletim n.º 34**, 20 de setembro de 2021. Disponível em: <https://redepesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2021/09/boletimpps-34-20set2021-1.pdf>. Acesso em 05 jan. 2021.

REDES DA MARÉ. **Censo Populacional da Maré.** Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2019.

RIFIOTIS, T. "Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a violência conjugal e a violência intrafamiliar". **Rev. Katál.**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 225-236, jul./dez.2008.

SAFFIOTI, H. I.B. "Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero". **Cadernos Pagu**, n.º 16, p. 115-136, 2001.

SCOTT, J. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & realidade, v. 20, n. 2, 1995.

SORJ, B. Socialização do cuidado e desigualdades sociais". **Tempo Social. Revista de sociologia da USP**, v. 26, n.º 1, 2014.

SOUZA, P. H. G. F. de. "A Pandemia de Covid-19 e a Desigualdade Racial de Renda". In: **Boletim de Análise Político-Institucional**, n.º 26, Mar. 2021. Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim\\_analise\\_politico/210304\\_bapi\\_26\\_artigo\\_4.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/210304_bapi_26_artigo_4.pdf). Acesso em 05 jan. 2021.

SPYER, J. **Povo de Deus: quem são os evangélicos e por que eles importam.** São Paulo: Geração Editorial, 2020.

WAKSMAN, R. D. et al. (coord.). **Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.** 2ª ed. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2018. Disponível em: <https://docplayer.com.br/107273680-Manual-de-atendimento-as-criancas-e-adolescentes-vitimas-de-violencia-2a-edicao.html>.

WALBY, S. "Complexity theory, systems theory and multiple intersecting social inequalities". **Philosophy of the Social Sciences**, 37, 2007, p. 449-470.

WARSCHAUER; M. & CARVALHO, Y. M. de. "O conceito de 'intersetorialidade': contribuições ao debate público a partir do Programa Lazer e Saúde da prefeitura de Santo André/SP". **Saúde e Sociedade** [online]. 2014, v. 23, n. 1. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902014000100015>. Acessado em 9 de fevereiro de 2022.

WILLADINO, R. et al. **Tecendo memórias: homicídios de adolescentes e jovens no estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2019.

WILLADINO, R. et al. **Perspectivas para a prevenção das violências contra crianças, adolescentes e jovens na Maré na pandemia.** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2021. Disponível em: <https://observatoriodefavelas.org.br/wp-content/uploads/2021/08/E-book-Perspectivas-para-a-prevencao-de-violencias-contra-criancas-adolescentes-e-jovens-da-Mare-na-pandemia.pdf>.

YIN, R. K. **Case study research: design and methods.** California: Sage Publications, 2003.

 **LUTA PELA PAZ**

unicef  | para cada criança